ANNO LXII — NUMERO 10 — QUINTA-FEIRA 14 DE JANEIRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 12 de Janeiro.

Acaba de abrir se a sessão ordinaria da Camara.

PARIS, 12 de Janeiro, á noite.

A Camara dos Deputados elegeu para seu presidente o Sr. Floquet.

LONDRES, 12 de Janeiro, á tarde.

Teve lugar hoje a abertura do Parlamento.

Foi reeleito o antigo presidente da Camara dos Communs.

PARIS, 13 de Janeiro, de manhã.

O Sr. Paulo Bert vai ser nomeado Presidente Geral da Republica Franceza no reino do Annam e no Tonkin.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de Janeiro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Geographia geral

—

Extrahido

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

—

(Continuação)

EUROPA

ALLEMANHA

Este imperio federativo, comprehendendo 3 cidades livres, e o territorio de Alsacia-Lorena que a França perdeu pelo tratado de 1871, compõe-se de 25 estados, a saber :

I. De quatro reinos

PRUSSIA — 355:000 kilometros quadrados.—24.000:000 habitantes 68 habitantes por kilometro quadrado A Prussia tem por limites : ao norte o Baltico, a Dinamarca e o mar do Norte ; a oeste a Hollanda, a Belgica e o grão-ducado de Luxemburgo ; ao sul a França, o *Palatinado*, o grão-ducado de Hesse Darmstadt, a Baviera, a Turquia, o reino de Saxonia e a Austria ; a leste a Russia. A Prussia, elevada em 1801 á cathegoria de reino, buscou sempre engrandecer-se, Consideravelmente reluzida, ameaçada até na sua existencia pelas victorias de Napoleão I, começou a levantar-se em 1814, e acha-se hoje á frente da *Confederação do Norte*. O governo é constitucional com uma camara dos *senhores*, e outra de deputados populares (*landlag*). Ricas minas de prata, ferro, cobre, zinco, chumbo ; aguas mineraes, marmores, alabastro, pedras lithographicas, pedras preciosas. Florestas ; cereaes, legumes, canhamo, vinhedos. Gado, cavallos, abelhas. Industria florescente. A Prussia divide-se em 13 provincias.

Capital, *Berlin*, sobre o Sprée, 700:000 habitantes ; arsenal ; collecção de armas antigas ; palacio dos invalidos ; hospicio da Caridade ; theatros, Real e Nacional ; jardins de Charlottenbourg ; ruas formosissismas.

PROVINCIAS E CIDADES PRINCIPAES:—Brandeburgo —(*Postdam* 45:000 habitantantes ; castello de *Sans Souci*.) Pomerania—*Stettin*, 60;000 habitantes ; porto). Ducado de Posen.—(*Posen*, 45:000 habitantes : grande e fertil campina). Silesia.—*Breslau*, 160:000 habitantes ; bella cathedral) Saxe—*Magdeburgo* 80:000 habitantes ; patria de Otto de Guerike) Westphalia—*Munster* ; linho, canhamo, hulha) provincia do Rheno -*Coblentz* 25:000 habitantes *Colonia* 120:000 habitantes.) Hohenzrllern —(*Hechingen e Sigmaringen*; berço da familia real da Prussia).

PAIZES ANNEXADOS EM 1866 :—Sleswig-Holstein —(*Kiel*, 20:500 habitantes. *Altona*, 55:000 habitantes) *Gluckstadt*) Ducado de Lauenburgo.—(Capital *Lauenburgo*, sobre o Elba) Hesse Cassel—(*Cassel*, 40:000 habitantes. *Wilhelmshœhe*; lugar do captiveiro de Napoleão III) Hesse-Homburgo —(*Homburgo* ; banhos de aguas mineraes.) Ducado de Nassau (*Wiesbaden* ; fontes thermaes, Johannisberg). Francfort-sobre o Mein—*Cidade livre*, patria de Gœthe, 90:000 habitantes. Assignatura do tratado de 1881).

A Prussia possue ainda : no grão-ducado de Oldenburgo, á entrada da bahia de Jahde, um territorio em que estabeleceu o porto fortificado de Wilhelmshafen ; e as ilhas *Rugen* (35:000 habitantes), *Usedom* (11:000 habitantes) e *Wollin* (6:000 habitantes todas tres no Baltico.

BAVIERA — 75:000 kilometros quadrados.—4.600:000 habitantes - 60 habitantes por kilometro quadrado —Capital, *Munich* (170:000 habitantes ; cidade notavel ; pedras lithographicas. Cidades principaes : *Nuremberg* (63:000 habitantes; quinquilharias) ; *Augsburgo* (40:000 habitantes.

SAXONIA (ou *Saxe Real*)—15:000 kilometros quadrados.—2 200:000 habitantes.—147 habitantes por kilometro quadrado. - Capital, *Dresde* (130:000 habitantes, a *Florença* da Allemanha ; ponte sobre o Elba) Cidade principal, *Leipzig*. 80:000 habitantes ; universidade ; feira celebre tres vezes por anno, para o commercio de livros.

WURTEMBERG.—20:000 kilometros quadrados 1,700:000 habitantes.—85 habitantes por kilometro quadrado.—Capital, *Stuttgard*, 57:000 habitantes ; igreja de Santa Cruz, orgãos e tumulos notaveis. Cidades principaes : *Ulm* (23:000) habitantes) ; *Tubingue* (9:000 habitantes).

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1885

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Rodrigues & C., e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda de 28 do corrente, sob n. 714, resolve, de accordo com a circular n. 1862 expedida pelo Ministerio da Fazenda, abrir um credito á verba —7ª Arsenal—do Ministerio da Guerra, exercicio de 1884—1885, na importancia de 200$220 para occorrer do pagamento requerido pelos supplicantes relativamente a fornecimento de artigos ao Arsenal de Guerra, nos mezes de abril e junho ultimo visto ter a mesma Thesouraria demonstrado em 12 de janeiro e 12 de junho deste anno a necessidade de augmento de credito á referida verba.—Remetteu-se cópia á Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1654 de 24 do corrente, resolve crear mais um districto de subdelegacia no termo de Ouricury com a denominação de S. Gonçalo, que se comporá de todo o territorio que não ficar comprehendido no districto de S. Pedro, que terá por limites a fazenda Boa-Vista, cortando em linha recta para o poente até encontrar a Alagoa do Theodoro e para o nascente a limitar com a fazenda Barra Branca,

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1654 de 24 do corrente mez, resolve nomear para o districto de S. Pedro no termo de Ouricury as seguintes autoridades policiaes, ficando exonerados as que actualmente exercem os respectivos cargos :

Subdelegado tenente Daniel José Delmundo.
1º supplente Antonio Miguel Feitosa.
2º supplente Bento Alves Feitosa.
3º supplente Clementino Teixeira Delmondes.

— O presidente da provincia de conformidade com o officio do Dr. chefe de policia n. 1639 de hoje datado, resolve nomear para o cargo de delegado do termo de Nazareth o major Thomé Correia de Araujo ficando exonerado o actual bacharel José da Costa Sá Barroto, que solicitou sua demissão por ter de ir residir no termo de Palmares.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1653 de 24 do corrente mez, resolve nomear na ordem de sua collocação, para os cargos de subdelegado e 1º supplente, do novo districto policial creado por portaria de hoje no termo de Ouricury, sob a denominação de S. Gonçalo, os actuaes subdelegados e 1º supplente do districto de S. Pedro alferes Victor José Modesto e João Teixeira Leite, visto residirem no referido districto de S. Gonçalo, e para os cargos de 2º e 3º supplentes tambem na ordem de sua collocação, aos cidadãos Cosme Francisco de Souza e João Evangelista de Moura.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a Vmc. em resposta a seu officio de 5 deste mez, sob n. 1581, que em data de 15 autorisei ao juiz de direito da comarca de Garanhuns a mandar executar os reparos precisos na respectiva cadeia, não excedendo de 200$ que serão opportunamente pagos mediante attestado do mesmo juiz.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande V. S. apresentar amanhã as 7 horas do dia uma força de 12 praças e 1 inferior afim de trazer do termo de Gamelleira para a Casa de Detenção 9 criminosos que já responderam ao jury d'alli.

— Ao mesmo.—Mande V. S. apresentar amanhã ao Dr. chefe de policia uma escolta de 5 praças afim de conduzir para o termo de Santo Antão os criminosos Daniel Gonçalves da Silva e Thomaz Antonio de Gonveia.

— Ao engenheiro encarregado das Obras Geraes.—Convém que Vmc. me devolva devidamente informado o officio do gerente da Companhia Ferro Carril, relativo á fiscalisação por essa repartição dos reparos das pontes construidas por conta dos cofres geraes.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta.—Declaro a Vmc. em resposta a seu officio de 7 do corrente, que deve proceder a indagação a respeito das terras publicas, que possam existir nesse termo e particularmente sobre as das serras de Umã e Periquito, attendendo igualmente o Rvd. parocho da freguezia passar ao governo o arrendamento das terras do sitio da Penha, allegando serem do dominio do Estado.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas Bellas.—Declaro a Vmc. em resposta do seu officio de 18 do corrente, que o réo Antonio Joaquim Cavalcante, que se acha na Casa de Detenção desta capital, deve ser requisitado, afim de ser submettido a julgamento, na primeira sessão do jury desse termo.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho.— Convem que Vmc. informe com urgencia, ouvido o 1º supplente do juiz municipal do termo de Páo d'Alho, a respeito do que refere Antonio Xavier Carneiro Campello na inclusa petição, devendo Vmc. tambem providenciar para que tenha cumprimento o aviso de 7 de Novembro de 1873, visto o impedimento de parentesco por parte do referido supplente do juiz municipal.

— Ao juiz de paz da parochia de Afogados.—Para os fins convenientes declaro a Vmc. que os eleitores do 3º ao 8º quarteirões do 1º districto de paz dessa parochia continuarão a reunir-se para actos eleitoraes no recinto da igreja de S. Miguel até ulterior deliberação desta presidencia.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. Inteirado dos motivos expostos por Vmc. em officio de hoje declaro lhe que o vapor *Jacuhipe* deve seguir para os portos do sul até a Bahia amanhã ás 5 horas da tarde.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco sirva-se de mandar dar transporte de 3ª classe, entre as estações das Cinco Pontas e Gamelleira, para serem descontadas opportunamente das gratuitas a que o governo tem direito, de ida a uma força de doze praças e um inferior e da volta á referida força e a nove criminosos, que alli responderam ao jury e recolhem se á Casa de Detenção.

— O Sr. engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao São Francisco e da do Recife ao Caruarú mande dar transporte de 3ª classe até a estação de Tapera, ao anspeçada da companhia de cavallaria Joaquim Theotonio, que vai á cidade de Caruarú, em serviço publico, providenciando sobre a volta do mesmo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. Exc., de 26 do corrente, sob n. 591, relativo aos soccorros prestados ao vapor americano *Finance*, que esteve encalhado no porto do Jangá.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S. 1,750 passes gratuitos da Companhia Ferro Carril para serem utilisados no serviço publico dessa repartição durante o anno proximo vindouro.

— Item á Repartição das Obras Publicas 600.
— Administrador dos correios 1,000.
— Instrucção Publica 100.
— Thesouro Provincial 100.
— Commandante de policia 100.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.— O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda enviar a V. Exc. 500 passes gratuitos da Companhia Ferro Carril, para serem usados no serviço publico dessa Santa Casa durante o anno proximo vindouro declarando, em additamento ao officio de 22 do corrente que, por estarem já impressos todos os passes destinados a cada repartição, os referidos 500 passes tem carimbos differentes, isto é, 250 dessa secretaria, e igual numero da secretaria da Policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— O Exm. Sr. conselheiro manda transmittir a V. S. nove ordens do Thesouro Nacional sob ns. 227, 229 a 236 e uma da guerra datada de 12 do corrente.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao São Francisco.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que tiveram hoje o devido destino os documentos, que acompanharam o seu officio de 26 do corrente, sob n. 150.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. Exc. communica que o vapor *Bahia* chegado dos portos do sul ás 6 horas da manhã seguirá para os do norte hoje.

— Ao gerente da Companhia Ferro Carril.— O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo mandado proceder á distribuição dos 5,000 passes gratuitos, a que se refere o officio de V. S. de hoje, de conformidade com o que foi resolvido em 10 do corrente, ordenou-me que lhe declare terem sido remettidos para a Santa Casa de Misericordia 250 passes dos destinados e esta secretaria, e igual numero dos que foram impressos para a Secretaria de policia.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1885

Actos :

O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Maia e Silva & C., e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda, de 14 do corrente, sob n. 699, e a autorisação contida em telegramma do Ministerio da Guerra, de hontem datado, resolve, de accordo com a circular n. 431, de 13 de Setembro de 1842, expedido pelo da Fazenda, abrir um credito á verba—Hospitaes—d'aquelle ministerio, exercicio de 1884—1885, na importancia de 973$386, para occorrer ao pagamento do fornecimento de carnes verdes, feito pelos supplicantes á enfermaria militar no mez de Abril a Junho deste anno, visto ter a mesma Thesouraria demonstrado em 12 de Janeiro e 12 de Junho a necessidade de augmento de credito á referida verba.—Remetteu-se cópia á Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, de conformidade com o que propoz o respectivo juiz de direito, resolve nomear o cidadão Horacio Lopes de Siqueira Braga para o cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Villa Bella, no termo da mesma denominação, visto ter fallecido João Antonio de Medeiros Braga, que exercia o referido cargo.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O presidente da provincia, sobre proposta do juiz de direito da comarca do Rio Formoso, resolve nomear Pedro José do Carmo e Souza para o cargo de adjunto do promotor publico do termo de Serinhãem.—Communicou-se ao juiz de direito e ao nomeado.

Officios :

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O Exm. Sr. ministro da Marinha, em aviso de 22 do corrente, declara que, de accordo com o parecer emittido pelo conselho naval, em consulta n. 5,451 de 11 deste mez, o art. 22 do regulamento de 28 de Fevereiro de 1854, pelo qual se rege o serviço de praticagem nesta provincia, fica alterado, na parte concernente a vencimentos, nos termos abaixo expostos, attendendo deste modo, quanto possivel, ao requerimento dirigido ao governo pelo pratico-mór da barra e porto desta cidade, em nome da Associação dos Praticos.

Art. 22......

. . . .

Os vencimentos fixos para os seguintes empregados serão annualmente :

Pratico-mór	1:200$000
Ajudante	900$000
Primeiros praticos, cada um	720$000
Segundos praticos	540$000
Praticantes	300$000
Patrões	300$000
Remadores	200$000
Encarregado da escripturação (gratificação)	1:200$000

As demais disposições, aqui não consideradas, do referido art. 22, ficam subsistindo, e sem effeito as expedidas no aviso de 25 de Junho de 1882 que o presente substitue.

O que faço constar a V. Exc. para sua intelligencia e execução, afim de dar conhecimento aos interessados.

— Ao commandante das armas. — Deferindo o requerimento do furriel do 14.º batalhão de infantaria, Manoel Muniz Tavares Sobrinho, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 2,246, de hontem datado, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituto, se este tiver os requisitos exigidos por lei.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Antonio Candido Correia de Araujo assumio no dia 14 do corrente mez o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Villa Bella.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, cópia do aviso do Ministerio da Justiça, datado de 21 do corrente, em resposta ao telegramma de 19 tambem deste mez, a respeito do prazo que deve prevalecer para o juiz de direito a quem se designa comarca.

— Ao mesmo. Communico a V. S., para os fins convenientes, que, sobre proposta do juiz de direito da comarca do Rio Formoso, nomeei hoje Pedro José do Carmo e Souza para o cargo de adjunto do respectivo promotor publico no termo de Serinhãem.

— Ao mesmo. – Sirva-se V. S. de mandar pagar ao tenente-coronel Abrahão Moreira Costa, ou a seu procurador, de conformidade com a relação junta, a importancia da escrava Josepha, libertada no termo do Exú por conta da 6ª quota do fundo de emancipação.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar pagar a Bartholomeu José de Carvalho, de conformidade com a relação junta, a quantia de 400$, valor do escravo Henrique, libertado no termo de Boa-Vista por conta da 6ª quota do fundo de emancipação, em audiencia especial de 2 de Maio deste anno.

Outrosim, constando de informação, que em 5 do corrente prestou-me o juiz municipal e de orphãos competente, ter o collector geral do municipio de Petrolina, não obstante reiteradas solicitações deixado de promover até agora o arbitramento do valor do escravo Marcos, alli classificado para ser libertado por conta da 5ª quota desde 14 de Abril, e pertencente ao coronel Manoel Jacome Bezerra de Carvalho, sirva-se V. S. de providenciar nesse sentido, responsabilisando o dito collector.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc., para os devidos effeitos, que nesta data exarei o seguinte despacho na petição de Luis Felippe dos Santos Porto, a respeito de pagamento de aluguel de casa que serve de quartel ao destacamento de Chã-Grande, sobre o que informou essa inspectoria em officio de 17 do corrente sob n. 387 : « Pague-se na primeira opportunidade. »

— Ao mesmo. - Declaro a Vmc., para os precisos effeitos, que exarei hoje o seguinte despacho na petição de Maria Francisca Pereira, sobre o pagamento da quantia de 61$666 que lhe é devida, de que trata a informação dessa inspectoria de 17 do corrente, sob n. 365 : « Pague-se na primeira opportunidade. »

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—A' vista do que Vmc. expoz no officio de 21 do corrente, sob n. 225, approvei hoje, para os devidos fins o orçamento supplementar dos reparos da casa que serve á escola publica em Rio Formoso, deduzidos os 10 % de beneficio ao empreiteiro, convindo, porém, que Vmc. informe qual os motivos pelo qual tem sido autorisada aquella obra em Novembro do anno passado, sómente agora foi proposta a providencia a que se refere o sobredito seu officio de 21 do corrente.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao Sr. Antonio Marques Correia, juiz de paz da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda.— Respondo ao officio que Vmc. dirigio-me em 24 do corrente mez, declarando-lhe que não competindo á presidencia resolver duvidas sobre materia eleitoral, limito-me a chamar a sua attenção para a doutrina do aviso do Ministerio do Imperio de 12 de Novembro findo, da qual resulta resposta negativa á consulta.

Portarias :

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar transporte da estação de Una á esta capital em 1ª classe, para ser descontada opportunamente das passagens gratuitas a que o governo tem direito, ao alferes do 14º batalhão de infantaria Ignacio Joaquim Pereira Lobo, sua mulher D. Ambrozina Pereira Lobo, seu filho, de 4 annos de idade ; e em 3ª classe a um criado destes de nome Philomeno.

— O Sr. engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande, por conta da provincia, transportar de Catende até Una em carro de 1ª classe, o alferes do 14º batalhão de infantaria Ignacio Joaquim Pereira Lobo, sua mulher D. Ambrozina Pereira Lobo e a seu filho, de 5 annos de idade ; e em 3ª classe a um criado destes, de nome Philomeno.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem de ré até Penedo no vapor que segue hoje para os portos do sul por conta das gratuitas a que o governo tem direito ao Dr. João Honorio de Araujo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar transporte a ré até Mossoró no vapor que seguir para os portos do norte a 5 de Janeiro vindouro por conta das gratuitas a que o governo tem direito a Veriano Rodrigues de Passo e sua senhora, providenciando afim que sejam elles d'alli igualmente transportados para ésta capital quando para isso se apresentarem.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao secretario da provincia de Minas Geraes.—Remetto a V. S., conforme solicita em seu officio de 14 do corrente mez, um exemplar do regulamento porque se rege esta Secretaria.

Apresento a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao promotor publico de Villa Bella — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 14 do corrente e recommenda lhe que envie a esta Secretaria a certidão de seu exercicio.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1886

Acto :

— O presidente da provincia, tendo em vista a ordem do Ministerio da Guerra datada de 27 de Outubro ultimo, e da Thesouraria de Fazenda de 18 do corrente sob n. 718, resolve de accordo com o § 8º do art. 5º do decreto n. 2,881 do 1º de Fevereiro de 1862, abrir um credito da importancia de 2:000$000 á verba - Obras Militares—do referido Ministerio, exercicio de 1875 e 1887, afim de occorrer ao pagamento de obras e que se está procedendo no quartel de 14º batalhão de infantaria, visto que se trata de um proprio nacional, que precisa urgentemente de reparos.—Remetteu-se cópia a Thesouraria de Fazenda.

Officios :

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Remetto a V. S. os inclusos papeis relativos a um plano de loterias para a educação de ingenuos da Colonia Isabel, a respeito do qual essa inspectoria occupou-se já em officio de 16 do corrente sob n. 707, afim de que preste-me informação em referencia á questão dos 15 %, de que trata a 3ª secção da Secretaria desta Presidencia no parecer que vai tambem em original com aquelles papeis.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, declaro a V. S. que o bacharel José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto da comarca do Recife, reassumio hontem o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. S. os inclusos papeis, que vieram annexos ao seu officio de hontem datado, sob n. 734, e autoriso-o a fazer a aquisição dos artigos de expediente, constantes da relação organisada pelo secretario da junta d'essa Thesouraria precisos ao Arsenal de Guerra no semestre de Janeiro a Junho vindouro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio :

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento o officio de V. S, de 20 do corrente, relativo aos officiaes que se acham no commando dos batalhões ns. 30, 31, 32, 6º da reserva e 1º esquadrão de cavallaria, sob seu commando superior.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE DEZEMBRO

Acto :

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expendeu o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 22 do corrente, sob n. 724, resolve nomear o engenheiro Francisco do Rego Barros para fiscalisar as obras do porto do Picão, substituindo o engenheiro Vicente Antonio do Espirito Santo que se exonerou desse cargo.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda e ao engenheiro Francisco do Rego Barros.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. que, de conformidade com a informação do inspector do Thesouro Provincial em officio n. 405, de 24 deste mez, approvo o contrato de locação feito pelo subdelegado do districto de Palmeira de Garanhuns sobre uma casa de José Antonio de Moraes para servir de quartel e prisão, uma vez que o respectivo aluguel fique reduzido a 5$ mensaes.

Assim fica respondido o officio de V. S. n. 1,591, de 10 do corrente.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Declaro a V. S. que approvo o seu acto, mandando alistar no corpo do seu commando os paisanos a que se refere em officio de 13 do corrente, sob n. 1,562.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. para os devidos effeitos, copia do aviso expedido em 3 do corrente pelo Ministerio da Justiça sobre abono de gratificação a que tiverem direito o capitão Capitulino Cesar Loureiro e o tenente José Joaquim de Aguiar, as quaes se referem as informações prestadas por essa inspectoria em officios de 10 e 28 de Janeiro deste anno, sob ns. 18 e 58.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins remetto a V. S. copia do aviso expedido pelo Ministerio do Imperio em 7 do corrente, sob n. 4,803, a respeito do credito de 353$300 á verba « Soccorros Publicos » do exercicio de 1885 1886, para pagamento de artigos fornecidos pelos pharmaceuticos Rouquayrol Freres, de que trata a ordem do Thesouro Nacional de 18 deste mez, n. 236.

Remetto lhe, outro sim, a conta dessa despeza, a que tratou essa inspectoria em officio de 3 de Novembro proximo passado, n. 611.—Communicou-se ao inspector da saude do porto.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — De accordo com a sua informação de 26 d'este mez, sob n. 407, recommendo a Vmc. que mande pagar a Theotonio João da Cunha, arrematante da obra de reparos da ponte sobre o rio Duas Unas, a quantia de 1:217$370, constante do certificado junto que veio annexo a mesma informação procedendo-se na forma do estylo quanto a prestação de responsabilidade.—Communicou-se a Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo. — Devolvo a Vmc. a inclusa petição do padre João da Costa Bezerra de Carvalho, vigario da freguezia de Gloria do Goitá ; afim de que, nos termos de sua informação de 24 do corrente, sob n. 406, mande entregar a quantia de 600$000, producto do beneficio da 1ª parte da loteria concedida á matriz da mencionada freguezia.

— Ao mesmo. — Declaro a Vmc., para os devidos effeitos, que hoje proferi o seguinte despacho na petição de José Ribeiro da Fonseca Braga, sobre a qual esse Thesouro informou em officio de 17 do corrente, sob n. 386 : « O supplicante será attendido logo que isto seja possivel. »

— Ao mesmo. — De accordo com a informação por Vmc. prestada em officio de 24 do corrente, sob n. 404, autoriso o pagamento da quantia de 15$000, proveniente da despeza com o enterramento do soldado do corpo de policia, José Gregorio da Silva, fallecido á 6, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Declaro a Vmc., para os devidos effeitos, que nesta data exarei o seguinte despacho na petição de Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, sobre a qual informa essa inspectoria, em officio de 17 deste mez, sob n. 383 : « Será pago na primeira opportunidade. »

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. — Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar da professora Anna Cesar de Almeida Pessoa, de que trata o seu officio, a que respondo. n. 431 de 28 do corrente mez.

Portaria :

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva se de mandar dar transporte de 3.ª classe da estação de Palmares á de Cinco Pontas, para serem descontadas opportunamente das gratuitas a que o governo tem direito, á dous criminosos que tem de ser recolhidos a Casa de Detenção e a quatro praças, que os escoltam, providenciando igualmente sobre o regresso deste. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao director da Directoria de Obras Publicas da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. - De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. Exc. na forma das ordens em vigor quatro exemplares impressos do relatorio com que o Exm. Sr. 1º vice-presidente, desembargador Luiz Correia de Queiros Barros, passou a administração ao mesmo Exc. Sr., em 27 de Outubro ultimo.

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que não existindo força prompta no quartel do Corpo de Policia, conforme expõe o respectivo commandante em officio n. 6,006 de 28 do corrente, junto por copia, não póde ser satisfeita a requisição feita por V. S. em officios ns. 1,656 e 1,657 de 26 deste mez.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1886

Abaixo assignado de guardas da Casa de Detenção.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Aquilino Cesar de Mello Barreto.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Arthur Machado Freire Pereira da Silva.—Concedo.

Antonia Maria da Conceição Ibiapina.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Os mesmos.—Idem.

Os mesmos.—Idem.

Os mesmos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Os mesmos.—Idem.

Francisco Moreira Dias.—Ao Sr. porteiro da Secretaria desta Presidencia afim de fazer a restituição pedida.

Idalina Alice de Albuquerque.—Prove pelo meio legal e seu estado de molestia.

José Antonio da Rocha.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Joaquim Domingos de Lima e outro.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Santo Antão.

Joaquim da Costa Barros.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.

Capitão João Justiniano da Rocha.—Forneça se.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Não ha que deferir, visto constar de informação da Thesouraria de Fazenda, ter sido já attendida a pretenção do supplicante.

Marçal Correia.—Encaminhe-se.

Maria do Rosario Oliveira Mello.—Concedo 2 mezes.

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.—Deferido por officio de hoje ao juiz de direito da comarca de Bezerros.

Martiliano Jorge de Farias.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para attender com a possivel brevidade.

Sabino José Bezerra.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para attender com a possivel brevidade.

Thomas Antonio de Gouveia e outro.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para attender com a possivel brevidade.

Secretaria da presidencia, de Pernambuco, em 13 de janeiro de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 39.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Antonio Cardoso de Mello, por se achar pronunciado por crime de roubo no termo de Nazareth ; e João Alves Cardoso, vindo de Quipapá, como desertor da armada.

A' ordem do subdelegado do Recife, Ludgero José Patricio, por crime de furto.

A' ordem do de Santo Antonio, Henriqueta, escrava de Olympia C. de Moraes e Silva, por offensas a moral publica ; Antonio Jacome de Araujo e Veneranda Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Manoel Hylario de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, José Patricio de Mendonça, por crime de ferimentos.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio Miguel dos Anjos, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Graças, Luiz Antonio dos Santos, por crime de ferimentos.

— Em virtude de recommendação desta chefatura, foi capturado no dia 8 do corrente, pelo delegado do termo de Gamelleira, o individuo de nome João de Mattos, que se achava homisiado no povoado denominado Ribeirão e é criminoso de morte na comarca de Buique.

— No dia 6, ás 4 horas da tarde, foi apresentado ao subdelegado do 1.º districto do termo do Cabo, o cadaver de um menor de nome José, filho de Joanna Bernarda, que morrera por haver cahido de um carro que conduzia cannas do engenho Serra para o engenho Novo.

O mesmo subdelegado mandou vistoriar o cadaver e abrir inquerito sobre o facto, pelo qual verifica se ter sido a morte casual.

— Em 5 do corrente procedeu o delegado do termo do Brejo a visita da respectiva cadeia, na qual foram encontrados trinta e um presos, sendo vinte e cinco sentenciados, como pronunciados e um indiciado em crime de furto.

— Pelo subdelegado do 1.º districto do termo do Cabo, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra o individuo de nome José Paulino, morador em terras do engenho Pirapama, por haver ferido gravemente a José Vicente.

— Communicou-me o cidadão Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda que em data de hontem assumira o exercicio da delegacia do termo de Jaboatão.

— Foi ante hontem remettido ao Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu o Dr. delegado do 1.º districto da capital contra Antonio Ignacio da Silva, por haver com promessas de casamento, deflorado a menor Maria José da Conceição.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1886

Fielden Brothers, officio do Dr. chefe de policia, officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, J. J. Alves de Albuquerque, guardas da Casa da Detenção, João Capistrano de Araujo, Clemente Gonçalves Netto, e João Gomes de Menezes. - Informe o Sr, contador.

Ludovico Gomes da Silva.—Certifique-se.

Eleutherio Vieira Carneiro Souza.—Informe o Sr. collector da Gloria de Goitá.

Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Manoel Moreira Borges Uchôa.—Informe o Sr. collector de Barreiros.

Manoel Waldoaldo Soares, Duarte Cruz & C., Padre João da Costa Bezerra de Carvalho e Marcolino Amberto Lopes. - Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Companhia de Beberibe.—Não ha que deferir, visto que informa o consulado não existir conta alguma alli nem em juizo contra o supplicante proveniente de gyro.

Manoel Alves Guerra.—Ao Sr. procurador para attender opportunamente.

Vicente Nunes de Magalhães. Registre-se e façam-se as devidas notas,

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1886

Moraes & Marques e John H. Boxewel—Informe a 1ª secção.

João Paes de Oliveira. — Deferido de accordo com a informação.

Irmandade do Senhor Bom-Jesus das Portas—Certifique-se.

Ferreira Cascão & Filho.—Sim, de accordo com a informação.

Viuva de M. F. Marques & Filho.—Certifique-se o que constar.

Julio & Irmão.—Sim, de accordo com a informação.

Joaquim Felippe de Aguiar.—Informe a 2ª secção.

— 12 —

Maria Venancia de Abreu Lima Bastos.—Certifique-se o que constar.

Antonio José de Sá.—Certifique-se.

Mello Correia & C., A. Ducasble e Souza Oliveira & C. — Sim, de accordo com as informações.

Augusto Cesar da Rocha Falcão.—Deferido, de accordo com as informações.

José Maria de Lemos Duarte.—Satisfaça a exigencia da 1ª secção.

Angelo Raphael & Irmão. - Indeferido, em vista das informações.

Antonio Carneiro da Cunha.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

Antonio Xavier da Silva Santiago.—Sim, de accordo com as informações.

Manoel Antonio de Oliveira. — Requeira por certidão o que lhe convier.

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 4 DE JANEIRO DE 1886

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha, professora publica.—Cumpra-se e registre-se, e marco o prazo de 15 dias para entrar no goso da licença.

Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld, professora publica.—Justifico.

Anna Cesar de Almeida Pessoa, professora publica.—Justifico em virtude de autorisação da Presidencia de 31 de Dezembro ultimo, ficando abonadas as faltas de 7 a 15.

Manoel Benigno da Silva, professor publico.—Sim na forma da lei.

— 7 —

Vicente da Silva Monteiro, professor publico.—Cumpra-se registre-se e marco o prazo de 25 dias para entrar no goso da licença.

Idalina Alice de Albuquerque, professora publica.—Encaminhe-se.

— 12 —

Manoel Ferreira Guedes, professor publico.—Informe o delegado litterario se o supplicante se acha doente, como determina a presidencia da provincia por officio de 2 do Dezembro de 1885.

— 13 —

Bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães, professor da 1ª cadeira de latim do Gymnasio.—Deferido em vista das disposições citadas pelo supplicante.

Lourenço Gonçalves Aleixo, professor publico.—Como requer.

Philomeno Raymundo Nunes de Lima, professor publico.—Cumpra se e registre-se a apostilla retro.

Maria Rita de Aguiar Fonseca, professora publica.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1885.

J. Augusto de Mello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1885

FRANÇA

(Continuação)

A votação da lei da reforma eleitoral, dessa reforma que foi uma das mais ardentes aspirações de Gambetta, não era cousa por si só bastante para deixar os republicanos inteiramente tranquillos sobre os resultados do pleito em que dentro em pouco toda a França ia empenhar-se.

A incerteza desses resultados, os contra-tempos antevistos, annunciavam-se como effeitos de causas diversas e profundas, que a simples variante no modo da eleição não podia de certo neutralisar. O perigo das instituições republicanas, se alguns corriam, effectivamente, não estavam sómente na direita, como pretendiam uns, nem sómente na extrema esquerda, como pensavam outros ; surgia de todos os lados e estava em toda a

parte: na situação das finanças, aggravadas com o enorme peso de uma guerra absurda em regiões longinquas; nos ambiciosos e não raro estultos programmas dos revolucionarios metaphysicos; na fermentação de todas as idéas extravagantes e de todos os principios absolutos, inspirados nos quaes alguns buscam fomentar o progresso com sacrificio da ordem social, esquecidos de que um é apenas o desenvolvimento natural da outra; no sonho de restaurações impossiveis e condemnadas, sonho perturbador e malevolo, cuja realisação, se fosse licito admittil-a, faria a desgraça dos proprios que com elle se deleitam, por ignorancia completa do meio social e do momento historico em que se agitam; na pouca firmeza e hesitações de maioria parlamentar que fluctua entre correntes oppostas e deixa muitas vezes de governar para alimentar-se de intrigas; nos instinctos egoistas da burguezia e nas expansões ruidosas do socialismo anarchico.

Eis a razão complexa dos receios que os republicanos não occultavam ao approximar-se o momento das eleições geraes.

Os partidos anti-constitucionaes especulavam por todos os modos com uma situação que tinham ajudado a crear. O Tonkin foi obra delles, e era no emtanto o Tonkin que lhes servia de primeiro argumento contra a Republica. Os padres hostilisam por todos os meios o governo constituido. Esse procedimento do clero dá lugar a odios e represalias, e eis o bastante para que os reaccionarios, confundindo o dogma com o sacerdocio, gritem contra a impiedade da Republica, contra as invasões do « santuario da consciencia, » para nos servirmos da phrase consagrada.

Ainda por occasião da morte de Courbet, a publicação posthuma e indiscreta de cartas particulares em que esse almirante, com razão ou sem ella, censurara a direcção da guerra no extremo oriente, deu ensejo a accusações e pasto a polemicas de puro interesse partidario, servio a certas gazetas de *reclame* eleitoral. Felizmente, não ficou com esse procedimento dos vivos prejudicada a memoria do morto illustre, cujos restos descançam hoje sob as abobadas do palacio dos invalidos.

Não foram menos proveitosos aos intuitos de politica mesquinha e intrigante alguns factos que se succederam immediatamente á morte de Victor Hugo, genio immenso e fecundo, alma vasta como o universo e que era ao mesmo tempo o centro magnifico de todos os grandes sentimentos humanos e do mais puro e fervoroso amor patriotico.

Uma lei mandara que se fizessem exequias nacionaes em honra do immortal poeta. Ao mesmo tempo era publicado um decreto do presidente da Republica, ordenando que o Pantheon voltasse ao seu destino primitivo e legal, e que os restos dos cidadãos aos quaes uma lei conferisse exequias nacionaes, podiam ser alli inhumados em virtude de decreto presidencial. Em seguida ordenava-se que o corpo fosse recolhido ao Pantheon.

Essas medidas provocaram as mais tremendas iras reaccionarias. A direita da camara dirigio ao ministerio uma interpellação violenta, por intermedio do conde de Mun.

O honrado legitimista disse que o alludido decreto era uma illegallidade e uma profanação sacrilega, que ia ferir o mais intimo das consciencias catholicas e o sentimento religioso da nação. Respondeu habilmente ao conde de Mun o Sr. Goblet, ministro da instrucção publica, das bellas-artes e dos cultos. A direita interrompeu por diversas vezes o Sr. Goblet, e pelo modo pouco evangelico porque costuma fazel-o, quando lhe tocam de leve na arca santa de seus preconceitos e das paixões tradicionaes que a animam.

Não é difficil provar que não havia a minima razão para semelhante escarcéo.

Como escreveu uma folha parisiense, o Pantheon não era uma igreja parochial, nem estava comprehendida em o numero dos edificios diocesanos: pertencia aos dominios do estado. « Monumento de Janus, com duas faces, uma voltada para o futuro e outra para o passado, » como disse Quinet, o Pantheon soffreu directamente todas as consequencias das tempestades politicas da França.

Foi construido para celebrar o restabelecimento de Luiz XV. O rei tivera uma perigosa febre em Metz, e attribuira a sua cura á intercessão de Santa Genoveva. Mandou, pois, levantar em honra desta uma igreja, cuja primeira pedra foi solemnemente collocada pela mão do proprio monarcha em 6 de Setembro de 1764.

Quando em 1791 morreu Mirabeau e se desejava honrar por todos os modos a memoria do grande orador, o directorio de Paris lançou suas vistas para a igreja de Santa Genoveva, desse grande edificio, cuja corôa de columnas, erguida acima da cidade, mais parecia destinal-o a servir de monumento nacional que de templo catholico.

Em consequencia disso, Pastoret, procurador syndico do departamento, propoz, em sessão de 2 de Abril do mesmo anno, á assembléa nacional que decretasse o seguinte:

« 1.º Que o novo edificio de Santa Genoveva fosse destinado a receber as cinzas dos grandes homens, a datar da epocha da liberdade da patria.

« 2.º Que só a assembléa nacional podesse determinar a quem tal honra devesse ser conferida.

« 3.º Que Honorato Riquetti Mirabeau fosse considerado digno della.

« 4.º Que as excepções que devessem estabelecer-se em relação a alguns grandes homens anteriores á revolução, taes como Descartes, Voltaire e Rousseau só poderiam ser determinadas pela assembléa nacional.

« 5.º Que a direcção do departamento de Paris fosse encarregada de mandar fazer immediatamente no edificio de Santa Genoveva as modificações necessarias ao novo destino do mesmo edificio, em cujo frontal deveriam ser gravadas estas palavras: *Aos grandes homens a patria reconhecida.*

Essa proposta, acolhida com enthusiasmo, apoiada por Barnave e Robespierre, foi approvada na sessão de 4 de Abril. Faltava dar um nome ao edificio transformado. Lembraram-se os de *Portico dos grandes homens, Basilica nacional, Cenotaphio, Mausoléo, Pantheon.*

Prevaleceu o ultimo, cujas syllabas sonoras tambem se fixaram na memoria popular, que, a despeito de todos os qualificativos officiaes, o famoso monumento, dessa data em diante, nunca mais deixou de ser para os parisienses—o Pantheon.

Em 1806 Bonaparte entregou de novo o edificio á direcção religiosa, ficando com a prerogativa de alli poder guardar os restos mortaes dos grandes dignatarios e mais pessoas celebres do seu imperio.

Entregue o Pantheon aos padres, não podiam elles supportar que os ossos de Voltaire e Rousseau descançassem no seio de um edificio catholico. Os pregadores protestavam energicamente do alto da tribuna sagrada contra semelhante profanação. Não queriam por modo nenhum em Santa Genoveva aquelles *restos impuros.*

Vê-se que não é inteiramente original a indignação manifestada pelo conde de Mun na camara dos deputados no correr do anno passado.

Com o advento de Luiz XVIII ao throno « de seus maiores, » as cinzas de Voltaire e Rousseaux foram com effeito despejadas dos tumulos em que jaziam havia muito.

Victor Hugo contou esta scena lugubre:

Uma noite, alguns operarios, derigidos por um fidalgo com serviço no paço, penetram na crypta do Pantheon, violam os tumulos, mettem confusamente n'um sacco os ossos alli encontrados e vão atiral-os n'uma cova, previamente aberta em chão raso, fóra dos muros de Pariz.

Parece que o governo da restauração se envergouhou desse odioso acto: Se não punio os culpados, procurou comtudo esconder a culpa, que foi effectivamente por muito tempo ignorada. Em 1821 os feretros foram mandados collocar na escada do peristylo com todas as precauções tendentes a manter a crença de que se conservavam intactos. E essa crença manteve-se em alguns espiritos até Fevereiro de 1854. Segundo o *Figaro* de 28 de Fevereiro desse anno, o Sr. Darboy, arcebispo de Paris verificou *de visu* que os corpos dos dous escriptores revolucionarios tinham desapparecido. Entretanto, ainda hoje o guarda do Pantheon assegura impertubavelmente, e com uma declamação singular, aos estrangeiros que visitam aquelle edificio, que elles estão effectivamente diante dos restos de Voltaire e Rousseaux. Diz o escriptor de quem copiamos parte desta interessante chronica do Pantheon que tendo uma occasião advertido o mesmo guarda de que não era decente procurar illudir por tal modo a pessoas de boa fé, tivera esta resposta:

« Cale-se, por obsequio: se viesse a saber-se que elles não estão mais aqui, os visitantes inglezes faltar-nos-iam de todo. »

O governo de Luiz Philippe consagrou novamente o Pantheon aos grandes homens. Em 1831 foram mandadas collocar no interior do edificio quatro placas de bronze em que tinham sido gravados os nomes dos mais distinctos heróes da Revolução dos Julho. O rei e todos os grandes da côrte assistiram á ceremonia, para a qual Victor Hugo escreveu expressamente um hymno que foi cantado por Adolpho Nourrit, e que constitue um dos mais bellos trechos da poesia do grande mestre.

Afinal Napoleão III para seguir a tradição do primeiro imperio, ou para lavar-se da nodoa do golpe de estado, entregou de novo aos padres a posse do celebre monumento. A egreja a possuiu até Maio do anno passado, mas como não foi a primeira vez que isso lhe aconteceu, custa a crer que as folhas reaccionarias estranhassem tanto esse caso.

Victor Hugo merecia de certo um lugar no Pantheon, desde que este passava a ser para a França o que Westminster é para a Inglaterra.

(*Continua.*)

EXTERIOR

O Testamento

(Das *Novidades* de Lisbôa)

III

No nosso penultimo artigo pozemos em evidencia o estado de quebrantamento physico e intellectual, em que se achava el-rei D Fernando, quando lhe foi extorquido o testamento, que tanto tem irritado a opinião publica. Todo o homem doente é um homem fraco; o Sr. D. Fernando, que estava já moribundo ao tempo da feitura do testamento, era um homem fraquissimo. Para se corroborar a demonstração, seria necessario que apparecesse o testamento feito pelo Sr. D. Fernando em 1880, *mens sana*, como é necessario que appareça para se salvaguardarem os direitos, que n'elle haja estabelecidos, e que o testamento de 13 de Janeiro de 1885 não revogou expressamente. Neste ponto ficámos.

Procuremos agora nas entranhas do testamento a demonstração complementar d'aquella, que deduzimos da marcha geral da doença e da data d'aquelle documento. A verdade mette-se pelos olhos dentro! O testamento começa nos termos seguintes:

Eu, rei D. Fernando, faço este meu testamento cerrado e disposição da minha ultima vontade, nos termos seguintes:

Professo a religião catholica apostolica romana, na qual sinceramente creio e com cuja fé profeso morrer.

Declaro que nasci em Vienna (Austria), e que sou filho do duque de Saxe Coburgo Gotha e da duqueza D. Antonia de Saxe Coburgo Gotha (princeza de Koshary); que fui casado em primeiras nupcias com a rainha de Portugal, D. Maria II.

Dos filhos, que do nosso consorcio houve, hoje sómente existem el-rei D. Luiz I, a infanta D. Antonia (princeza de Hohenzollern), e o infante D. Augusto, os quaes, incluindo os filhos da minha fallecida filha, a infanta D. Maria Anna (princeza de Saxe), são por direito os meus herdeiros de duas terças partes dos meus bens, direitos e acções.

Declaro que em segundas nupcias sou casado com a Sra. D. Elisa Frederica Hensler, condessa de Edla, tendo tido lugar o nosso consorcio no dia 10 de Junho do anno de 1869, na capella real da serenissima Sra. infanta D. Isabel Maria, em Bemfica, não tendo precedido contracto anti nupcial.

Por isso o nosso casamento foi feito segundo os termos do art. 1,235 do codigo civil, não communicando as duas terças partes dos bens que possuia ao tempo do meu casamento com a dita minha esposa, conforme o § 4º do art. 1,109 do mesmo codigo

PORTANTO constituo a minha muito amada esposa a Sra condessa de Edla legataria de tudo de que por lei posso dispôr.

Aqui está um *portanto*, que só por si é uma revelação!

Portanto.. O testador só falla da rainha D. Maria II, que foi sua esposa e lhe deu um throno; dos filhos que o cercaram sempre dos mais extremosos affectos e que até ao ultimo momento lhe tributaram as homenagens da mais respeitosa piedade; e dos netos, que são filhos duas vezes, e em que redivive a alma dos avós—só falla delles para fixar as condições do seu proprio estado civil, e porque isso lhe era preciso para fixar tambem o que podia deixar á sua muito *amada esposa* condessa de Edla!

Se não fôra isso, não fallaria de D. Maria II, nem mesmo n'uma fugitiva menção, desamoravel e secca; não fallaria dos filhos, nem mesmo privando-os d'uma palavra ou lembrança carinhosa; não fallaria dos netos, nem mesmo como d'umas pobres creanças perdidas, que lhe fossem estranhas. Não fallaria delles, como não fallou da rainha, a senhora D. Maria Pia, tão dedicada e tão delicada sempre, antes da doença como na doença e depois da morte, e a qual não dedicou a mais insignificante palavra! E' que o nome e a pessoa da Sra. D. Maria Pia não importava á fixação do seu estado civil, e ao arredondamento do bolo hereditario. *Portanto*... Sim, portanto, o testador fallou dos outros por lhe ser preciso, e só o que para os interesses da Sra. condessa de Edla era preciso, e deixou no escuro o nome da sua nora, da sua quasi filha, da rainha de Portugal, como se ella não existisse!

Esse desamor, esta seccura, este esquecimento para com os mortos e os vivos da sua familia verdadeira, e o contraste com as expressões—*muito minha querida, muito minha amada esposa*—que precedem sempre o nome da Sra. condessa de Edla, são a nota mais dolorosa, mais irritante do testamento do Sr. D. Fernando. E são tambem um testemunho eloquente de que a sua mão escreveu ás cégas, n'um d'esses periodos de maior desfallecimento, cupidamente espreitados. D Fernando, ainda quando deixasse de ser um homem de coração e de familia, ainda quando se convertesse n'um egoista desalmado e feroz, ainda quando por fim fosse muito differente do que fôra em toda a sua vida, não deixaria nunca de ser principe, homem de sociedade, *gentleman*. D. Fernando, no uso vigoroso da sua razão, não escreveria por tal fórma o seu testamento, qualquer que fosse o modo de dispor dos seus bens, porque sabia que com isso offendia as mais vulgares conveniencias e as exterioridades inviolaveis do fastigio da sua posição. *Noblesse oblige*. E' uma regra que se impõe ás raças reaes ainda mais que as outras. E D. Fernando não faltaria a ella. O testamento é cerrado; foi feito n'um momento bem triste, e por certo de grande abatimento physico e ainda maior prostração de animo. A sua mão correu ás cegas sobre o papel... segura por outra mão, adunca e rancorosa, copiando o papel que lhe puzeram diante dos olhos turvos.

Copiando. E' outro elemento de prova, e facto que resulta evidentissimo do proprio texto do testamento. Quem está habituado a lidar com coisas forenses conhece, ao primeiro relance, que esta primeira parte do testamento de D. Fernando é reproduzida da consulta de um advogado. Os dizeres juridicos foram trasladados para o testamento sem alteração. Quasi se podera adivinhar e indicar, pelo estylo e modo de deducção, o nome do advogado que forneceu a minuta! A citação dos arts. 1,235º e 1,109º § 4.º do codigo civil; a indicação de que os filhos são *por direito* os herdeiros de duas terças partes da herança; o acrescentamento (que tem uma significação juridica desconhecida dos homens que não pertencem ao (fôro) das palavras *direitos e acções* á palavra *bens*; e por ultimo a declaração de que o testador constitue a sua amada esposa *legataria de tudo o que por lei pode dispor*, denunciam, sem possibilidade de equivocos, a minuta d'um advogado, que se copiou. E advogado tão sabedor de letras como fino em tretas. Com effeito: n'aquellas ultimas palavras, que sobrelinhámos, e que são poucas, está condensado um volume inteiro de rabulices. Tudo aquillo, que pode enredar, no interesse da Sra condessa de Edla, a liquidação da herança do Sr. D. Fernando, está ali contido. A importancia d'aquellas palavras só se aprecia devidamente quem conhece o direito civil e está habituado a lidar com as questões forenses. E d'esses não haverá um só que em verdade e consciencia não affirme, como nós affirmamos, que esta parte do testamento, e a principal, é, na parte juridica mera copia d'uma minuta de advogado.

A *desolada esposa* sondava com olhar solicito os estragos, que o cancro ia fazendo. Não se diga, que ella foi menos cuidadosa e attenta! Juramos que, até então, ninguem a excedeu na solicitude penetrante! Mas a sondagem não estava ao serviço do carinho da esposa, e nem mesmo da caridade da mulher. Estava ao serviço das soffregridões cupidas.

A mão muito amada lavava as feridas do rosto para saber quando devia fincar com segurança as unhas no coração. A consulta do advogado e as espertezas do rábula foram o calmante, que ella levou pressurosa n'um momento de imminente agonia! E o malefico ficou a descoberto, por um principio de inflexivel justiça; para que não podesse fugir aos flagicios da opinião publica!

IV

Na descripção dos circulos do inferno, que o poeta florentino percorre n'uma peregrinação sinistra, guiado pela mão de Virgilio, apparece em ultimo lugar a *Gindecca*. Esse é o antro mais profundo, mais sombrio, e destinado ao castigo dos crimes mais horrendos. E ahi vive o proprio Lucifer, o anjo revolto e caido, que foi precipitado dos ceus por querer usurpar o poder soberano, que lhe dava esplendor e gloria.

A Sra. condessa de Edla não tinha lido, por certo, a *Divina Comedia*, do Dante, quando fez o rascunho do testamento, que depois, n'uma hora muito triste, o Sr. D. Fernando trasladou á limpo. Se a tivesse lido, veria que esse ultimo circulo do *Inferno* o destinou o poeta aos que são traidores aos seus bemfeitores. Ora a Sra. condessa de Edla, que devia ao Sr. D Fernando o maximo que uma mulher, na sua anterior situação, pode dever a um homem—a rehabilitação social, accumulada com honrarias principescas e riquezas deslumbrantes: a Sra. condessa de Edla tinha obrigação rigorosa, por gratidão e respeito para com o seu bemfeitor, de amortecer as suas soffreguidões cupidas e os seus rancores odientos, não assoprando um testamento, que sabia por demais havia de ser prejudicial á memoria e bom nome do principe, que consentira em estender lhe a mão de esposo. A esse principe, que lhe dera os ultimos annos de sua vida, não podia ella roubar a consideração e as sympathias na morte. Levasse-lhe, embora, e á familia o melhor da herança, que era grande de sobejo para faltar a maior cubiça, mas deixasse-lhe o favor das auras populares, que tantos annos lhe custara a adquirir. O testamento era golpe tremendo e irremediavel n'este prestigio. A Sra. condessa sabia-o. Não podia deixar de o saber. E foi com elle por diante! E' porque não tinha lido a *Divina Comedia*. As suas antigas amigas, e cumplices, do convento da Madre de Deus nunca lhe tinham fallado d'esse livro de rezas. Se o conhecesse, queimaria pressurosa esse deploravel documento, com medo de ir parar vestidinha e calçada, ao tal circulo do inferno, em que o patrão Lucifer acolhe os que no mundo foram traidores aos seus bemfeitores. O rascunho do testamento não foi falta de comprehensão moral; foi unicamente falta de litteratura.

Mas foi uma falta lastimosa! A rapacidade, que até ratinhou nas miseras pensões dos mais antigos servidores de el rei D. Fernando, trabalhou ás soltas, de collaboração com o rancor odiento da mulher, que, tendo chegado, serpeando, até junto do throno, esbravejava furias indomitas por não lhe darem assento em um dos degraus d'elle. O testamento reflecte, como n'um espelho, estes despeitos venenosos

Já hontem vimos em que termos, e para que fins, se falla no testamento dos membros da familia real. Falla-se só dos que era preciso mencionar para a fixação do estado civil do testador. E nada mais. Accentuemos essa nota, que é caracteristica.

Declaro que fui casado em primeiras nupcias com a rainha de Portugal, D. Maria II.

Não se pode ser mais desamoravel A menção, além de secca, distingue-se pelo desprimor. O nome da rainha não é precedido pela classificação de *senhora*, que é de rigor, e que a etiqueta manda escrever por extenso. Em compensação o nome da Sra. condessa de Edla, designada sempre por *muito minha amada esposa*, é precedido da qualificação de *senhora*, por extenso, que aliás só por favor da cortezia social e por abreviatura lhe podia ser dispensada! Semelhantemente, ao fallar de suas filhas, e filhas da Sra. D. Maria II, o testador diz simplesmente *as infantas*. A qualificação de *senhoras* desapparecem, como desappareceram da herança as inscripções e outros valores fiduciarios. Ao fallar da Sra. infanta D. Isabel Maria, que aprestou e teceu os laços matrimoniaes, o testamento dá-lhe com todas as letras a qualificação de *senhora*. Foi o que lhe valeu ter emprestado a capella para o casamento; senão ficava tambem despojada d'aquella qualificação respeitosa. A Sra condessa de Edla, que não é para graças, foi lhe grata!

Em outras circumstancias, estas observações seriam pueris; mas aqui não o são, por é precisamente nestas *nuances*, que se revella o verdadeiro espirito do testamento e se descobre a mão, que o escreveu. A segunda esposa não fugio ao ciume rasteiro contra o primeiro leito, e a condessa morganatica não perdoou á primeira esposa o ser rainha e imperante. D'ahi a menção secca e desprimorosa. O resto da familia real foi envolvido no mesmo desdem, tão rancoroso como ridiculo. E a senhora D Maria Pia nem menção teve, porque além de não interessar o seu nome á fixação do estado civil do testador, a sua pessoa tornára-se motivo de animosidades particulares.

Como era geralmente sabido, Sua Magestade a rainha, condescendendo, com uma delicadeza infinita, com tudo o que nas relações particulares podia ser agradavel para o Sr. D. Fernando, manifestou-se todavia intransigentemente adversa ao reconhecimento official do segundo casamento daquelle principe. Quando a serpe tentava subir para o throno, trepando pela cauda do seu vestido, Sua Magestade a rainha, sempre graciosa, e só com uma pequenina pancada do tacão do seu sapato, desviava a cauda do vestido, e a serpe tornava a cahir sibilando enfurecida. São estes despeitos e estes rancores os que transparecem ás claras do testamento, e que nelle collaboram com a rapacidade, pelo menos em partes iguaes. Foi a bofetada com a mão do finado E nos mesmos sentimentos se inspirou a disposição para ser primeira testamenteira, e como tal cabeça de casal, e o pedido para ficar com moradia no paço real das Necessidades. A condessa morganatica reservou-se, para depois da morte de seu enfermo esposo, o desfarço de ter côrte, com guarda de honra, no paço que foi residencia predilecta da Sra. D. Maria II, e de presidir ahi, como cabeça de casal, á distribuição dos quinhões hereditarios entre os filhos, genros e netos daquella rainha. O atrevimento tem uma parte legal, que, em parte é forçoso acatar; mas tem uma significação moral, que a opinião publica não podia deixar de castigar e corrigir. E é dessa missão, que a imprensa, e nós á frente se incumbio,

O desvairamento na ambição de subir até aos ultimos fastigios fez á Sra. condessa de Edla um damno irreparavel no conceito publico. O Sr. D. Fernando rehabilitou-a e a sociedade aceitou a rehabilitação como boa. Mas a Sra condessa não soube conter-se nos devidos limites. Começou desde logo a querer representar de rainha, não pagando as visitas, que lhe fizeram as primeiras familias da côrte, escandalisando toda a gente com a sua soberba de má origem e peior gosto, e concitando assim geraes animadversões. O testamento, que suggerio ao Sr. D. Fernando. foi o cumulo e o epilogo desses máos sentimentos e inspirações desnorteadas. Este ultimo ultrage não podia ficar impune. Haveria uma quasi cumplicidade no silencio protector ou na misericordia benevolente. E' por isso que somos asperos, duros. O flagicio deve ser proporcional ao delicto.

Ainda agora, uns escrevinhadores que se lhe mostram muito affectos, mandam dizer para a imprensa estrangeira, como ha poucos dias lêmos no *Figaro*, que a Sra. condessa de Edla é a primeira dama deste paiz. Não escondem d'onde ella veio, e elevam n'a áquella eminencia. A imprensa estrangeira ha de fazer uma idéa muito triste do nosso paiz e mais triste ainda das damas portuguezas!

São audacias e equivocos, que não podem passar sem correctivo. Os escrevinhadores traduziram á letra *prima donna*, para lhe chamarem a primeira dama. Aquella qualificação nem nos cartazes do *Baile de Mascaras* lhe fôra dada. Desçamos á verdade das cousas, porque ha uns principios de seriedade, que todos lutam em fazer manter e respeitar.

REVISTA DIARIA

Escola Normal — A partir de amanhã, 15 do corrente, a 3 de Fevereiro proximo, acham-se abertas as matriculas para o curso da Escola Normal.

Companhia Locomotora Pernambucana—Os subscriptores desta empreza são chamados a realizar a 9.ª prestação do capital que subscreveram, á razão de 10 por cento, no primeiro andar do predio n. 56 da rua do Marquez de Olinda.

Do sul —Devem tocar hoje no porto do Recife os paquetes inglezes *Elbe*, em viagem para a Europa, e *Finance*, em viagem para os Estados Unidos.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Houve no dia 7 do corrente, ao meio dia, sessão ordinaria deste Instituto, sendo presidida pelo Illm. Sr. Dr. Adelino Adelino Antonio de Luna Freire, a que compareceram os Srs.: conselheiro Pinto Junior, Drs. Cicero Peregrino e Baptista Regueira, 1.º secretario, e os Srs. Augusto Costa, Augusto Cesar e major Codeceira, 2.º secretario.

Lida, foi approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. Dr. 1.º secretario mencionou o recebimento de:

Um officio do Sr. Dr. Luiz Pereira de Faria, de 17 de Dezembro ultimo, offertando quatro cadeiras muito antigas, de couro bordado e de interessante trabalho artistico.

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes desta e de outras provincias.

O mesmo Dr. 1.º secretario communicou que a representação ao governo, resolvida na sessão passada, acerca da commissão do consocio Dr José Hygino, na Hollanda, seguira para o Rio de Janeiro, competentemente informada pelo Exm presidente da provincia.

Foi apresentado e lido um telegramma recebido do referido consocio Dr. José Hygino, participando ao Instituto, ter recebido communicação da delegacia de Londres, de haverem sido suspensos os seus vencimentos, e pedindo resposta com urgencia.

Resolveu-se que se respondesse que o Instituto já havia representado ao governo imperial contra o aviso que suspendera os mencionados vencimentos.

Decidio-se mais não se celebrar este anno, por motivos especiaes, a festa anniversaria de 27 de Janeiro.

Finalmente, o Sr. Dr. Cicero Peregrino communicou que o consocio Dr. Oliveira Fonseca, se offerece para fazer gratuitamente a impressão do catalogo do Instituto.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

Igreja da Santa Cruz—Amanhã, dia do milagroso santo Amaro, abbade, haverá exposição da imagem do mesmo santo, das 6 ás 8 horas da noite, prolongando se a referida exposição até o dia 23 do corrente, como é costume nesta igreja.

Durante essas noites de exposição serão entoados pelos devotos canticos sagrados em acção de graças ao glorioso santo.

Melhoramento do Porto do Recife—A pessoa nomeada para chefe da secção de obras e estudos da repartição do Melhoramento do Porto do Recife, de que trata o telegramma que hontem publicamos, é o Sr. Augusto José da Silva Ribeiro, e não José da Silva Ribeiro.

Cadaver de menor—Cerca de 4 horas da tarde de 6 do corrente, foi apresentado ao sub delegado do 1º districto do termo do Cabo, o cadaver de um menor, de nome José, filho de Joanna Bernarda, dizendo se á essa autoridade que a infeliz criança fallecera em consequencia de ter cahido do alto de um carro de conduzir cannas.

A referida autoridade mandou proceder á vistoria no cadaver, e abrio inquerito á respeito do facto.

Criminoso de morte — A' 8 do corrente, foi capturado pelo subdelegado de Gamelleira o individuo de nome João de Mattos, que, sendo criminoso de morte na comarca de Buique, achava-se homisiado no povoado Ribeirão. A prisão foi effectuada á requisição do Sr. Dr. chefe de policia.

Imprensa do Piauhy—Recebemos um folheto de 130 paginas, impresso em Therezina, com o titulo de *Noticia sobre as comarcas do Piauhy, na conformidade dos Avisos do Ministerio da Justiça de 28 de Setembro de 1883 e 14 de Outubro de 1884 e de ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

E' trabalho do Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa, quando secretario do governo da referida provincia, e trabalho curioso e interessante, no genero de outro publicado neste *Diario* pelo mesmo Sr. Pereira da Costa á respeito das comarcas de Pernambuco.

Agradecemos-lhe o mimo que nos fez de um exemplar.

Bases fundamentaes da hygiene do menino—A infancia tem necessidade de optima comida, de muito ar, de muitissimo movimento e de um trabalho muito moderado.

Eis aqui em poucas palavras os fundamentos da hygiene infantil, diz Boncati.

« Quando dizemos optima comida não entendemos que o pobre deve crer-se condemnado a alimentar mal os proprios filhos, porque é tambem nesta idade que a carne é menos necessaria, e convém secundar os gostos naturaes, que nos levem a os legumes, ás fructas, e as cousas doces mais que ao alimento carneo.

« O menino sadio não tem precisão de vinho nem de café ou chá, e menos de licores.

« Conservai, estimulantes, e estes aromas de reserva para outras idades.

« Ar, ar puro, e muitissimo ar; e não só em vossa casa, mas na escola onde muitas vezes o menino passa a maior parte do seu dia.

« Não vos occupeis somente de saber se os mestres são habeis e sabios, mas vós mesmos visitai as escolas de vossos filhos em diversas horas do dia e aspirai o ar.

« Ar que fede é ar máo e muitos meninos tornam-se escrofulosos mais pelo ar máu que pela má comida.

Confrontai os meninos do camponez com os do [illegible], e suas series physiologicas e nem hygienistas tirareis uma lição de hygiene e das melhores.

« Um menino que respira um ar bom, que come bem, sente uma necessidade irresistivel de mover-se, e agitar-se, e de contrahir aquelle centenar de musculos, qual a natureza lhe deu quentes roseos e que lhes vibram debaixo da pelle, como foguetes accesos.

« E' o homem de Dante (Inferno XIII):

« Che gir non sá, ma qua e la saltella. »

« Se o obrigais a estar parado, baterá com os pés debaixo da mesa, e se o tendes fechado em um quarto, dançará com as cadeiras, saltará dos canapés e andará em roda como uma mosca importuna e incorrigivel.

« E se vós enfadado, o condemnardes á immobilidade, sereis o culpado e elle terá o direito de desobedecer-vos. Dir-vos-he-mos como Cicero.

Ferae partus suos diligunt et nos in liberos nostres uti debemus indulgentia.

« As feras amam os seus filhos e nós tambem devemos usar de indulgencia para com os nossos.

« E esta indulgencia e esta paciencia (difficillissimas cousas bem o sei) darão muito sangue e muita saude ao vosso filhinho.

« O desequilibrio entre o exercicio dos musculos e o do cerebro é a peste da infancia, e o mofo que roe as raizes da energia na geração juvenil.

Logo em pouco tempo, é certo, ha uma raça em favor dos pobres musculos; mas os apostolos da gymnastica são ainda muito poucos, e tambem ella em muitas escolas vem a ser uma cousa pedantesça, aborrecida, regulamentar, que faz espreguiçar os meninos, sem lhes vigorar o sangue e fatigar-lhes os musculos suavemente.

« Oh! Sebastião Fenzi, optimo e sympathico amigo, e pontifice maximo da gymnastica italiana, oh! tu, que na herculea robustez dos teus membros dais licção e exemplo de uma só vez da omnipotencia da hygiene muscular, não canses no teu apostolado! Prega, grita e torna a pregar e a gritar sobre os inertes e sobre os surdos que na Italia são muitissimos a repetição é a figura da rhetorica que tem a maior efficacia e se consegue para tornar populares em Italia os exercicios musculares; levantaremos uma estatua de ouro; por isso te digo que o fortalecer os musculos dos italianos é empreza mais santa do que o escrever um tratado de numismatica ou fazer um tratado internacional de commercio.

« Ha meninos que repugnam a gymnastica; e são quasi sempre os mais fracos, os que precisariam mais della: insisti e fazei-os mover: « nihil « est quod studio et benevolentia vel amore po « tius effici non posset » (Cicero).

« Não ha nada que possa ser feito sem estudo e benevolencia ou antes amor.

« Vejo que a idade me faz pedante e pregador.

« O grande segredo para fazer gymnastica hygienica a todas está em tornal-a sympathica, e fazel-a que nasça espontanea o dezejo, não impol-a como um dever pesado, pedante e enfadonho. Tambem para a saúde vale mais uma passeata ao ar livre, que uma marcha de soldado debaixo do portico da escada, e convém muito mais jogar a pulo e o correr, que o dar saltos mortaes na escola.

« A gymnastica academica, a que desenvolve o maximo das forças e ensina tambem a belleza athletica, convém mais a juventude e a idade adulta do que a infancia

« Eu quero ver os meninos correr e agachar-se; quero ouvil-os cantar, gritar, e fazer bulha; quero vel-os lusentes de suor; ver tempestades viventes, verdadeiros dithyrambos da vivacidade petulante e da alegria instancavel. Desta maneira os podereis depois ter tranquillos e serios sobre o banco da escola e as cadeiras da vossa sala e podereis ter tambem a complacencia de vel os sãos e disciplinados, tempestuosos e pacificos ao mesmo tempo ».

Leilões—Effectuar-se-ha:

— Hoje:

Pelo *agente Pestana*, ás 11 horas, no armazem do Annes, de manteiga.

Missas funebres —Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Justino da Silva Boa Vista; ás 8 horas, na capella do Hospital Portuguez, por alma de el-rei D. Fernando, de Portugal; ás 7 horas, na igreja da Soledade, por alma de Pedro Nolasco de Mello Rego.

— Amanhã:

A's 7 horas, na Madre de Deus, por alma de Antonio Fernandes Velloso.

— Sabbado:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, na capella do engenho Cabeça de Negro ás 10 horas e na igreja de S. José da Boa Esperança ás 10 horas, por alma de D. Thereza da Silva Vieira Pontual; ás 7 1|2 horas, no Terço, por alma de Antonio de Padua da Fonseca Ventura, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do alferes Apolinario Luiz de Carvalho.

Passageiros — Chegados de Fernando de Noronha no vapor *Jaguaribe*:

José Monteiro Pessoa, bacharel João Baptista Pinheiro Corte Real, sua senhora e 9 filhos, alferes Manoel Belmiro da Silva, sua senhora, 4 filhos e 1 criado, Manoel Joaquim das Trevas Marinho, Joaquim Pinto de Almeida Junior, Antonio Francisco Pereira Gitirana e sua senhora, cadete Manoel Luiz Carlos Tavares e sua senhora, soldado Galdino P. de Castro, sentenciado José Nunes da Rocha, sua senhora e 4 filhos e 4 mulheres expulsas por incorregiveis.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 12 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Hydrocele pela punção e cauterisação com nitrato de prata.

2 postotomias reclamadas, uma por paraphymosis a thermo cauterio, e outra por plymosis congenita a bisturi.

Dilatação pelo urethrotomia de Nelaton de atresia do meato.

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação da glande, por gangrena devida a estrangulamento de paraphymoses e canceros venerios na glande

Incisão de abcesso frio na região dorsal da espinha.

Dia 13

Pelo Dr. Malaquias:

Ligadura da arteria femural, pelo catgut, no triangulo de Scarpa, reclamada por aneurisma da poplitea.

Talha perineal bislateral pelo processo presrectal de Nelaton, reclamada por calculo vesical.

Casa de Detenção —Movimento dos presos no dia 12 de Janeiro:

Existiam presos 325, entraram 10, sahiram 7 existem 328.

A saber:

Nacionaes 289, mulheres 7, estrangeiros 5, escravos sentenciados e processados 14, ditos de correcção 13.—Total 323

Arraçoados 304, sendo: bons 288, doentes 16—Total 304

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Ramiro, escravo do coronel João Paulo.

Luiz, escravo de João Dias Castilho.

Loteria da provincia — Hoje, 14 de janeiro, se extrahirá a loteria n. 30, em beneficio da Matriz de Villa Bella.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de Maceió de 200:000$000 —Esta grande loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 19 de Janeiro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria de 20:000$000 — A loteria 362ª serie B, será extrahida no dia 16 de Janeiro.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio. A 1ª parte 195 do plano novo do premio de 100:000$000 acham-se á venda os bilhetes á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23.

Loteria do Ceará de 10:000$000—Esta loteria, cujo maior premio é 10:000$000, pelo novo plano, será extrahida no dia 16 de janeiro proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Maranhão A 1ª parte da 1ª loteria dessa provincia, em beneficio da emancipação e Santa Casa do [illegible], cujo maior premio é 50:000$000, [illegible] no dia 26 de Janeiro.

Acham-se exposto á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió —Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe se que, na 10ª parte da 11ª loteria extrahida em 12 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

25.416	200:000$000
4.826	40:000$000
15.044	20:000$000
34.581	10:000$000
6.233	5:000$000
5.464	2:000$000
15.704	2:000$000
15.841	2:000$000
18.547	2:000$000
18.852	2:000$000
19.047	2:000$000
24.021	2:000$000
31.058	2:000$000
38.329	2:000$000

Premios de 1:000$

1.481	3.951	4.414	6.051	8.580	11.340
12.479	13.738	14.796	15.884	16.682	19.376
22.595	22.634	23.423	23.706	24.159	26.557
27.302	29.639	32 196	38.089	39.584	

Approximações

25.415	4:000$000
25.417	4:000$000
4.825	2:000$000
4.827	2:000$000
15.043	1:350$000
15.045	1:350$000

Os numeros de 25.401 a 25.500, excepto o da sorte grande, estão premiados com 400$.

Os numeros de 4.801 a 4.900, excepto o premio de 40:000$000 estão premiados com 200$.

Os numeros de 15.001 a 15.100, excepto o que sahio o premio de 20:000$000, estão premiados com 100$.

Todas as centenas cujos dous algarismos terminarem em 16, estão premiadas com 100$, inclusive a da sorte grande.

Todos os numeros que terminarem em 6 e 7 estão premiados com 20$.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 13 de corrente, foi o seguinte:

Entraram:

35 bois pesando 4.954 kilos.	
484 kilos de peixe a 20 réis	9$680
72 cargas de farinha a 200 réis	14$400
10 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$000
20 taboleiros a 200 réis	4$000
10 Suinos a 200 réis	2$000
18 columnas a 600 réis	10$800
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
20 ditos de ditos a 2$	40$000
40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$000
60 ditos de legumes a 400 réis	24$000
17 compartimentos de suino a 700 réis	11$900
14 ditos de fressuras a 600 réis	8$400
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	192$180

Preços do dia:

Carne verde a 560 e 320 réis o kilo.

Suinos a 800, 640 e 600 réis idem.

Carneiro a 1$ e 800 réis idem.

Farinha de 320 a 640 réis a cuia

Milho de 400 a 240 réis idem.

Feijão de 640 a 1$280 réis idem.

Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 80 rezes para o consumo do dia 13 do corrente mez

Cemiterio Publico —Obituario do dia 1.º de Janeiro:

Joanna Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 26 annos, casada, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Barbosa da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa Vista; febre intermittente.

José Cavalcante, Pernambuco, Ilha, 41 annos, solteiro; gangrena.

Antonio Gomes Pereira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça; beriberi.

Bernardino, Pernambuco, 11 dias, Boa-Vista; espasmo.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 49 annos, casada, S. José; dysenteria.

Manoel, Pernambuco, 19 dias, Boa-Vista; espasmo.

Eduardo, Pernambuco, 3 mezes, hepatite.

José Ribeiro do Amaral, Pernambuco, 68 annos, casado; tuberculos pulmonares.

José, Pernambuco, 2 mezes, Graça; enterite.

Manoel Joaquim da Silva Paes, Pernambuco, 27 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã, Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Acibiades Vélloso continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamados a qualquer hora Pratica operações.

O Dr. Alfredo Gaspar, medico operador e parteiro, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão. Residencia rua da Imperatriz n. 4, 2.º andar.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferreas.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia na rua Primeiro de Março n. 2.

José Bandeira de Mello advogado—rua do Imperador n. 37.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica franceza e drogaria de Rouquayrol Fréres, Successores A. de Caò s

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Uma candidatura sympathica

O dia 15 nos bate á porta. Nesse dia o povo brazileiro deve decidir a sua propria sorte no grande jury nacional.

. . . .

Nenhum brazileiro, nenhum pernambucano deve concorrer com o seu voto para a morte de suas liberdades, nem para o dominio do filhotismo e da ignorancia presumida.

. . . .

Nenhum dos partidos deve despresar os homens de merecimento e de serviços para procurar os candidatos de occasião, os pescadores de aguas turvas, que tudo querem ser, sem nada merecerem e ainda mais com exclusão d'aquelles que nos dias do ostracismo sacrificaram os seus commodos, os seus interesses e até mesmo os favores, que muitas vezes se dispensam aos adversarios condescendentes.

. . . .

Das entranhas do partido conservador surge candidato á deputação geral pelo 2.º districto eleitoral desta provincia o Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho. Conservador de principios, caracter inabalavel, lutador heroico nos dias da adversidade, certamente não poderá ceder seus direitos adquiridos no campo da lealdade, aos fidalgos, que se accommodam a todas as epochas, e que servem de boa vontade a todas as politicas, até mesmo nos cargos de completa confiança.

O Dr. Tolentino de Carvalho não se impõe pelas franjas, nem pelas falsas apparencias, impõe-se pelo direito e pela razão, impõe-se pelos serviços, impõe-se pelo seu caracter inabalavel.

. . . .

Quando a ultima reforma veio tornar o eleitorado independente, quando o eleitor não é mais uma feitura partidaria, mas uma creatura da lei, por certo será vergonhoso que os conservadores do 2.º districto, encravado no coração de uma cidade civilisada, desconheçam o merito do verdadeiro co-religionario, e cravam lhe no peito a seta homicida, para darem á mão a quem se acha tão distante do amor da provincia, quanto da dedicação partidaria.

. . . .

Faz-se mister que se vá derrocando o imperio das especulações e animando-se as aspirações justas, porque só assim poderemos afugentar os politicos sem crenças, e encorajar a modestia e a força das convicções.

. . . .

O Dr. Tolentino de Carvalho tudo deve ao seu trabalho e ao seu merecimento. Homem severo e politico sem macula, sacrificou sua mocidade em prol do partido conservador, que hoje deve pagar-lhe a divida de honra, enviando-o ao seio da representação nacional.

. . . .

Não militamos em nenhum dos arraiaes politicos, que actualmente dividem a provincia, e por isso, como simples espectadores do que se vai passando podemos desapaixonadamente dividir o joio do trigo, e dizer:—O legitimo candidato dos conservadores independentes e briosos do 2.º districto é o Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, aquelle que nas lutas mais renhidas foi sempre visto a par dos amigos, de arcabuz erguido contra as phalanges adversarias.

. . . .

O eleitorado presente não é mais o eleitorado feito pelas bayonetas do governo, nem pelos cacetes dos capangas. E' um eleitorado grave e feito pela lei, e que por isso deve ter consciencia dos seus actos. O eleitor que trahe a sua consciencia, desprezando o merecimento para fazer uma torpe barretada ao merito das lentejoulas, deve rasgar o titulo envergonhado e cobrir a face para encobrir as contracções que sempre succedem ao acto degradante.

. . . .

Os conservadores do 2.º districto nunca poderão esquecer o seu companheiro de lutas, o seu amigo de todos os dias.

(*Lanterna Magica.*)

Ao Dr. Joaquim Loureiro

Quando se honra o verdadeiro merito, não se faz favor e menos adulação, é o que se dá relativamente ao digno esculapio cujo illutre nome acima vemos.

E certo disto venho do alto da imprensa pagar uma divida de gratidão que lhe sou devedor pela maneira attenciosa porque tratou minha presada esposa não só por occasião de um parto laboriosissimo como as consequancias d'elles, e que somente devido a grande pericia de tão distincto quanto desinteressado medico a podia ter salvado, e acha-se completamente restabelecida.

O Dr. Loureiro já é bastante conhecido nesta cidade e principalmente na freguezia do Poço da Panella onde me acho temporariamente e posso dizer que é a providencia d'aquella freguezia, pois, não tem hora que não acuda ao chamado, as vezes para fazer um parto em pessoa que até o medicamento é fornecido por elle!...

Dizer isto tem se dito tudo, aceite o Sr. Dr. Loureiro os meus sinceros agradecimentos pelo bem que praticou a minha esposa, e a amabilidade e delicadesa com que sempre se manifestara pelas diversas occasiões em que se fez necessaria a sua presença, o que muito penhorou ao seu amigo e obrigado

Apipucos, 12 de janeiro de 1886.

H Maciel da Silva.

Gamelleira

Lendo na *Provincia* de 6 do corrente, uma correspondencia datada desta villa, em que um *nobre* estradeiro, que procura viver á custa da humanidade, com unha de gato pretende ferir com factos imaginarios a minha vida, quer publica, quer privada, venho do alto da imprensa pretestar contra as negras calumnias vilmente atiradas contra minha humilde pessoa, e provoco o seu autor a fazer-se conhecido do respeitavel publico, para entrarmos em ajuste de contas.

Então provarei exhuberantemente perante a opinião publica sensata, que sempre tenho sido exacto cumpridor dos meus deveres e illibado em minha vida privada; se porém esse embusteiro conservar-se acobertado com a capa do anonymo, o seu silencio será interpretado como a mais robusta e convincente prova de ter elle me calumniado e de ser eu victima innocente do seu despeito e furor satanico.

Não obstante, a exemplo do Divino Mestre, perdôo ao meu inimigo gratuito esta offensa, e não cessarei de rogar a Deus para que lhe conceda o espirito de justiça e de caridade.

Villa de Gamelleira, 12 de Janeiro de 1886.

O vigario, *Antonio Graciano de Araujo Guarita.*

Curso de pianno

Reabertura

NO DIA 8 DE JANEIRO

Au'as, todas as terças e sextas-feiras das 5 horas da tarde em diante

78—RUA DA IMPERATRIZ—78

Aos eleitores do 1.º districto do Recife

Meus caros concidadãos.—As demonstrações de sympathia popular com que a cidade do Recife já tanto me tem exaltado dispensam me de definir o alcance politico da minha candidatura. Direi somente que ella representa do modo mais notorio uma dupla bandeira—a da Abolição e da Federação.

A Abolição quer dizer—a provincia sem escravos, livre de uma vez para sempre da nodoa de uma instituição que é a vergonha criminosa do paiz.

A Federação quer dizer—Pernambuco restaurado, governando-se por sua propria reflexão e não sendo governado de longe; voltando ao seu vigoroso crescimento de outr'ora; applicando os seus recursos ao desenvolvimento de sua riqueza e ao bem estar de sua população; dando-se a si mesmo leis adequadas ao seu adiantamento e ás suas esplendidas tradicções, crescendo em summa, como cresce um Estado livre bem governado, em vez de ser conduzido como ha de ser pelo actual regimen á desolação, á mendicidade, e á fome.

Taes aspirações nacionaes elevam a minha candidatura acima do terreno estreito das nossas luctas politicas e francamente a collocam n'esse planalto do futuro onde todos os Brazileiros que queiram a liberdade total de nossa patria e os Pernambucanos que sonhem com a resurreição do prestigio de nossa provincia, poderão encontrar se sem faltar á sua honra politica, qualquer que seja a bandeira sob que tenham militado.

Não será com demissões até de pobres artistas reduzidos á miseria pelo crime de terem idéas proprias, nem creando-se embaraços á discussão publica das candidaturas, que o governo ha de impedir a reapparição do antigo espirito Pernambucano. Essa pretenção de marcar os eleitores com o stigma de vassallos do voto servirá somente para amadurecer mais depressa a convicção de que a escravidão por um lado e por outro o governo de pro-consules imperiaes não recuariam nem mesmo diante da empreza odiosa de reduzir esta provincia, em que ha dous seculos Mauricio de Nassau via encantado o berço de um grande Estado, á condição de um Paraguay onde até mesmo os cidadãos eram propriedade do governo.

Cada homem que exerce o direito de voto tem obrigação de salvar a sua propria dignidade, e nos paizes onde elle não pod fazel-o sem sacrificar o pão da familia, a guerra civil existe de facto nos corações e fermenta nos odios accumulados entre conquistados e conquistadores. Eu pela minha parte protesto solemnemente, em nome da unidade moral do povo Pernambucano, contra essa politica de espionagem, de denuncia-se de perseguição que pode dar a esta capital, cujos filhos deverão todos esti nar-se como comprovincianos, o aspecto de uma cidade nocionalista occupada por uma guarnição inimiga.

Feito esse protesto entrego a minha eleição ao eleitorado do Recife. A causa não é minha só, é de todos. O Recife saberá desmentir os que gabam de que o enthusiasmo pelas idéas não resiste no Norte á pressão official e de que é somente no Sul que o eleitor livre derrota ministros. A Escravidão nas eleições passadas affrontou abertamente o governo, eu faço votos para que a Liberdade tenha pelo menos a coragem da Escravidão.

Eleitores do Recife, se os poucos serviços que tenho prestado ao progresso moral da nossa patria, e que já tem sido tão altamente recompensados pela grandeza d'alma d'esta provincia, me valerem de novo a honra da vossa escolha, continuarei na Camara a dupla cruzada nacional da Libertação dos Escravos e da Independencia Federativa das provincias, e, forte do vosso echo, a minha voz servirá tambem para affirmar as aspirações, articular os soffrimentos, e reivindicar os direitos da massa geral da Nação.

Recife, 25 de Dezembro de 1885.

Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Aos eleitores do 1° districto

Não me sendo possivel por falta de tempo visitar n'estes tres ultimos dias o eleitorado liberal e abolicionista das treze secções do 1º districto peço a cada um dos Srs. eleitores que me desculpe essa falta involuntaria. Comecei a percorrer o districto sem fazer distincções nem estabelecer preferencias entre os eleitores d'aquellas opiniões, mas houve difficuldades imprevistas que me fizeram consumir nas primeiras visitas muito mais tempo do que eu imaginava ser preciso e hoje nas vesperas do dia da eleição sou forçado a reconhecer que não me seria materialmente possivel visitar pessoalmente o eleitorado todo.

Deixo pois sem procural-os agora pessoalmente muitos dos meus principaes auxiliares n'esta e nas outras eleições e grande numero de comprovincianos e correligionarios que me fizeram nas eleições passadas a honra de receber-me em suas casas, certo de que todos farão justiça ao desejo que eu tinha e tenho de pedir-lhes de viva voz á renovação do mandato que me confiaram.

A todos enviei a minha circul r acompanhada do discurso que pronunciei no dia da apresentação do ministeri ... ot gipe. Se alguma não foi entregue não foi ... de previdencia em organisar-se a d ... o segura de tão grande numero de cart ... todos os que votaram por mim no escrutin ... de Janeiro passado, tenho o dever de pe ... se pronunciem sobre o desempenho que l ... a procuração e sobre a fidelidade com que ex cutei os meus compromissos.

Aos que n'aquelle tempo não estavam ainda alistados ou se abstiveram de votar ou não votaram em mim, ser-me-ha licito manifestar a esperança de que por um lado a nova bandeira que levantei no parlamento da independencia administrativa e da limitação dos encargos geraes das provincias e por outro lado o progresso feito pela consciencia nacional no sentido da abolição e o apaziguamento consideravel das paixões suscitadas por ella concorrerão para decidil-os amanhã a me darem o voto que não puderam ou não quizeram dar-me hontem.

Confio na generosidade, no cavalheirismo e na lealdade do caracter pernambucano e acredito que mais esta eleição se passará sem que nenhum dos meus concidadãos tenha motivo de queixa contra mim, assim como preso-me, de não guardar o minimo resentimento contra nenhum d'elles e pelo contrario experimentar verdadeira gratidão para com muitos e sincera e bôa vontade para com todos.

Recife, 12 de Janeiro de 1886.

Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Eleição geral

SEGUNDO DISTRICTO

Carta circular

Illm. Sr. — Tenho a honra de dirigir-me á V. S. para, na qualidade de candidato á deputação geral pelo 2.º districto desta provincia, solicitar não só seu voto como seu apoio e valiosissimo concurso.

Nesta occasião não me é licito occultar as condições em que tenho collocado minha candidatura. Natural deste districto e nelle residente, mais de uma vez fui eleito seu representante na Assembléa Legislativa Provincial. A esse facto junto ainda o de haver representado, na mesma Assembléa, por motivo de incompatibilidade legal, o antigo 5.º districto eleitoral, e prestado em diversos cargos de administração os serviços compativeis com as habilitações que exhibi e deixei sujeitas á apreciação de meus concidadãos.

Apresentando me, pois, a impetrar, hoje, os suffragios de que careço para representar o mesmo districto, na camara temporaria, appello, somente, para a independencia e alto criterio do eleitorado.

Aceito, com a maior satisfação, o seu *veredictum*, convencido como estou de que, com o actual systema eleitoral, a escolha dos representantes do povo deve ser feita com a maxima liberdade e extreme de toda a intervenção official.

Neste sentido anima-me o empenho em que está o governo, já manifestado pela recommendação que, a seus delegados, fez em circular de 30 de Setembro ultimo.

Fundando, portanto, minha pretensão nos elementos que aqui ficam expostos, nutro a mais firme convicção de que são elles sufficientes para justificar sua legitimidade.

E, agradecendo, desde já, a attenção com que V. S. se dignar de receber minha humilde solicitação, sou com todo o respeito e particular estima—De V. S. attencioso amigo e criado obrigado

José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

19 de Dezembro de 1885.

O orgão do partido liberal parece que no desespero em que se vê por lhe ter fugido o poder, do qual abusou de forma a estragar o paiz, que não podia mais tolerar uma politica de compressão, anarchia e desmandos, pretende agora restaurar o imperio da defamação e mentira e por isso tudo escreve, ainda que tenha sciencia e consciencia, que tudo quanto diz, não póde echoar na provincia que conhece esses liberaes anarchistas e que os vio, quando no poder, arruinar o paiz, principiando pelos disperdicios dos dinheiros publicos e acabando pela anarchia e o assassinato de seus adversarios, cobardemente trucidados nos templos quando procuravam exercer o direito do voto!

Ahi estão as sanguinolentas scenas da Victoria e S. José!...

E queixam-se hoje do governo, dizendo que depois de uma derrubada na provincia, espalha força para comprimir o voto do cidadão e constrange o empregado publico a ir votar contra a sua convicção.

Quem não vê nessas asseverações o desespero da derrota que lhes bate a porta como intimando-lhes a condemnação de sua politica de ruins paixões.

O governo tem feito derrubada? mas porque não apontaes os empregados demittidos? é que tendes consciencia do contrario, e que a excepção dos empregos de policia, e dos de inteira confiança, uma ou outra demissão tem havido filha unicamente da conveniencia publica. E depois se tem havido essa derrubada como o governo procura intimidar os empregados publicos?

Estará intimidando os seus correligionarios?

E' muito desazo.

Ainda mais, senão confiaes no governo como todos os dias lhes pedis providencias?

E' que tendes confiança na administração e sabeis que o presidente é um cidadão que tem um nome conhecido no paiz e que só quer a justiça e o direito, desejando a victoria das urnas como a sabem alcançar os conservadores que ainda hontem, quando fóra do poder, conseguiram nesta provincia a maioria de seus representantes.

Dizeis que o governo espalha força para comprimir o voto, entretanto não apontaes para onde tem ido esta força; além de que, se tem sahido ella, como dizeis, em tão grande escala, como existem nesta capital grande numero de soldados para obter-se o resultado eleitoral?

Todos sabem que a força existente na provincia é diminuta e por tanto ou é mentira que tenha sahido em grande escala para fóra da capital, ou quando fosse uma verdade, pouca ou nenhuma existiria aqui.

O orgão do partido liberal não passa de um visionario que só escreve para fóra da provincia.

Nós os conservadores que temos como principio a ordem e a liberdade moderada, desejamos triumphar nas eleições, porém com aquella calma e moderação que nos é propria. Saberemos vencer pela maioria do paiz, sem que nos intimidem as bravatas anarchistas contra as quaes teremos o direito e a força como garantia.

O dia 15 de Janeiro está proximo e os pernambucanos saberão mostrar que a liberdade não é o apanagio da anarchia, nem o direito o symbolo dos desordeiros derramando o sangue de seus concidadãos.

Rectificação

Muito agradeço em nome dos victorienses meus conterraneos as benevolas expressões do autor da noticia, publicada no *Diario de Pernambuco* de hoje sob a epigraphe: — Inauguração da Estação da Victoria.

Entretanto devo corrigir um equivoco, declarando que não me cabe exclusivamente a honra de ter preparado a casa em que S. Exc. o presidente da provincia com sua Exma. familia paseou algumas horas.

A modesta recepção que se fez ao digno administrador da provincia e aos amigos, que o acompanharam, foi promovida tambem por outros amigos residentes n'aquella localidade.

E em geral todos se esforçaram para obsequiar como lhes foi possivel aos seus illustres hospedes.

Recife, 13 de Janeiro de 1886.

José Francisco de Goes Cavalcante.

Banco de Credito Real em Pernambuco

Este Banco, autorisado pelo decreto n. 9457 de 11 de julho de 1885, dará começo as suas operações no dia 2 de janeiro de 1886.

As operações fundamentaes do Banco são:

Fazer emprestimos de quantia não inferior a 5:000$000 sobre hypotheca de bens immoveis a longos prasos com amortisação por annuidades.

Estes emprestimos serão:

Contractados por tempo não menor de 10 annos sobre primeira hypotheca constituida, cedida ou subrogada.

Feitos por metade do valor dos immoveis ruraes ou por trez quartos dos urbanos em lettras hypothecarias do Banco, ao par, do valor de..... 100$000 cada uma uma e do juro de 7 0|0 ao anno.

Reembolsados por meio de annuidades pagas pelos mutuarios em moeda corrente, divididas em semestres.

Os emprestimos podem ser pagos antecipadamente no todo ou em parte, em moeda corrente ou em letras hypothecarias ao par, a vontade dos mutuarios.

As annuidades comprehendem o juro convencional, a amortisação do capital mutuado e a commissão de 1 0|0 ao Banco.

Na base dos juros de 8 0|0 ao anno, a tabella das annuidades para 1:000$000 é a seguinte:

Contratos por	10	annos	155$820 annuaes
»	» 15	»	124$059 »
»	» 20	»	109$345 »
»	» 25	»	101$906 »
»	» 30	»	97$336 »

No escriptorio do Banco rua do Commercio n. 34, dar-se-hão os demais esclarescimentos necessarios.

Recife, 31 de dezembro de 1885.

Pelo banco de credito Real em Pernambuco,

Os administradores

Manoel João de Amorim.

José da Silva Loyo Junior.

Luiz Duprat.

COLLEGIO DE Nossa Senhora da Penha

Rua do Barão de S. Borja n. 26, outr'ora do Sebo

Os trabalhos deste instituto de educação de meninas, fundado em 1876, começam a 11 de janeiro.

A directora, havendo-se transferido para o predio acima dito, de optimas condições para estabecimentos desta ordem, tendo longa pratica de magisterio, desde 1873, e auxiliada por habeis professores, espera continuar a merecer a confiança dos Illms. Srs. interessados.

Ensina-se: primeiras letras, portuguez, francez, inglez, allemão, geographia, historia, musica, piano desenho, costuras e bordados de differentes generos.

Augusta Carneiro.

COLLEGIO DE Nossa Senhora da Paz

Rua do Barão da Victoria n. 46

A directora deste collegio faz sciente aos Illms. Srs. pais de familia de que no dia 18 do corrente, começarão a funccionar as aulas deste instituto, e que continua a esperar a confiança e coadjuvação de que a julgarem merecedora aquelles Srs. esforçando-se ella para mais uma vez corresponder aquella confiança.

Recife, 7 de Janeiro de 1886.

A directora,

Maria da Paz e Freitas.

Instituto Philomatico

33—Rua do Visconde de Albuquerque—33

As aulas deste estabelecimento de instrucção e educação abrir-se-hão no dia 7 do corrente.

O director,

Olindo Victor.

ENSINO PARTICULAR

Internato e Externato de Instrucção Primaria 11 de Maio para meninas e meninos

SOB A DIRECÇÃO DE

ODORICA ARGENTINA DOS SANTOS

Praça do Conde d'Eu, entrada pela rua do Hospicio n. 2° andar

Alem do ensino ás alumnas externas, admittem-se algumas pensionistas.

As materias leccionadas são as que em geral se professam em instituições desta natureza. Haverá uma secção de instrucção secundaria logo que haja alumnos em numero sufficiente para isso.

Só serão admettidos meninos até a idade de 10 annos.

As condições são as seguintes:

Internos por trimestre................	130$000
Meio pensionistas..e...	70$000
Externas..........................	15$000

Enxoval, roupa lavada e engommada—segundo as condições que forem ajustadas com a directora.

Pagamento por trimestre adiantado.

Para informações os interessados podem dirigir-se aos Drs. João Barbalho, Pinto Junior, Pereira do Carmo e aos Srs. professores da Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Bôa-Vista.

Institution Française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja n. 50 (antiga do Sebo)

O anno lectivo deste collegio começará em 7 de Janeiro de 1886.

A directora,

I. Adour.

Collegio Nazareno

Rua do barão de S. Borja ns. 38 e 40

Este estabelecimento de instrucção primaria e preparatoria acaba de transferir se da cidade de Nazareth para esta capital, á rua do barão de S. Borja, ns. 38 e 40, onde de 11 do corrente em diante franqueará suas aulas ao publico mediante as contribuições seguintes:

Interno, por trimestre adiantado	150$000
Meio pensionista de 1.ª categoria, mez adiantado	35$000
Dito de 2.ª, idem	25$000
Dito de 3.ª, idem	20$000
Externo, cada aula, idem.	5$000

Para mais amplas informações, no estabelecimento, onde se distribuem os estatutos e regimento interno

Lista dos approvados em Fevereiro e Novembro de 1885, nos exames que prestaram na Faculdade de Direito.

Portuguez

Arthur Vieira de Mello, approvado plenamente.

Antonio Paulino Cavalcante de Andrade, idem.

Maria do Carmo de Albuquerque Neves, idem.

Maria d'Oliveira Cavalcante, idem.

Hisbello Florentino C. de Mello, idem.

Manoel Egidio de Azevedo Silva, approvado.

Antonio Pereira de Moraes, idem.

Fabricio de Arruda Wanderley, idem.

Francez

Hisbello Florentino C. de Mello, approvado plenamente.

Fabricio de Arruda Wanderley, approvado.

José Ignacio Xavier de Andrade, idem.

José Geraldo Gonçalves Guerra, idem.

Manoel Egidio de Azevedo, idem.

Antonio Paulino Cavalcante de Andrade, idem.

Manoel Pereira de Moraes Cysneiros, idem.

Inglez.

Maria de Oliveira Cavalcante, approvada com distincção.

Maria do Carmo do Albuquerque Neves, idem.

Antonio Paulino Cavalcante de Andrade, approvado, plenamente.

Octaviano Cordeiro Coutinho, idem.

José Ignacio Xavier de Andrade, approvado.

Latim.

Joaquim Gregorio Pessoa Guerra, approvado plenamente.

João José Lopes de Albuquerque, approvado.

José Ignacio Xavier de Andrade, idem.

Arithmetica

Octaviano de Arruda Coutinho, approvado plenamente.

Manoel Apolinario de Almeida, approvado.

Geographia

Os mesmos, ambos plenamente.

Não mencionão-se aqui as approvações abtidas no Rio Grande do Norte.

Recife, 5 de Janeiro de 1886.

José do Oliveira Cavalcante.

COLLEGIO Instituto Academico

Rua do Visconde de Goyanna n. 152 (Mondego)

Este collegio estabelecido em um dos mais vastos edificios desta cidade, acha-se convenientemente preparado para receber alumnos internos, semi-internos e externos.

A situação do edificio em um dos lugares mais hygienicos, a disposição dos salões de estudos e dormitorios de accordo com a boa disciplina, a excellente chacara para recreios, o corpo docente e a longa pratica do director nas materias do ensino devem ser penhores assaz sufficientes de optimo desenvolvimento physico, intellectual e moral da infancia.

Pensões e honorarios

Os pagamentos são feitos adiantadamente por trimestre.

O director não fornece objecto algum ao alumno salvo convenção de seu pai ou tutor.

Os alumnos internos pagarão por trimestre	150$000
Meio-internos da escola infan	75$000
Os semi-internos do curso secundario	100$000
Lavagem e engommado de roupa	20$000
Externos do curso primario	20$000
Externos por qualquer classe de curso secundario	15$000
Por qualquer classe de artes	15$000
Piano	30$000

Resultado dos exames de instrucção primaria, prestados pelos alumnos do collegio durante o anno de 1885.

Antonio Augusto Ribeiro, approvado com distincção.
Antonio Fernandes Ribeiro Junior, idem.
Antonio Augusto Pereira da Silva, idem.
José Alves dos Santos Mergulhão, approvado plenamente.
Manoel do Nascimento Pontes Junior, idem.
José Cyrillo dos Santos Ferreira, idem.
Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, idem.
João Liberato Pereira de Mello, idem.
João da Silva Loyo, idem.
Alberico dos Santos Coimbra, idem.
Manoel da Cunha Brandão Junior, approvado.
José da Cunha Brandão, idem.
José Campos Pereira, idem.
Silvino Guilherme de Barros, idem.

Resultado dos exames officiaes prestados pelos alumnos do collegio em 1885.

Portuguez

Carlos Adour, approvado com distincção.
Manoel Solano Nunes Machado, approvado plenamente.
José Martins Fiuza, idem.
João Manoel Pontual, idem.
José Fiorlindo do Nascimento, idem.
Amades dos Santos Coimbra, idem.
José Neves Tavares, idem.
Bernardo Camara, idem.
Carlos Ferreira Coimbra, idem
Augusto da Costa Ferrera, idem.
Manoel Marques Amorim Junior, idem.
Manoel Gonçalves Nunes Machado, idem.
Joaquim dos Santos Lessa, idem.
Natalicio Camboim, idem.
Antonio Ayres de Almeida Freitas, approvado.
Luiz Gonzaga Muniz Nunes, idem.
Alfredo dos Santos Lessa, idem.
Manoel Carpinteiro Peres, idem.
Francisco Augusto Pacheco, idem.
Arthur Cysneiro, idem.
Eugenio da Costa Ferreira, idem.
Reprovado 1.

Francez

Menoel Marques de Amorim Junior approvado com distincção.
Olavo Carneiro de Albuquerque Maranhão, idem.
Adolpho de Almeida Guimarães, approvado plenamente.
Manoel Gonçalves Nunes Machado, idem.
Carlos Ferreira Coimbra, idem.
João Ferreira da Costa Lima, approvado.
Manoel Martins de Amorim, idem.
Francisco Augusto Pacheco, idem.
Amadeu Coimbra, idem.
Antonio Ayres de Almeida Freitas, idem.
Bemvindo Loureiro, idem.
Zenon Loureiro, idem,
Natalicio Camboim, idem.
José Manoel Lins Wanderley, idem.
Joaquim dos Santos Lessa, idem.
Bernardo C[illegible], idem.

Inglez

José M[illegible] za, approvado com distincção.
José [illegible] do Nascimento Lima, approvado [illegible]
Car[illegible] our, idem.
João I[illegible] nacio Cabral de Vasconcellos, idem.
Antonio Emilio Salles Abreu, approvado.
Manoel Solano Nunes Machado, idem.
João Manoel Pontual, idem.
Areoncio Camboim, idem.
Zeferino da Silveira Poutual, idem.

Latim

José Martins Fiuza, approvado plemamente.
Alfredo da Silva Loyo, idem.
João Ignacio Cabral de Vasconcellos, idem.
Bernardo Camara, approvado.
Celso Colombano da Costa Cirne, idem.
José Gaspar da Silva Loyo, idem.
Areoncio Camboim, idem.
Reprovados 2.

Geographia

Olympio Freire de Vanconcellos, approvado com distincção.
Leonidas Dattos Torres, approvado plenamente.
Celso Colombano da Costa Cirne, idem.
Zeferino Pontual, idem.
Cincinato Camboim, idem.
Antonio Emilio Salles Abreu, idem.
Sebastião Lyns Wanderley, idem.
Joaquim Nunes Coimbra, idem.
Carlos Adour, idem.
João Ignacio Cabral de Vasconcellos, idem.
Alfredo da Silva Loyo, approvado.
João Manoel Pontual, idem.
Alfredo Osorio de Cerqueira, idem.
Manoel Martins Amorim Junior, idem.

Historia

Eduardo Innocencio Ferreira da Silva, approvado plenamente.
Olympio Freire de Carvalho, idem
João Ignacio Cabral da Vasconcellos, idem.
Cincinato Camboim, idem.
Horacio de Almeida Guimarães, idem.
Pompeo da Silva Loureiro, idem.
João Francisco d'Arruda, idem.

Arithmetica

Carlos Dantas Bastos, approvado com distincção.
José Martins Fiuza, approvado plenamente
João Ignacio Cabral de Vasconcellos, idem.
Cincinato Camboim, idem.
João Francisco de Arruda, idem.
Horacio de Almeida Guimarães, approvado.
Antonio Emillio Salles Abreu, idem.

Geometria

Olympio Freire de Carvalho, approvado plenamente.
Sebastião Lins Wanderley, idem.
Carlos Dantas Bastos, idem.
João Ignacio Cabral de Vasconcellos, idem.
Cincinato Camboim, idem.
Horacio de Almeida Guimarães, idem.
João Francisco de Arruda, idem.
Pompeu Loureiro, approvado.

Algebra

Horacio de Almeida Guimarães, approvado plenamente
Cincinato Camboim, idem.
Pompeu Loureiro, idem.
Carlos Dantas Bastos, idem.
Reprovados 1

Rhetorica

José Martins Fiuza, approvado plenamente.
José da Silva Loyo, approvado.
Areoncio Camboim, idem.
João Manoel Pontual, idem.
Horacio de Almeida Guimarães, idem.
Bernardo Camara, idem.
Reprovados 1

Philosophia

Horacio de Almeida Guimarães, approvado plenamente;
João Ignacio Cabral de Vasconcellos, idem.
Cincinato Camboim, idem.
Pompeu Loureiro, idem.
Eduardo Innocencio Ferreira da Silva, idem.
Reprovados 1

Approvados com distincção	9
Approvados plenamente	65
Approvados	44
Total	118
Reprovados	6
Matricularam-se nas academias do imperio	7

Para conhecimento publico o director deste collegio declara que os cursos do futuro anno lectivo; começarão a 15 de Janeiro de 1886.

Recife, 24 de Dezembro de 1885.

O director

José Ferreira da Cruz Vieira.

Collegio de Nossa Senhora das Graças

Este estabelecimento de instrucção primaria para o sexo femenino tem a sua sêde em uma confortavel chacara na Ponte de Uchoa n. 10.

As materias ensinadas no collegio são as seguintes: religião, portuguez, francez, inglez, allemão, historia, geographia, piano, desenho, pintura, bordados e flores.

As linguas falladas no collegio são: a franceza, ingleza e allemã para as quaes tem mestras que residem no collegio.

As directoras encarregam se segundo a vontade dos pais de preparar as alumnas para fazer exames na Academia.

Lista das alumnas que fizeram exames na Academia:

1882. D. Julia de Oliveira, inglez distincção, francez plenamentee

D. Izabel A. Pires, idem.

1884. D. Maria Eugenia de Mattos, inglez distincção, francez idem, portuguez idem.

1885. D. Maria C. Monteiro, inglez distincção, francez plenamente.

D. Flavia Catão Lopes, francez plenamente.

Directoras,

Anna Carroll.

Hermina Michaëlis.

Collegio Sete de Janeiro, para o sexo feminino

A abaixo assignada, avisa aos Senhores paes de familia, tutores e correspondentes que a 7 de Janeiro proximo, na rua do Visconde de Pelotas (antiga do Aragão) n. 1, abrirá um collegio para educação e intrucção de meninas. Sob sua direcção e com o auxilio de professores e professoras competentemente habilitados, nelle se ensinarão as primeiras letras, portuguez, francez, geographia, desenho linear e de figuras, musica e piano, toda qualidade de trabalhos de agulhas e de flores.

As condições para admissão são as geralmente adoptadas nos estabelecimentos de igual natureza, havendo, porém, reducção de preço.

Afiança a boa hygiene, educação esmerada e toda dedicação e zelo na instrucção.

Pode-se desde já tratar na referida casa.

Recife, 4 de Dezembro de 1885.

A directora,

Leopoldina de Siqueira Varejão.

Hotel Petropolis

Em Palmares, junto a estação do caminho de ferro

Com quanto a casa não tenha tirado lucro até agora, ainda assim continuará até o fim da safra. Pede-se aos Srs. passageiros a bondade de o visitar. A mesa é para todos que estiverem decentemente vestidos e se portarem bem: na chegada dos trens ella está prompta e ha tempo pois quem sobe tem 50 minutos e quem desce 1 hora e 5 minutos.

Esta hospedaria sendo de grande utilidade para as pessoas qu[illegible] sjam nos trens, torna-se merecedora do apoio [illegible] ico.

Só se permitte [illegible] pedagem a familias e pessoas honestas.

C. H[illegible]kmann

Usinas de cobre, latão e bronze e de im.

Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

Calle San Ignacio n. 17.

Unicos representantes Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam se a

Polhman & C

Rua do Commercio n. 10

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Parasy demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Medico e parteiro Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio homeopathico

DO

Dr Tristão Henriques Costa

Rua da União n. 15
consultas das 11 ás 2 horas.
Chamados a qualquer hora.
Telephone numero 154.

Que enfermidade é esta que nos acommette?

Como o ladrão que nos ataca á noite, ella acommette-nos ás occultas Os affligidos d'esta doença têm dôres de peito, de lados e algumas vezes, de costas. Não querem fallar, e sentem necessidade de dormir. Percebe-se na bocca um sabor desagradavel principalmente pela manhã. Os dentes cobrem-s[e] materia viscosa: e o [illegible] sapparece. O paciente sente [illegible] um grande peso no estomago, e, [illegible]es, uma sensação de vazio no ma[illegible] orão. Na bocca do estomago ha muita fraqueza; e a nutrição não produz satisfação alguma. Os olhos empanam-se e as mão se os pés esfriam, e tornam-s viscosos. Algum tempo depois principia uma tosse, secca no começo, e, em seguida com uma expectoração esverdiada. O doente queixa-se de um cansaço interminavel, e quando procura dormir um pouco, nenhum allivio sente. Logo depois, o enfermo torna-se nervoso e irrascivel, e o seu espirito não [illegible] se não tristes presagios. Elle sente vertigens -uma especie de tontura na caeça -quando se levanta subitamente. Ha prisão de ventre; a pelle torna-se secca e quente alternativamente; o sangue acha-se espesso e inerte; a côr do branco dos olhos é amarellenta; e a urina é quasi nenhuma e muito corada, deixando um deposito no vaso. O affligido é muitas vezes obrigado a vomitar os alimentos que toma, e estes vomitos deixam-lhe na bocca um gosto umas vezes amargo e outras vezes adocicado. Este estado de cousas é frequentemente seguido de palpitações do coração. Enfraquece a vista do doente, e elle parece ver nodoas diante dos olhos, sentindo um grande cançaço e debilidade, Estes symptomas apparecem cada um por sua vez. Dizem que o terço da nossa população soffre d'aquella enfermidade sob alguma das suas formas. Indubitavelmente, os medicos sempre se enganaram sobre a natureza da citada molestia. Alguns trataram-n'a como affecção do figado; e outros como doença dos rins; mas nenhum tratamento conseguio cural-a, porque o remedio devia ser susceptivel de obrar harmonisamente sobre cada um d'aquelles orgãos, e tambem sobre o estomago. Nos casos de Dyspepsia (sendo este o verdadeiro nome da enfermidade) todos os citados orgãos desordenam-se ao mesmo tempo, e precisam de uma medicina que possa obrar sobre todos elles simultaneamente. O «Xarope Curativo de Seigel» produz um effeito magico em esta classe de padecimentos dando um allivio quasi immediato. O Medicamento vende-se por todos os Pharmaceuticos e Boticarios do mundo inteiro, e pelos Proprietarios, A J. White (Limited), 17, Farringdon Road, Londres, E. C., Inglaterra.

Depositarios na Provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Domingues Vieira & C., João Luiz Alvez, Geo Sanville C., G. Francisco Leandro e Fonseca e Alves, e em S. Simão de Manhuassú, Horacio de Rentus.

Depositarios na Provincia de Pernambuco: em Pernambuco, Bettencourt C., Bartholomeo & C., G. Braz dos Santos & C., e Rouquayrol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barbosa Junior; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar; e em Tacaratú, José Lourenço da Silva.

EDITAES

Secretaria de policia

Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se convida aos senhores dos escravos abaixo mencionados afim de virem ou mandarem reclamar a entrega dos mesmos escravos dentro do praso de 20 dias que lhes fica marcado.

Antonio Joaquim, de Felix Veles do Nascimento.

José, de Manoel Clementino Alves.

Luiz, de João Dias da Silva Coitinho.

Maria Archanja, do senhor do engenho Rocha da Velha.

Secretaria de policia de Pernambuco 8 de janeiro de 1886.

O secretario.
Joaquim Francisco de Arruda

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 13 de janeiro de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 60 d/v. 17 15/16 d. por 1$, do banco, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 17 15/16 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, ávista, 17 11/16 por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris ávista, 536 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, ávista, 195 0/0 de premio, do banco.

P. J. Pinto,
Presidente
Candido C. L. Alcoforado,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de janeiro de 1886

ALFANDEGA—De 2 á 12	257:982$019
Idem de 13	28:958$226
	286:940$245
RECEBEDORIA—De 2 á 12	10:173$566
Idem de 13	879$236
	11:052$802
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 á 12	122:923$672
Idem de 13	2:112$893
	125:036$565
RECIFE DRAINAGE—De 2 á 12	1:624$508
Idem de 13	$
	1:624$508

O Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito do 4.º districto criminal, e presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber que tendo designado o dia 15 de fevereiro do corrente anno, ás 10 horas da manhã para abrir a primeira sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que têm de servir na mesma sessão, em conformidade do art. 229 do Regulamento de 31 de janeiro de 1843, foram sorteados os cidadãos seguintes:

Freguezia do Recife

1 José Alves Barbosa Junior.
2 Domingos Austricliano Mafra.
3 Augusto Cyriaco Villas Bôas.

Freguezia de Santo Antonio

4 Eustorgio Austricliniano de Britto Macedo.
5 Gustavo da Silva Antunes.
6 Affonso Lucio d'Oliveira Lopes.
7 Argemiro Pereira da Silveira.
8 Angelo Custodio da Silva Guimarães.
9 José Joaquim da Costa Maia.
10 Ignacio Alves de Souza.
11 Capitão Manoel Maria d'Hollanda Cavalcante.
12 Ezequiel de Lima e Sá.
13 Dr. João Bastos de Mello Gomes.
14 Manoel Augusto da Cunha.

Freguezia de S. José

15 Manoel Gomes de Sá Leitão.
16 Geminiano Infante Lumack Migueis.
17 José Chrispiniano da Silva.

Freguezia da Boa-Vista

18 Odorico Soares Saposo da Camara.
19 Major Themistocles Orange dos Reis Lima.
20 Franklin José de Andrade Pogg[i].
21 Alfredo Guibson.
22 José Gomes Leal.
23 Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.
24 Dr. João Baptista Regueira Costa.
25 Antonio Correia Gomes d'Almeida.
26 Firmino Candido de Figueiredo.
27 Dr. Pedro da Cunha Souto-Maior.
28 Miguel Pereira Geraldo.
29 Antonio José da Silva Sarmento.

Freguezia da Graça

30 João Brinds Fox.
31 Caetano Quintino Galhardo.
32 Joaquim Henrique da Silva.
33 João Baptista Ferreira d'Annunciação.
34 Manoel Coêlho Cintra Ramalho.
35 Luiz José da Silva Guimarães.

Freguezia de Afogados

36 Dr. Manoel da Trindade Peretti.
37 Camillo Luiz Chaves.
38 Simplicio Reis Campello.
39 Lucas Freire Maria Maracajá.
40 José Francisco Machado.

Freguezia do Pôço

41 João Silveira Carneiro da Cunha.
42 Dr. Felix Ramos Leuthier.
43 João Cesario de Mello.
44 Tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida.
45 Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Freguezia de S. Lourenço

46 Dr. Augusto de Souza Leão.
47 Julião Ferraz Daltro.
48 Commendador José Francisco do Rego.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no 1.º andar da casa do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes emquanto durar a sessão, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos, e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos subdelegados respectivos para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 12 de Janeiro de 1886.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

Manoel da Silva Rego,
Juiz de direito.

DECLARAÇÕES

Relação dos contribuintes collectados na na fórma do art. 2º § 34 da lei do orçamento vigente

Rua Primeiro de Março
N. 4. Dr. Adolpho T. da C. Cirne 12$000
Dr. Affonso José de Oliveira 12$000
Dr. Adelino A. de L. Freire 12$000
Dr. Affonso Pinto R. Guimarães 12$000
Imperador
Dr. Antonio Justino de Souza 12$000
S. Francisco
Dr. Argemiro A. Arocha 7$200
Dr. Assencio M. G. Mascarenhas 12$000
Imperador
N. 48. Dr. Carlos E. D. Mavignier 12$000
N. 63. Deodoro Ulpiano C. Catanho 12$000
Dr. Ernesto da C. Soares Guimarães 12$000
Praça de Pedro II
Dr. João Joaquim de Freitas Henriques 12$000
Imperador
Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso 12$000
Dr. José Diniz Barreto 12$000
Dr. José Francisco Ribeiro Machado 12$000
Dr. José Maria d'Albuquerque Mello 12$000
Dr. José Mariano Carneiro da Cunha 12$000
Dr. José Novaes de Souza Carvalho 12$000
Dr. Manoel do Nascimento M. Portella Junior 12$000
Dr. Manoel Pinto Damaso 12$000
Dr. Salustiano José de Oliveira 12$000
Dr. Tiburcio de Carvalho 12$000
Dr. Antonio Luiz Vieira de Mello 12$000
Dr. Hermino Moreira Dias 12$000
Dr. Luiz F. de M. V. Drummond 12$000
Dr. Candido José Lisboa 12$000
Dr. Francisco Isidoro R. da Costa 12$000
Estreita do Rosario
Dr. João Clodoaldo M. Lopes 12$000
Praça de Pedro II
Dr. José Carlos da Costa Ribeiro 12$000
Imperador
Dr. José Domingues da Costa 12$000
Praça de Pedro II
Dr. José Lopes Pessoa da Costa 18$000
Dr. José Climaco do Espirito-Santo 12$000
Duque de Caxias
Dr. Luiz Lopes Castello-Branco 12$000
Imperador
Dr. Manoel Joaquim Silveira 12$000
Dr. Temolião P. de A. Maranhão 12$000
Dr. Vicente F. de B. W. Araujo 12$000
Dr Arthur Orlando da Silva 12$000
Duque de Caxias
Dr. Duarte E de Oliveira 12$000
Imperador
Dr. Francisco M de Souza Leão 12$000
Dr. Henrique A. d'Albuquerque Milet 12$000
Dr. João Augusto do Rego Barros 12$000
Dr. João Ferreira d'Almeida Guimarães 12$000
Dr. José Austregesilo R. Lima 12$000
Dr. José Joaquim Tavares Belfort 12$000
Estreita do Rosario
Dr Manoel Francisco do Rego Barros 12$000
Praça de Pedro II
Dr. Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira 12$000
Imperador
Dr. Manoel Nicoláo R. Pinto de Souza 12$000
Duque de Caxias
Dr. Pedro Affonso de Mello 12$000
Imperador
Dr. Antonio C. de Souza 12$000
Duque de Caxias
Dr. Antonio G. Ferreira 12$000
Imperador
Dr. Antonio de Souza Pinto 18$000
Duque de Caxias
Dr. Democrito C. de Albuquerque 12$000
Praça de Pedro II
Dr. Eduardo A. de Oliveira 12$000
Duque de Caxias
Dr. Francisco G Parente 12$000
Dr. Francisco de A. Rosa e Silva 12$000
Visconde de Inhaúma
Dr. Francisco do Rego Baptista 12$000
Primeiro de Março
Dr. Graciliano da P. Baptista 12$000
Imperador
Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante 12$000
Dr. José B. de Mello 12$000
Dr. Joaquim de A. B. Guimarães 12$000
Primeiro de Março
Dr. José Bernardo G. A. Filho 12$000
Imperador
Dr. José Eustaquio F. Jacobina 18$000
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca 12$000
Primeiro de Março
Dr. José Nicoláo T. de Carvalho 12$000
Dr. José Bernardo G. Alcoforado 18$000
Imperador
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva 18$000
Dr. J. J. Ferreira de Aguiar 18$000
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro 12$000
Primeiro de Março
Dr. Maximiano Lopes Machado 12$000
Dr. Oliveira Escorel 12$000
Dr. Arminio Coriolano T. dos Santos 12$000
Duque de Caxias
Dr. Antonio E. de Oliveira 12$000
Imperador
Dr. José Hygino Duarte Pereira 12$000
Primeiro de Março
Dr. José Osorio de Cerqueira 12$000
Praça de Pedro II
Dr. José Vicente M. de Vasconcellos 18$000
Primeiro de Março
Dr. Luiz Emygdio R. Vianna 12$000
Dr. Miguel J. d'Almeida Pernambuco 12$000
Dr. Manoel da Trindade Piretti 12$000
Primeiro de Março
Dr. Olympio M. da Silva 18$000
Imperador
Dr. Ulysses M. P. Vianna 12$000
Praça de Pedro II
Dr. Ernesto de Aquino Fonseca 12$000
Imperador
Dr. João Francisco Teixeira 12$000
Primeiro de Março
Dr. João Vieira de Araujo 12$000
Imperador
Dr. José Joaquim Seabra 12$000
Dr. Tobias B. de Menezes 12$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 30 de Dezembro de 1885.

O lançador,
Izidoro T. de Mattos Ferreira.

Relação dos escrivães collectados conforme o art. 2º § 34 da lei n. 1860, na freguezia de Santo Antonio.

Largo do Paraizo. Florencio R. de Miranda Franco 24$000
Largo da Matriz n. 2. José Peres C. de Almeida 24$000
Estreita do Rosario n. 2. Augusto Cesar da Cunha 24$000
Duque de Caxias n. 14. Jovino E. da Cunha 18$000
Estreita do Rosario n. 2. Pedro T. da Cunha 24$000
Larga do Rosario n. 18. Thomaz F. Maciel Pinheiro 24$000
Imperador. Antonio da Costa e Sá 24$000
Dita n. 41. Felicissimo de A. Mello 12$000
Larga do Rosario n. 18. Luiz da Veiga Pessoa 24$000
Imperador n. 81. Francisco de A. Cavalcante 18$000
Duque de Caxias n. 7. José Franklin de Lima 18$400
Imperador. Ernesto M. F. P. da Silva 24$000
Dita n. 38. João Vicente Torres Bandeira 24$000
Dita n. 73. Manoel do Nascimento Pontes 18$000
Dita n. 75. Olavo Antonio Ferreira 18$000

1ª secção do Consulado Provincial, 30 de Dezembro de 1885.

O lançador,
Izidoro T. Mattos Ferreira.

Relação dos medicos collectados, conforme o art. 2º § 34 da lei n. 1860, freguezia de Santo Antonio.

Primeiro de Março
N. 16. Dr. Antonio B. da Silva Maia 24$000
Duque de Caxias
N. 28. Dr. Antonio José Ferreira Alves 18$000
N. 20. Dr. Malaquias A. Gonçalves 14$400
N. 72. Dr. Affonso Cysneiro de Albuquerque 24$000
Imperador
N. 14. Dr. Cosme de Sá Pereira 24$000
Barão da Victoria
N. 45. Dr. Barreto Sampaio 24$000
Larga do Rosario
N. 20. Dr. João Ferreira da Silva 24$000
N. 36. Dr. Adrião L. P. da Silva 18$000
Barão da Victoria
N. 43. Dr. Tristão H. da Costa 12$000
Marquez do Herval
N. 4. Dr. Silvano de Santa Rosa 24$000
Larga do Rosario
N. 50. Dr. Antonio de Arruda Beltrão 18$000
N. 59. Dr. Francisco G. de Andrade Lima 12$000
Primeiro de Março
N. 7. Dr. Albano A. Carneiro Leão 12$000
Duque de Caxias
N. 70. Dr. José Felix da Cunha Menezes 24$000
N. 84. Dr. Miguel Themudo 14$000
N. 86. Dr. Argolo Ferrão 18$000
N. 80. Dr. Manoel Clementino B. Carneiro 12$000
N. 59. Dr. Coelho Leite 12$000
Cabugá
N. 2. Dr. José de Miranda Curio 14$000
N. 14. Dr. Antonio Joaquim Castro Loureiro 12$000
Barão da Victoria
N. 37. Dr. Mello Gomes 14$400
N. 43. Dr. João Carlos Baltar da Silveira 12$000
N. 45. Dr. Ignacio A. Velloso 24$000
N. 59. Dr. Matheus Vaz de Oliveira 18$000
Imperador
Dr. Leonardo de A. Cavalcante 18$000
Dr. Francisco da Cunha Beltrão 12$000

1ª secção do Consulado Provincial, 30 de dezembro de 1885.

O lançador,
Izidoro F. M. Ferreira.

Sua Magestade El-Rei D. Fernando

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, sentida pelo passamento eterno de S. M. El-Rei D. Fernando pai de S. M. El-Rei D. Luiz, convida a todos os seus associados e a Colonia Portugueza residente na cidade a comparecerem na capella do mesmo Hospital no dia 14 do corrente ás 8 horas da manhã, afim de assistirem a missa que por sua alma manda celebrar, trigesimo dia do seu passamento, pelo que desde já se confessa agradecida.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 11 de janeiro de 1886.

O 2º secretario,
Manoel Martins Capitão.

Imperial sociedade

DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

Ainda uma vez, por ordem do nosso irmão director, chamo a attenção de todos os irmãos que se acham no exposto do § 1º do art. 19 dos nossos estatutos, á entenderem-se ou com o irmão thesoureiro á rua da Imperatriz, ou com o irmão director á rua do Brum (Fundição), afim de que possam gosar de seus direitos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 5 de janeiro de 1886.

José Castor de A. Souza,
2º secretario.

COMPANHIA

Locomotora pernambucana

De conformidade com o art. 5º dos estatutos desta companhia convido aos senhores accionistas á realisarem a nona prestação de suas entradas á razão de 10 0/0 sobre o capital das acções subscriptas. Para este fim podem dirigir-se ao Sr thesoureiro em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Escriptorio da directoria da companhia Locomotora Pernambucana, em 12 de janeiro de 86.

S. de Barros Barreto,
Director secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45, 300$000
Idem idem n. 47 300$000
Idem idem n. 49 300$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1º andar 300$000
Idem idem n. 13, 2º andar 240$000
Idem idem n. 14, pavimento terreo e 1º andar 600$000
Idem idem n. 29, 1º andar 240$000
Rua dos Burgos n. 27 216$000
Rua do Vigario n. 22, 2º andar 240$000
Idem idem n. 22, 3º andar 240$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A 200$000
Caes da Alfandega, armazem 1:609$000
Rua do Sol, sobrado n. 9 600$000
Becco do Abreu n. 2, loja 48$000
Largo do Paraizo n. 29, 2º andar 300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua 84$000
Becco do Quiabo n. 8 144$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de outubro de 1885.

O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza*

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor inglez *Orator*, entrado de Liverpool e Lisbôa, no dia 12 do corrente, e consignado a Saundres Brothers & C, manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 3 volumes a diversos.

Alcatrão 10 barris a C. C. da Costa Moreira & C.

Arroz 145 saccos á ordem, 100 a Fernandes da Costa & C., 100 a Paiva Valente & C., 100 a Souza Basto Amorim & C., 25 a Araujo Castro & C.

Alpiste 20 saccos á ordem, 15 a Araujo Castro & C.

Aço 7 feixes a Vianna Castro & C., 9 a Miranda & Souza.

Arcos de ferro 225 feixes a V. Neesen, 79 a W. Halliday & C.

Barras de ferro 110 á ordem, 200 a Companhia de Fiação e Tecidos, 69 a W. Halliday & C., 7 e 129 feixes a Parente Vianna & C., 125 e 3 feixes a Antonio dos Santos Oliveira.

Biscoutos 10 caixões á ordem.

Barrilha 40 tambores á ordem.

Cachimbos 4 caixas á ordem

Chapéos 1 caixão á ordem.

Canela 12 caixas a Fernandes da Costa & C.

Cevada 10 barricas á ordem.

Cerveja 35 barricas á ordem, 6 a Paulo José Alves & C., 50 caixas a Sulzer & Koechlin.

Canos de chumbo 1 barrica a Samuel P. Johnston & C.

Cidra 20 caixas á ordem.

Chapas de ferro 50 a A. D. Carneiro Vianna, 50 a Manoel R da Silva.

Cominhos 5 saccos a Paiva Valente & C.

Calçado 1 caixão a Parente Vianna & C., 2 a Thomaz de Carvalho & C.

Canos de ferro 21 a Samuel P. Johnston & C.

Correntes de ferro 1 a C. C. da Costa Moreira & C.

Candieiros 2 caixões a C. Duarte Campos & C., 1 á ordem.

Drogas 6 volumes a F. Manoel da Silva & C., 13 a Bartholomeu & C.

Enxadas 25 barricas á ordem, 10 a Miranda & Souza.

Estopa 10 fardos á ordem, 12 a Gomes de Mattos Irmãos.

Elastico 1 caixa a José Augusto dos Santos & C.

Fio 2 fardos a Nunes Fonseca & C., 2 a Reis & Santos, 1 a Samuel P. Johnston & C., 1 a Souza Nogueira & C.

Ferragens 3 volumes a H. Nuésch & C., 29 á ordem, 4 a Reis & Santos, 2 a Nunes Fonseca & C., 6 a Vianna Castro & C., 21 a Miranda & Souza, 43 a Reis & Santos, 30 a W. Halliday & C., 65 a Parente Vianna & C., 10 a Samuel P. Johnston & C, 1 a Antonio dos Santos Oliveira, 5 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Manoel R. da Silva, 1 a José Augusto dos Santos & C.

Fogareiros 100 a Samuel P. Johnston & C., 100 a A. D. Carneiro Vianna.

Farinha de milho 84 caixas aos consignatarios.

Folhas de flandres 60 cunhetes a Parente Vianna & C., 30 a Samuel P. Johnston & C.

Folhas de ferro 35 a Reis & Santos, 25 a W. Halliday & C.

Genebra 40 caixas a Rosa & Queiroz.

Louça 13 gigos e 1 barrica á ordem, 30 e 1 barrica a Souza Basto Amorim & C.

Linha 34 caixões a Oliveira Basto & C., 34 á ordem, 30 a H. Nuesch & C., 23 a N. Fonseca & C., 1 a Parente Vianna & C., 3 a Ferreira & Irmão, 1 a Browns & C., 1 a Otto Bohres Successor 3 a Gomes de Mattos Irmão, 1 a Guimarães Fonseca & C., 2 a Netto Campos & C., 2 a José Augusto dos Santos & C., 2 a M. Izabella, 1 a Guimarães Cardoso & C.

Machinismos e ferragens 8627 volumes e peças a Cardoso & Irmão, 1 caixa a The B. Street Railway.

Materiaes para encanamento d'agua 21 volumes e peças a Companhia de Beberibe.

Mercadorias diversas 2 volumes a Salazar & C, 1 a James Thomson, 1 á ordem, 3 a Cardoso & Irmão, 3 a Sulzer Koekhlin, 3 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Companhia de Fiação e Tecidos. 2 a Recife Drainage Company.

Materiaes para gaz 86 volumes e peças a empreza do gaz, ditos para engenhos centraes 560 volumes e peças a The Northern Brasilian Sugar Factorie of Brazil.

Objectos para escriptorio 1 caixa a The Central Sugar Factories of Brazil.

Oleo de linhaça 10 barris á ordem, 25 a Francisco M. da Silva & C.

Pregos 10 barricas a Fernandes da Costa & C., 3 e 10 caixas a Samuel P. Johnston & C,

Papel 4 fardos a ordem.

Pimenta da india 10 saccos a Fernandes da Costa & C., 15 á ordem.

Passas 8 caixas a Paiva Valente & C.. 12 a Domingos Fernandes da Silva & C.

Pás de ferro 6 feixes a Miranda & Souza.

Provisões 1 caixa a Samuel P. Johnston & C.

Salitre 25 barricas a F. Manoel da Silva & C.

Sebo 1 barrica á Recife Drainage Company.

Soda caustica 10 tambores a Francisco Manoel da Silva & C., 20 a Fonseca Irmão & C.

Roupa 1 caixa a W Robilliard.

Tijolos para limpar facas 25 caixas a Fernandes da Costa & C.

Tecidos diversos 1 volume a Francisco de Azevedo & C., 9 a Agostinho Santos & C., 87 á ordem, 3 a Bernardino Maia & C., 1 a F. Lauria & C., 44 a Machado & Pereira, 53 a Luiz A. Siqueira, 3 a D. P. Wild & C., 6 a Monbar Haber & C, 3 a A. Vieira & C., 3 a Gonçalves Irmão & C.

Taxas de ferro 28 aos herdeiros Bowman.

Tintas 40 tambores a C. C. da Costa Moreira & C., 5 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Vidros 7 barricas a B. Duarte Campos & C., 5 a ordem.

Carga de Lisboa

Bagas 1 barrica a Martins, Viegas & C., 1 a Antonio Alves Lebre Sobrinho.

Linha 2 caixas a A. D. Carneiro Vianna, 3 a Nunes Fonseca & C., 3 a F. Lauria & C, 2 a Netto Campos & C., 1 a Maia Silva & C.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros, 1 a José N. de Souza.

Poliame 3 caixas a Beltrão & Costa

Peneiras 4 fardos a A. D. Carneiro Vianna.

Pregos 2 barricas aos mesmos.

Vinho 50 barris a Antonio de Oliveira Maia & C., 8 a Luiz A. Siqueira.

Lúgar nacional *Maia 1.º*, entrado do Rio de Janeiro no dia 13 do corrente e consignado a Antonio de Oliveira Maia & C., manifestou:

Alfafa 20 fardos a Augusto Figueiredo & C.

Barricas vasias 1,000 a ordem.

Barris vasios 250 a Pereira Pinto & C., 50 a Martins Viegas & C.

Café 426 saccos a Domingos Cruz & C.

Esturin 12 barricas a A. Coutinho.

Ferraduras para animaes 20 barricas á companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Papel 50 amarrados a A. da Costa Ramos.

Sebo 30 barricas a ordem

Vinho 2 pipas e 80 barris a ordem, 10/5 e 10/10 a Rosa & Queiroz.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 12 de janeiro de 1886

Para o exterior

— No patacho inglez *Tiber*, carregou:

Para Halifax, S. Brothers & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Our Annie*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *Ada P Gould*, carregou:

Para New-York, H. Forster & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Cacilda*, carregou:

Para o Porto, P Carneiro & C. 70 couros espichados com 490 kilos; J. S. Loyo & Filho 11 barris com 1,056 ditos de mel, 3 saccos com 225 ditos de assucar branco e 4 ditos com 300 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:

Para Lisboa, F. da Costa & C. 114 saccas com 8,152 kilos de algodão.

Para o interior

— No lúgar portuguez *Temerario*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 140 saccos com 10,500 kilos de assucar branco e 60 ditos com 4,500 ditos de dito mascavado.

— Na escuna dinamarqueza *Clara*, carregou:

Para Porto-Alegre, Maia & Rezende 1,350 saccos com 101,250 kilos de assucar branco e 650 ditos com 48,750 ditos de dito mascavado.

— No lúgar norueguense *Correo*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques & Filho 500 barricas com 50,741 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Sculptor*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 460 saccas com 31,725 kilos de algodão; J. H. Boxwell 200 ditas com 15,637 ditos de dito; A. de Araujo Santos 2,600 saccos com 161,200 ditos de caroços de algodão.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 10 barricas com 1,012 kilos de carvão animal; J. F. de Sant'Anna 266 saccas com 18,789 kilos de algodão; D. M. da Costa 3,500 cocos, fructa; S. Guimarães & C. 50 saccos com 3,000 kilos de milho.

Para Bahia, J. H. Boxwell 60 pipas com 28,800 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 150 barricas com 17,267 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3,750 ditos de dito mascavado; L. J. S. Guimarães 30 barricas com 3,325 ditos de dito branco; A. H. Vianna 50 ditos com 4,340 ditos de dito.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:

Para Aracaty, P. Pinto & C. 2 barris com 180 litros de mel; E. C. Beltrão & Irmão 2 barricas com 162 kilos de assucar branco; J. Fontelles 515 saccos com farinha de mandioca.

Escola Normal

Matriculas

Por ordem do Dr. director, e em observancia da disposição do art. 74 do regimento interno de 17 de setembro de 1880, faz-se publico a quem interessar possa, que as matriculas estarão abertas desde o dia 15 do corrente até 3 de fevereiro proximo.

Os requerimentos para matricula no 1º anno do curso deverão ser instruidos com os documentos seguintes:

1º Certidão de idade maior de 18 annos para os alumnos do sexo masculino e de 16 para os do feminino.

2º Certificado ou titulo de approvação em exame nas escolas publicas de instrucção primaria.

3º Folha corrida ou certidão de não haver soffrido condemnação por algum dos crimes que podem motivar ao professor publico a perda da cadeira.

4º Attestado de moralidade passado pelo parocho ou autoridade, quer policial quer litteraria da freguezia em que residir o peticionario.

Os matriculandos que não poderem exhibir titulo legal de exame em escola publica de ensino primario, deverão inscrever se para os exames de admissão, de que tratam os arts. 75 á 77 do citado regimento, e que começarão no dia 25 do corrente.

Para as matriculas do 2º e 3º anno basta que as petições sejam documentadas com a certidão de approvação no exame do anno precedente, guardada a restricção do art. 21 do já mencionado regimento interno

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 11 de janeiro de 86.—O secretario,
A. A. Gama.

Escola normal para senhoras, á cargo da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, na parochia da Boa-Vista.

MATRICULA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a matricula nas aulas desta escola, estará aberta de 2 á 15 de janeiro vindouro, das 6 ás 8 horas da noite.

A pretendente deverá, de conformidade com o art. 18, provar:

1º Que sabe ler, escrever e contar, para o que juntará attestado de approvação nas aulas primarias.

2º Que tem boa conducta civil e moral, apresentando attestado do parocho ou das autoridades policiaes.

3º Que é maior de 12 annos.

Secretaria da Escola Normal para senhoras á cargo da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, na freguezia da Boa-Vista, 29 de dezembro de 1885.—O 2º secretario interino,
Virginio M. C. Leão.

— Pela secretaria da camara municipal da cidade do Recife se faz publico a quem interessar possa, o artigo 8º da lei nº 1120 de 26 de junho de 1873.

Art. 8º Nos primeiros oito dias do mez de janeiro de cada anno, todos os medicos, cirurgiões, pharmaceuticos, droguistas, parteiras, sangradores, dentistas e veterinarios, mandarão á camara municipal a declaração de seus nomes, naturalidades e moradas, afim de que ella possa mandar publicar a lista de todas as pessoas: os infractores serão multados em 10$.

Secretaria da camara municipal do Recife, 31 de dezembro de 1885.—O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

Banco do Brasil

Paga-se o 64º dividendo deste banco, á razão de 8$000 por acção, no escriptorio de Pereira Carneiro & C, rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Victoria

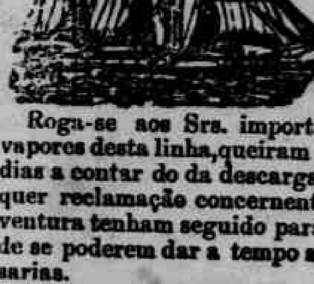

E' esperado da Europa até o dia 24 de Janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES
42 - RUA DO COMMERCIO - 42

Lisboa e Porto

Segue para os portos acima a barca portugueza *Novo Silencio*, recebe carga; a tratar com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Elbe

É esperado do sul no da 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 de Janeiro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Agentes

Henry Forster & C.

N 8 - RUA DO COMMERCIO —N. 8
1.º andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias

Commandante Nova

E' esperado dos portos acima até o dia 16 do corrente, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Araucania

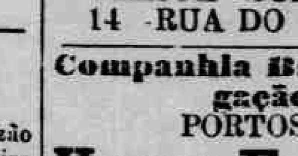

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente, e seguirá para o sul depois da demora do costume.

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

14 - RUA DO COMMERCIO N. - 14

Companhia Brazileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Janeiro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46—Rua do Commercio—46

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Jaguaribe

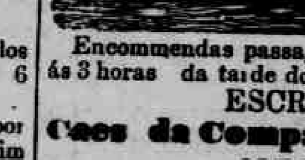

Segue no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Mossoró

Segue para o porto acima, o hiate *S. Bartholomeu*, com toda brevidade, recebe carga a tratar á rua da Madre de Deus n. 8, á fretes modicos.

Porto por Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima o brigue portuguez *Calcida*; para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para Lisboa

A barca *Pereira Borges* seguirá com brevidade para o porto acima: para o resto da carga tratase com os consignatarios Silva Guimarães & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

Rio de Janeiro—17 dias, lúgar nacional *Maia 1º*, de 437 toneladas, capitão J. L. de Almeida, equipagem 10, carga varios generos; a Antonio de Oliveira Maia.

Fernando de Noronha—35 horas, vapor nacional *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante Lourenço J. de Souza Lobo, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—19 dias, patacho inglez *New Dominion*, de 144 toneladas, capitão F. Ed. Lemieuse, equipagem 6, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

West Indies—Lúgar inglez *Stella*, capitão Robert Nisbet, em lastro.

Rio de Janeiro por escalas—Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme J. Pacheco, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor inglez *Sculptor*, commandante James Noodecok, carga varios generos.

Halifax—Patacho inglez *Tiber*, capitão R. Power, em lastro.

New-York—Patacho inglez *Brazil*, capitão A. Lemarchant, carga assucar.

Guam—Barca sueca *Hermosande*, capitão N. Peterson, em lastro.

Aracaty—Hiate nacional *Deus te Salve*, capitão Antonio Joaquim do Nascimento, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional *Giriquity*, capitão J. H. da Silveira, carga varios generos.

Guam—Patacho allemão *Clara*, capitão R. Bodeje, em lastro.

Guam—Patacho allemão *Cato*, capitão J. Lindman, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Paranaguá	do sul	hoje
Finance	do sul	hoje
Elbe	do sul	hoje
Espirito Santo	do sul	a 16
Araucania	da Europa	a 18
Bahia	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Ville de Victoria	da Europa	a 24
Cearense	de New-York	a 25
Orenoque	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 26
Delambre	de Liverpool	a 28
Neva	do sul	a 29

LEILÕES

LEILÃO

De linha avariada, um candieiro de crystal e quatro liras para gaz
Hoje, 14 de Janeiro
As 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
Em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Hoje! Hoje!
Em continuação
Da armação e generos da taverna sita á rua Imperial n. 704.
O agente Britto venderá os bons generos e a armação.
Tudo ao correr do martello
As 10 horas em ponto.

Agente Pestana

Grande e importante leilão

De 658 latas da superior manteiga
QUINTA-FEIRA, 14 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, em frente a Alfandega
De:
1 caixa com 100 latas de manteiga de 1/2 libras.
3 ditas com 300 latas de manteiga de 1 libra.
1 dita com 50 latas de manteiga de 2 libras.
1 dita com 24 latas de manteiga de 7 libras.
1 dita com 16 latas de manteiga de 7 libras.
8 ditas com 24 frascos cada uma de Wisky.
10 ditas com 12 frascos cada uma de genebra Old. Tom.
5 ditas com 12 botijas cada uma, de genebra Hollandeza.
Todos estes generos são novos, sahidos da Alfandega, que se venderão ao correr do martello para fechamento de contas.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

O conselho fiscal attendendo não só ao pedido para ser transferido, de 5 do corrente para 5 de Fevereiro vindouro, o annunciado leilão como por haver grande numero de cautelas em ser, e não convir aos interesses do estabelecimento e dos mutuarios submettel-as á venda, faz agora publico que no referido dia 5 de Fevereiro se effectuará impreterivelmente o leilão ás 11 da manhã.
Estarão á exposição tres dias diantes.

9.768 2 pulseiras, 1 trancelin e 1 par de rosetas de ouro.
10.030 1 annel de ouro com brilhantes.
10.032 2 bules, 1 assucareiro, 1 mantegueira, 1 leiteira, 1 salva, 1 coador, 2 colheres e 1 jarro e bacia de prata.
10.037 1 salva e 2 colheres para tirar sopa e arroz, prata de lei.
10.038 2 botões de ouro com 2 brilhantes.
10.041 1 annel de ouro com 1 brilhante.
10.048 1 cordão e 1 cruz, ouro de 16 quilates.
10.052 1 pulseira, 1 medalhão e 1 par de brincos, ouro de lei, 2 salvas, prata de lei.
10.053 1 annel de ouro com 1 brilhante.
10.055 15 colheres para cha, 12 ditas para sopa, 18 para creme, 3 ditas grandes, prata baixa.
10.056 1 moéda de ouro (£) com laço e 1 annel pequeno.
10.057 1 pulseira, 1 par de botões, ouro de lei.
10.058 1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
10.059 1 salva, 1 paliteiro, 2 colheres para sopa e assucar, e 17 ditas para cha, de prata.
10.060 1 relogio de ouro.
10.069 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 broche, 2 pulseiras, ouro de lei, 1 cocu, prata baixa.
10.070 1 salva e 3 colheres, prata de lei.
10.087 19 colheres de prata.
10.088 1 relogio, ouro de lei.
10.091 1 corrente com sinete, para relogio, ouro de lei.
10.092 2 anneis de ouro com brilhantes.
10.096 1 trancelin, ouro de lei.
10.101 1 pulseira, 1 medalha, 1 volta de trancelin, e um relogio pequeno, ouro de lei.
10.112 1 trancelin, ouro de lei.
10.119 1 pulseira, 1 broche e um par de rosetas, ouro de lei.
10.128 1 par de botões e 3 anneis, ouro de lei.
10.136 1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
10.137 1 annel de ouro com 1 brilhante.
10.141 1 corrente com medalha para relogio, ouro de lei.
10.142 1 relogio, ouro de lei.
10.143 1 volta de trancelin, 3 pares de rosetas, 2 moêdinhas de ouro e 1 teteia, ouro de lei.
10.146 1 cruz de ouro com brilhantes.
10.14[illegible] 1 corrente para relogio, 1 broche, 1 volta de trancelin, 1 cruz, 1 annel, 1 par de rosetas. 1 dedal e 1 relogio, ouro de lei.
10.148 1 relogio, ouro de lei..
10.152 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.159 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.182 2 botões de ouro com brilhantes.
10.198 1 relogio, ouro de lei.
10.200 1 relogio, ouro de lei.
10.202 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
10.207 1 pulceira e 1 trancelim, ouro de lei.
10.218 1 trancelim, 1 medalha e 1 corrente para relogio, ouro de lei e 1 pulceira, ouro baixo.
10.224 1 corrente e medalha para relogio, ouro e platina e 1 relogio, ouro de lei.
10.225 1 relogio, ouro de lei.
10.232 1 botão de ouro com brilhantes e 1 caixa para rapé, ouro de lei.
10.234 1 par de rosetas de ouro com brilhantes.
10.235 1 pulceira, 1 broche, 1 par de rozetas de ouro contendo brilhantes, 1 pulceira, 1 broche e 1 par de rozetas, ouro de lei.
10.245 1 pulceira, 1 broche, 1 volta de ouro com laço, 1 medalha, 1 par de brincos, ouro de lei.
10.259 1 pulceira, ouro de lei.
10.260 1 escrivannia, prata de lei.
10.280 1 corrente e 2 medalhas para relogio e 1 annel com pequeno brilhante.
10.284 1 annel de ouro com 1 brilhante.
10.295 1 salva, prata de lei.
10.301 1 medalha e 2 pares de rozetas, ouro de lei.
10.314 1 pulceira, 1 broche e 4 teteias, ouro de lei.
10.315 1 broche, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro de lei, 1 volta de cordão, 1 annel e 1 ponteiro, ouro baixo.
10.323 1 corrente e medalha para relogio e 2 relogios, ouro de lei.
10.348 1 annel de ouro com pequeno brilhante.
10.352 1 pulceira, 1 trancelim, 1 par de rozetas, 1 annel de ouro e 1 annel com diamante.
10.353 1 cordão (collar) ouro baixo.
10.358 1 broche, ouro de lei.
10.364 1 relogio, ouro do lei.
10.368 1 pulceira, 1 par de rozetas, 1 volta de trancelim, ouro de lei, 1 par de botões, ouro baixo.
10.374 1 trancelim, 1 moeda de ouro com laço e 1 relogio, ouro de lei.
10.380 1 annel de ouro com 1 brilhante.
10.382 1 corrente e medalha para relogio 2 e anneis, ouro de lei.
10.390 1 par de brincos, 1 medalha, 1 cordão, 1 medalha incompleta e 1 laço, ouro de lei.
10.394 2 anneis de ouro com brilhantes.
10.401 1 trancelim e 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei.
10.402 1 relogio, ouro de lei.
10.434 1 par de rosêtas de ouro com diamantes, e uma cruz perolas
10.438 1 volta de ouro e um annel, ouro de lei.
10.445 1 par de rosêtas de ouro com dous brilhantes.
10.455 1 relogio de ouro de lei.
10.460 1 emblema do Espirito Santo, um coração em ouro, um dedal e cinco botões, ouro de lei.
10.464 1 pulceira, um par de brincos, um dito de rosêtas e tres anneis, ouro de lei.
10.466 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.467 1 pulceira, dous trancelins, uma volta de dito, um cordão, uma medalha, uma moedinha, um par de brincos e um dedal, ouro de lei.
10.470 2 cruzes cravejadas de brilhantes, 3 pares de rosêtas com ditos e seis anneis com ditos.
10.473 1 pulceira, ouro de lei.
10.475 2 pares de rosêtas de ouro com brilhantes, dous anneis com ditos, duas pulceiras e uma corrente para relogio, ouro de lei.
10.476 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.481 1 bracelete de ouro com coraes e requiffes, um cordão, quatro peças para cinteiro, um dedal, um par de rosêtas e duas peças de brinco, ouro baixo.
10.483 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.502 2 anneis ouro de lei, um par de brincos, ouro baixo, doze colheres para chá, prata baixa.
10.503 1 par de brincos e um cordão, ouro de lei.
10.504 1 corrente para relogio, ouro de lei.
10.505 1 volta de trancelim, um broxe, um par de rosêtas, dous botões, ouro de lei, um par de botões para punhos ouro baixo.
10.519 2 correntes e duas medalhas para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.520 1 relogio pequeno, ouro de lei.
10.521 1 corrente para relogio, ouro de lei.
10.528 1 par de brincos de ouro e uma medalha, ouro de lei.
10.529 1 corrente e um relogio, ouro de lei.
10.531 1 corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.539 1 trancelim, uma medalha e 4 anneis, ouro de lei.
10.540 1 par de brincos, ouro de lei.
10.541 2 pares de rosêtas de ouro com brilhantes.
10.542 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.543 1 corrente para relogio, um broxe com pequenos brilhantes.
10.562 1 annel de ouro com brilhante.
10.568 1 chapa de condecoração, ouro baixo.
10.570 2 salvas de prata de lei.
10.572 1 pulseira, uma corrente, uma moeda, um trancelim, dous broxes, um dito para manta, dous pares de brincos, dous pares de botões, um annel e um relogio, ouro de lei.
10.574 1 trancelim de ouro de lei.
10.577 1 relogio, ouro de lei.
10.578 2 anneis e dous botões de ouro com brilhantes, um fio de perolas, quatro broxes, tres pares de brincos, um dito de rosêtas, dous anneis, duas peças para cinteiro, ouro de lei, um par de botões e uma medalha, ouro baixo, uma salva e um paliteiro, prata baixa.
10.579 18 colheres para sopa, 26 ditas para chá e uma concha de prata.
10.582 1 annel de ouro com brilhante, uma volta de ouro com uma medalha, ouro de lei.
10.584 2 castiçaes e 1 paliteiro, prata de lei.
10.591 1 pulseira, 1 par de rosetas, 1 peixe de ouro.
10.604 1 salva, prata de lei, 1 castiçal, prata baixa.
10.611 1 corrente para relogio, e 1 relogio, ouro de lei.
10.614 1 relogio de ouro, de lei.
10.617 1 corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
10.620 1 cruz de ouro com brilhantes.
10.623 2 pulseiras, ouro de lei.
10.624 3 broches, 2 pares de rosetas e 1 annel, ouro baixo.
10.627 1 trancelim, 2 medalhas, 1 par de brincos e 1 broche, ouro de lei.
10.630 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.638 1 gargantilha, 1 pulseira, um trancelim, 1 medalha, 1 broche, ouro de lei.
10.643 1 par de brincos de ouro com brilhantes e 1 broche, ouro de lei.
10.648 1 par de rosetas de ouro com rubins e brilhantes, 1 ditocom brilhantes, 4 anneis com ditos e 9 brilhantes pequenos, sob papel.
10.663 16 colheres para sopa e 11 ditas para chá, prata baixa.
10.667 1 par de brincos, 3 ditos de rosetas, 1 broche e 1 annel, ouro de lei.
10.668 1 trancelim, 1 medalha, 1 broche e 1 par de rosetas, ouro de lei.
10.688 1 relogio, ouro de lei.
10.702 2 castiçaes e 1 assucareiro, prata de lei.
10.703 3 anneis de ouro com brilhantes e rubins, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 2 botões, 1 figa com coral, ouro de lei.
10.711 1 relogio, ouro de lei.
10.715 1 correntão com sinete e chave, para relogio, ouro de lei.
10.730 1 corrente para relogio, ouro de lei.
10.733 1 par de brincos, 1 fita de ouro e 1 par de rosetas, ouro de lei, 1 broche e 1 annel cravejado de diamantes.
10.740 1 cruz de ouro com brilhantes, e 1 salva, prata de lei.
10.744 1 par de brincos de ouro, e 1 cruz cravejada de brilhantes, e 1 par de botões, ouro de lei.
10.745 1 volta de trancelim, 1 ponteiro, 1 par de brincos, 2 ditos de rosetas, 2 e meio pares de botões, 3 figas, 2 anneis, 1 emblema de S. João e 1 castor, ouro de lei.
10.752 1 relogio de ouro, para senhora.
10.753 1 assucareiro e 1 mantegueira, prata de lei.
10.757 1 corrente dupla com medalha, ouro e platina.
10.758 1 relogio, ouro de lei.
10.773 1 pulseira e 1 par de argollões, e 1 relogio, ouro de lei.
10.775 2 pares de brincos, ouro de lei.
10.777 2 pulseiras, 1 broche, 1 par de brincos cravejados de brilhantes, mais 1 annel com rubim e brilhantes.
10.781 1 broche, 1 par de rosetas e 1 cruz, ouro de lei.
10.784 2 salvas, prata de lei, 25 colheres, 12 garfos, 12 cabos para facas e 1 paliteiro, prata baixa.
10.786 1 salva e 2 colheres, prata de lei.
10.789 1 cruz de ouro com brilhantes, 3 pares de rosetas com ditos, uma volta de ouro, 6 correntes para relogios, 1 medalha, 1 correntão fino, 4 trancelins, 4 voltas de dito, 1 cruz, 1 broche, 1 par de brincos e 4 relogios de ouro, ouro de lei.
10.790 1 pulseira, quebrada, ouro de lei.
10.791 1 trancelim e 2 pares de brincos, ouro de lei.
10.799 3 cruzes de ouro com brilhantes, 2 anneis, 1 par de argollões, 1 par de rosetas, 1 peça grande, 2 pulseiras, tudo cravejado de diamantes cravados em prata; 1 volta de ouro, 1 cruz, 1 fivella, 4 peças de ouro para cinteiro, ouro de lei, fios de perolas
10.800 1 corrente para relogio, 1 volta de trancelim, 1 cruz, 1 broche, 1 par de brincos, ouro de lei.
10.802 1 corrente e relogio, ouro de lei.

Recife 4 de Janeiro de 1886.
Pelo gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos com pratica de molhados; a tratar na Capunga rua das Pernambucanas n. 38

— Precisa-se de uma professora para engenho que saiba tocar piano e mais trabalhos de senhora: a tratar na rua do Imperador n. 79, 1· andar, com o Barão de Nazareth.

— Os abaixo assignados, curador fiscal e depositario da massa fallida de Antonio Francisco Corga, previnem aos inquelinos das casas pertencentes á mesma massa, e situadas em Goyanna que não paguem aluguel algum ao procurador constituido pelo fallido, e cujos poderes cessaram pela abertura da fallencia, devidamente publicada. Os mesmos inquelinos estão responsaveis pelos alugueis que pagarem indevidamente a dito procurador, que procedeu criminosamente recebendo ditos alugueis. Recife, 21 de dezembro de 1885.
Dr. Ferrer.
José Faustino Porto.

— Aluga-se o 1· e 2· andares á rua do Imperador n. 31, e o armazem n. 39; dirijam-se á Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Aluga-se uma excellente casa, limpa e asseiada, com bons commodos para familia, tendo agua e gaz, quartos para criados, gallinheiro de ferro, grande quintal arborisado, com lugar para jardim e muitas outras commodidades, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 167; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19 1· andar.

— Aluga-se o 1º andar da rua do Padre Floriano n. 69, a loja da travessa da Bomba n. 4, e a loja da travessa do Livramento n. 10; a tratar na rua do Apollo n. 34, 1· andar.

— Aluga-se o 2· andar da casa n. 1 do pateo do Terço, o 3· da de n. 3 á rua da Penha, o 1· da de n. 19 á mesma rua, o 1· da de n. 18 á rua Direita, o 1º da de n. 66 á mesma rua, o 1· da de n. 35 á travessa de S. José, o 1· da de n. 34 á rua estreita do Rosario; as terreas de ns. 41 á rua do Rangel, 26 á rua Duque de Caxias, 1 do pateo do Terço, 27 á rua de Lomas Valentinas, 2 á rua do Aragão, e a casa de n. 35 á rua da Viração; a tratar na rua do Hospicio n. 3.

— Perdeu-se do sitio Jacaré á matriz da Graça 220$000, sendo uma nota de 100$, duas de 50$ e uma de 20$: quem achou e quiser restituir fará um grande favor e será recompensado á rua da Imperatriz n. 43, 1· andar.

— Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia; a tratar na rua da Soledade numero 82.

— Arrenda-se o sitio das Jaqueiras, junto a estação do mesmo nome, bastante arborisado, baixa de capim e com grande casa de vivenda: quem pretender dirija-se ao dito, que achará com quem tratar.

— Molas para gravatas: vendem o Pedro Antunes & C. n. 63, rua Duque de Caxias.

— Compra-se uma casa que seja na rua Imperial, até 2:000$; a tratar com Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão na mesma rua n. 299-A.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 81, 1· andar.

— Vende-se tres carros proprios para engenho, em perfeito estado e por commodo preço; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar.

— Precisa-se de um bom cosinheiro, que dá fiança de sua conducta; em casa de Joseph Krause & C, rua 1º de Março n. 6.

— Aluga-se a casa com sotão, toda caiada e pintada de novo, sita á rua da Fundição n. 8, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se a casa terrea com 3 quartos, 2 salas, cosinha e quintal com boa cacimba, sita á rua do Lima n. 20, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Está para alugar um bom sitio todo murado e bastante arborisado, com grande casa, sito á entrada do becco do Padre Inglez, defronte da estação do Caminho Novo, perto da linha dos bonds de Fernandes Vieira, tem agua e gaz; a tratar no oitão do Corpo Santo n. 25.

Collegio Santa Cruz

34 - Rua do Marquez do Herval - 34

A directora do collegio Santa Cruz faz sciente ao respeitavel publico e aos pais de suas alumnas que começarão as aulas deste estabelecimento no dia 11 do corrente. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

Collegio Nossa Senhora das Victorias

10=Rua do Hospicio=10

Este estabelecimento de instrucção, abrirá suas aulas no dia 11 de Janeiro.
As directoras,
Blanche d'Herpent Torgo
Baroneza L. V. d'Herpent.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na estrada de João de Barros n. 24.

Aluga-se

uma casa pintada de novo e com sotão interno, na rua do Coronel Suassuna n. 198: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Queijos do reino

Marca Johannes Pluym

Os melhores e os mais baratos
3$000 um
Por caixa de 12 queijos faz-se abatimento
Em casa de
Charles Pluym & C.
24—Rua do Commercio—24
RECIFE

Farinha de trigo nova e de superior qualidade

Retalha-se em lotes á vontade dos compradores o carregamento de farinha de trigo, em saccos, chegado do Rio da Prata pelo patacho inglez *Libbie H.*: á tratar no armazem á rua do Commercio n. 4.

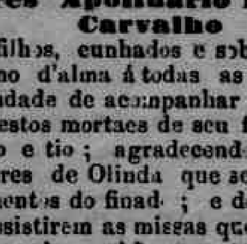

Alferes Apollinario Luiz de Carvalho

A viuva, filhos, cunhados e sobrinhos agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que tiveram a bondade de acompanhar até sua ultima morada os restos mortaes de seu fallecido marido, pai, cunhado e tio; agradecendo especialmente aos moradores de Olinda que se prestaram nos ultimos momentos do finado; e de novo os convidam para assistirem as missas que serão celebradas ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e 7 na de S. Pedro Martyr de Olinda, no dia 16 do corrente, setimo dia do passamento, confessando-se desde já eternamente agradecidos.

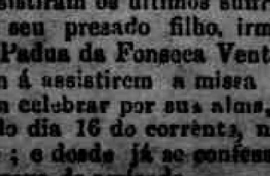

Antonio de Padua da Fonseca Ventura

D. Joanna Auta da Fonseca Ventura, seus filhos, enteados e genro, muito agradecem ás pessoas que assistiram os ultimos suffragios feitos ao cadaver de seu presado filho, irmão e cunhado, Antonio de Padua da Fonseca Ventura, e de novo os convidam á assistirem a missa de setimo dia, que mandam celebrar por sua alma, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 16 do corrente, na igreja de N. S. do Terço; e desde já se confessam gratos por mais essa prova de amizade.

Collegio de Santa Luzia

Philadelpha Ernestina de Almeida Fortes participa aos pais de suas alumnas, que mudou a sua residencia da rua do Marquez do Herval n. 87, para a rua do Barão da Victoria n. 14, e que as aulas principiam do dia 18 do corrente em diante.

Precisa-se

de uma ama para casa de homem solteiro; em Olinda, no Varadouro, deposito.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 31ª em beneficio da matriz de Villa Bella que se extrahirá na quarta feira 14 do corrente.

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

PREÇOS
Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$785

Joaquim Pires da Silva

CASA FELIZ

AOS 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 30ª loteria a sorte de 200$ em 4 quartos n. 3717 além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.
Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.
Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 31ª, parte da loteria a beneficio da matriz de Villa Bella, que se extrahirá no dia 14 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 244.ª parte das loterias á beneficio da matriz de Aguas-Bellas, (31ª) que se extrahirá quinta feira, 14 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leit

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 218 com a sorte de 4:000$, 4 quartos n. 273 com a sorte de 100$000 além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (30.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias á beneficio da matriz de Aguas-Bellas (31.ª), que se extrahirá quinta feira, 14 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

Rua do Bom Jesus--22, antiga da Cruz

Vende-se na Botica Franceza

ROQUAYROL FRERES

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Pedem a attenção dos dignos leitores e seus numerosos freguezes, para os preços dos seguintes artigos, os quaes são verdadeiras pechinchas; e igualmente a preferencia de vir primeiramente em nossa casa sempre que tenham de fazer suas compras, afim de se convencerem da realidade e se sortirem de fazendas proprias para a estação presente, a saber:

Lindas alpacas de seda de todas as cores, a 360, 400 e 440 réis o covado!
Cachemiras com bolinhas, novidade, a 560, 600 640 réis o dito!
Idem com bolinhas de veludo, a 1$400 o dito.
Linons, novos desenhos, a 900 réis o dito!
Setins macáo de todas as cores, a 1$, 1$200 e 1$400 o dito!
Gorgurinas, fazenda de 800 réis, para acabar, a 400 réis o dito!
Failes, novos gostos, a 500 réis o dito!
Setinetas francezas, a 360, 400 e 500 réis o dito!
Cretones finissimos a 320 e 360 o dito!
Fustões brancos bordados a 400 e 500 réis o dito!
Merinós de duas larguras a 1$ e 1$200 o dito!
Ditos setim, idem, fazenda de 1$800, para liquidar, a 1$200 o dito!
Ditos pretos a 1$, 1$200 e 1$500 o dito!
Damascos de cores com 5 palmos de largura, para colxas, a 2$ o dito!
Popelinas listras de seda, a 280 e 320 réis o dito!
Pannos para mesa, de uma e duas larguras, a 600 réis, 1$200 e 1$500 o dito.
Bramante trançado de uma largura, a 500 réis o metro!
Brim branco de linho n. 6, a 1$500 a vara! aproveitem.
Brins pardos largos a 320, 360 e 400 réis o covado!
Idem de cores a 320 réis o dito!
Casemiras de cores duas larguras, a 1$200 e 1$500 dito!
Dita preta, idem, a 2$200 e 2$500 o dito!
Flanella ingleza, idem, a 2$000 o dito, fazenda de 3$000!
Cortes de meia casemira com pequeno defeito, 1$400 e 2$000!
Ditos de casemiras inglezas a 2$800, 3$, 4$ e 5$000!!
Camisas francezas sem punhos e sem collarinhos a 36$ a duzia!
Ditas para meninos, superiores, a 36$ a dita!
Ditas de cretone, finas, a 30$ e 36$ a dita!
Ceroulas bordadas de bramante, a 12$ e 16$ a dita!
Meias cruas inglezas a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita!
Ditas para senhoras, a 4$500 e 6$ a dita!
Lenços brancos superiores, abanhados, a 2$ e 3$, em lindas caixas!
Lençoes de bramante, grandes, a 2$000!
Cobertas de ganga e cretones para cama de sal, a 2$500, 3$ e 4$.
Cobertas de lã a 2$000!
Redes superiores a 5$000 e 6$000.
Cambaia Victoria, com 10 jardas, a 3$200, 3$500 e 4$ a peça!
Dita transparente fina, a 3$800 e 4$000.
Madapolão Boa-Vista superior, 24 jardas, 6$200 a peça!

Para as Exmas noivas

Colxas de fustão ricas, a 10$ e 12$000!
Ditas de chrochets a 12$ e 15$000!
Cortinados bordados a 7$, 10$ e 12$ o par!
Grinaldas ricas e véos, a 10$ e 15$000!
Camisas bordadas a 3$500 e 5$, são de 8$000!
Saias, idem, a 4$ e 6$000!
Popelinas bracas a 600 e 800 réis o covado.
Setinetas idem, lavradas, a 600 e 700 réis o dito!
Espartilhos finos a 4$500, 5$ e 8$000!
Guarnições de crochets, ricas, a 10$, para sofá e cadeiras.
Bretanhas, bramantes, esguiões finos, a 5$ a peça; e muitos outros artigos, por preços sem competencia.

VENDAS EM GROSSO
Descontos da praça
CARNEIRO DA CUNHA & C.
59—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—59

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE

ALBERTO HENSCHEL & C.

52--RUA DO BARÃO DA VICTORIA--52

O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta capital e do interior, que reassumio a gerencia d'este grande e bem conceituado estabelecimento, onde já por longos annos tem occupado o mesmo lugar.
As Exmas. familias e pessoas que desejarem honral-o com suas encommendas, encontrarão alli os mais modernos e aperfeiçoados trabalhos concernentes a arte photographica e modicidade nos preços.

C. Barza,
Gerente.

TINTURARIA

OTTO SCHNEIDER

SUCCESSOR

Rua Mathias de Albuquerque n. 25

(ANTIGA RUA DAS FLORES)

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.
Tintura preta nas terças e sextas-feiras.
Tinta de cores e lavagem todos os dias.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata de Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.
Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.
ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

Aluga-se

o segundo andar e sotão da casa á rua do Amorim n. 66, por preço commodo, perto da alfandega: a tratar na mesma.

Aluga-se

a grande e boa casa n. 159 á rua Imperial, tendo frente de azulejo, 1 porta e 2 janellas, 2 salas, sendo a de frente ladrilhada com fino mosaico, toda estucada, gabinete servindo de corredor, 4 quartos, cosinha fóra, 2 quartos alem, quintal todo murado, grande portão que deita para a linha ferrea, cacimba, bomba, e canalisada a gaz, tendo lustres, arand llas, etc. : a tratar da rua larga do Rosario n. 22, 1· andar, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Aluga-se barato

O 2.º andar á travessa do Campello n. 1.
A casa da rua da Palma n. 11.
A loja da rua do Calabouço n. 4.
A casa da rua de Lomas Valentina n. 7.
O 1.º andar da travessa do Carmo n. 10.
A casa da rua de S. José n. 52.
A casa do largo de S. José n. 74,
A casa da rua de Gervazio Pires n. 12.
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

um sitio á rua das Pernambucanas n. 62, tendo uma grande casa com muitas commodidades para grande familia, a casa tem sotéa corrida e o sitio arborisado ; as chaves na rua de Pedro Affonso numero 68.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro ; a tratar na rua da Aurora n 109.

Quem tem ?

Ouro e prata : compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte ; no 1· andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Criado

Precisa-se de um criado que tenha boa conduc na rua da Aurora n. 109.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS
HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de **Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.**

Tem sido usado com feliz resultado por **Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.**

Certificado e usado pelo Governo dos Estados Unidos.

☞ Envia-se **Folhetos e Cartões gratis.**

Dirija-se a
HUMPHREY'S MEDICINE CO.
109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de
Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para
Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital
e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.
A VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correo pelo preço do costume.
Dirija-se a "Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.

QUILL EMBROIDERY SILK.
(Seda de Bordar.)

QUILL BUTTON-HOLE TWIST.
(Retroz de Seda para Casear.)

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.
Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.
Dirija-se á "Brainerd & Armstrong Co."
621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. — 469 Broadway, New-York, U. S. A.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.
Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Justino da Silva Boavista

A viuva, filhos, filhas e genro do finado Justino da Silva Boavista, convidam aos seus parentes e amigos e do fallecido, para assistirem as missas que mandam celebrar por seu eterno descanso, na ordem terceira de S Francisco, pelas 8 horas do dia 14 do corrente (quinta-feira), trigesimo dia do seu infausto passamento, na cidade do Porto, pelo que se confessam gratos, e agradecem do intimo d'alma á todos que honrar este acto.

Antonio Fernandes Velloso

(2º anniversario)

Manoel Fernandes Velloso, commemorando o segundo anniversario do fallecimento de seu presado tio Antonio Fernandes Velloso, manda celebrar algumas missas por alma do mesmo, sexta-feira, 15 do corrente pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus para cujo acto convida aos seus amigos, antecipando-lhes desde já seus respeitosos e sinceros agradecimentos.

D. Thereza da Silva Vieira Pontual

Barão e Baronesa de Frecheiras, D. Cordulina V. da Silva Pontual, Barão e Baroneza de Petrolina, José Rodrigues Pontual e sua mulher, Francisco da Rocha Pontual e sua mulher, Davino dos Santos Pontual e sua mulher, Leocadio Alves Pontual e sua mulher, bacharel Feliciano Placido Pontual e sua mulher, Jeronymo B. de M. Rangel e sua mulher, D. Agueda Aventina Pontual, bacharel Samuel dos Santos Pontual e sua mulher, Dr. Constancio dos Santos Pontual e sua mulher, D. Maria de Jesus Pontual, Thomé Joaquim de Oliveira e sua mulher, Manoel Antonio dos Santos Dias e sua mulher, filhos, genros e noras de D. Thereza da Silva Vieira Pontual agradecem do fundo d'alma aos parentes e amigos que tiveram a bondade de assistir aos ultimos suffragios feitos á sua fallecida mãi e sogra e acompanharam seus restos mortaes até o cemiterio.
Os mesmos pedem de novo á todos os parentes e amigos seus o caridoso obsequio de assistirem ás missas que no dia 16 do corrente se rezarão por alma de sua sempre chorada mãi e sogra, na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã na capella do engenho Cabeça de Negro, ás 10 horas da manhã na igreja da povoação de S. José de Boa Esperança ás 10 horas da manhã e na capella do engenho Aripibú tambem as 10 horas da manhã.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Acacia* um completo sortimento de pranchões de varias dimenções, como tambem taboas da mesma madeira, de uma e uma e meia pollegada de grossura ; vendem-se por preços modicos em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, ou no caes do Apollo n. 51.

Aula mixta particular

Rua da Matriz da Boa Vista n. 44, primeiro andar

Maria da Conceição de Drummond participa aos pais de familia e correspondentes, que a sua aula abrir-se-ha no dia 11 do corrente mez.
Além das alumnas externas, admittem-se pensionista : quem desejar saber as necessarias condições pode dirigir-se á dita aula, que entender-se-ha com a mesma.
Quanto as informações, os interessados podem dirigir-se ao conselheiro Pinto Junior, Dr. Pereira do Carmo e aos distinctos professores da sociedade Propagadora da Boa Vista

Consultorio medico cirurgico

Dr. Miguel Themudo mudou seu consultorio e residencia para a rua da Imperatriz n. 14, 1.º andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Especialidades – partos, febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

Regulador da marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1860, está funccionando agora á rua larga do Rosario n. 9.
O seu proprietario, encarregado do regulamento dos relogios do arsenal de marinha, da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, da do Recife á Caxangá, da estrada de ferro de Caruarú, da companhia ferro-carril de Pernambuco, da associação commercial beneficente e da estrada de ferro do Limoeiro, cercado de intelligentes e habeis auxiliares, concerta e fabrica qualquer peça para relogios de algibeira, de parede, de torres de igreja, chronometros maritimos (dando a marcha), caixas de musica, apparelhos electricos telephonicos.
Continúa a exercer a sua profissão com zelo e interesse de que sempre deu provas ao respeitavel publico e aos seus collegas, e vende fornecimento de qualquer qualidade.
Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores tambem poderão ser vistos pelos passageiros da ferro-carril, tendo sempre a HORA MEDIA DESTA CIDADE, determinadas pelas suas observações astronomicas. Rua larga do Rosario n. 9.
Antonio José da Costa Araujo.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.
Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão affligtos destes inimigos da vida humana.
Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabões de toillette. Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas classes de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

PAPEL RIGOLLOT

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

O mais simples, o mais facil e o mais efficaz dos revulsivos
INDISPENSAVEL ÁS FAMILIAS e aos VIAJANTES
USADO NO MUNDO INTEIRO
A viuva RIGOLLOT pede aos Snrs. Medicos e compradores que exijam o
VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT
que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta encarnada a Firma : *P. Rigollot*

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, **DEFLUXOS,** Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS
Gottas Livoniennes
DE
TROUETTE-PERRET
Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLÚ
Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as Molestias das Vias respiratorias, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.
É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite : duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.
DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ
Deposito principal : TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS
Em *Pernambuco* : Francisco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

L. T. PIVER DE PARIS
Unico Inventor
do
SABÃO DO SUCCO DE ALFACE
O melhor dos Sabões de Toucador
É O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS
Evitar as Imitações
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua S.t-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco : FRANC.co M. da SILVA & C.ia

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon
As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.
1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*
Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto de Camphora de CLIN & C.ia, de PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

EXPOSITION UNIV.le 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Suc.or & Genro

1. Perfume œnantico dos Vinhos ou sobra do Medoc	os 100 frascos	200 fr.
2. Rancio e Essencia de Cognac	os 100 frascos	500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores	os 100 frascos	300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia,	os 100 frascos	600 fr.

Depositarios em Pernambuco :
Francisco M. da SILVA & C.ia

BROMURO DE POTASSIO Granulado de
FALIÈRES
APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as AFFECÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.
N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*
XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

PELLETIERINA
DE
TANRET
Laureado pelo Instituto de França
Fornecedor da Marinha Franceza e dos Hospitaes de Pariz
O remedio mais certo e o mais facil de tomar
PARA COMBATER O
VERME SOLITARIA
Cada dose é acompanhada de uma Instrucção detalhada.
PARIZ, PH.cia TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART
Depositarios em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.ia

Sulfato de Quinina de Pelletier
Chamado dos 3 Cachets
ARMET DE LISLE & C.ia, Successores

Desde a descoberta do Sulfato de Quinina por PELLETIER, este producto tem mantido a sua reputação de bondade e pureza, e a sua marca é preferida em todos os mercados do mundo, apezar da competencia e da falsificação. Os Snrs. ARMET DE LISLE, successores de *Pelletier*, realisando um novo progresso, introduzem o Sulfato de Quinina de Pelletier em pequenas capsulas redondas, delgadas, transparentes, muito soluveis, de conservação indefinida, que não endurecem como as pilulas e grageas. São o especifico certo das febres perniciosas, terciarias e palustres, das dôres de cabeça, enxaquecas e nevralgias, gota, rheumatismo, as affecções do figado e do baço. Na dóse de uma ou duas por dia, o Sulfato de Quinina constitue o mais poderoso dos tonicos ; excita o appetite, favorece a digestão, combate as transpirações exageradas, reanima as forças e dá ao corpo a energia necessaria para resistir ás febres e enfermidades infecciosas. Vende-se em frascos de 10, 20, 100, 200, 500 e 1,000 capsulas, o que permitte ao pharmaceutico satisfazer todas as prescripções medicas.
Cada capsula contém dez centigrammas e leva o nome de *Pelletier* impresso em preto.
Deposito exclusivo, em PARIS, RIGAUD & DUSART, 8, Rua Vivienne, encontram-se em todas as Pharmacias.

Peitoral de Cereja de AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)
PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES.
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE.
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U. A.

SALSAPARRILHA de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE.
E DOS Humores.

INSTITUTO
DE
NOSSA SENHORA DO CARMO
Instrucção primaria, secundaria e recreativa

Este collegio fundado em **1873**, continúa a funccionar á rua de S. Francisco, palacete n. 72, e admitte alumnos internos, meio pensionistas e externos.
As materias professadas são : **Primeiras lettras, portuguez, latim, francez, inglez, rethorica, arithmetica geographia, geometria, historia, philosophia, musica, dança e desenho.**
Os professores são habilitados e moralisados, tendo os alumnos obtido sempre bons resultados, tanto nos exames prestados no Instituto como no Collegio das Artes.
A alimentação é sã e abundante
O regimen interno não é vexatorio; ha horas destinadas para o estudo, recreio e repouso, e em caso nenhum soffrerão os alumnos privação da alimentação nem deixarão de repouzar as horas exigidas pela hygienne.
O trabalho é distribuido de conformidade com a idade e desenvolvimento physico e moral de cada um.
O predio é commodo, aceiado e em geral claro e fresco, com espaçosas salas para aulas, refeitorio, dormitorios e recreio, mobiliadas convenientemente.
O collegio fornece gratis, pennas, tinta, lapis, crayons, ardosisas, livros para consultas dos alumnos internos, no collegio.
Os alumnos internos tambem teem direito á roupa lavada e o engommada, sem remuneração alguma além da mensalidade.
Tambem não dão joia na entrada. O enxoval dos alumnos internos é resumido.

Em attenção as difficuldades com que lutam os senhores pais para educar seus filhos, não podendo muitos sustentar tão pesado encargo de 50$000 mensal por cada um, como alumno interno, além de outras muitas despezas que occorrem, fica estabelecida a seguinte tabella :

Alumno interno	40$000	por	mez
» meio-pensisnista	25$000	»	»
» externo de aula primaria	5$000	»	»
» » » secundaria (1 preparatorio)	5$000	»	»
» » » » (2 »)	9$000	»	»
» » » » (3 »)	12$000	»	»
Aula de musica	5$000	»	»
» » dança	5$000	»	»
» « desenho	5$000	»	»

N. B.—Os pagamentos são feitos por trimestres adiantados.
As aulas começam a funccionar a 7 de janeiro e terminam a 15 de dezembro.
O DIREICTOR,
Hermino Rodrigues de Siqueira.

BANHOS DE MAR

Superiores costumes de excellente fazenda e muito bem preparados para banhosde mar.

Para senhoras. . .	**10$000**
Para homens . . .	**8$000**
Para crianças . . .	**5$000**

Recebemos ultimamente um grande sortimento de diversos tecidos novos para vestidos e inteiramente apropriados para a presente estação.

LOUVRE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.
Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

As machinas de costura

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a
DOMESTIC SEWING MACHINE & C.
NEW-KORY U. S. A.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior.
NOVA CREAÇÃO DE
Wm. RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT s/M.
FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA
Sabão Ozea — Agua ... Ozea
Sabão superior — ... de toilette
Oleo — ... de toilette
Pomada — ... para dente
Cosmetico — ... para dente
» transparente
Brilhantina
Perfume
Deposito nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros.

Musica, piano e canto

Continúa a leccionar, D. Francisca de Albuquerque Silva Costa, por collegios e casas de familia e em sua residencia, á rua da Detenção n. 19; a tratar na mesma.

Professora

Offerece-se uma professora para leccionar em alguns collegios e casas particulares as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 20.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e fazer o serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da União n. 47.

Ama

Precisa-se de uma ama para todos os serviços de duas pessoas; na rua Imperial n. 200-C.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e lavar, para casa de pequena familia: na rua de Fernandes Vieira n. 24, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar: na Capunga (antiga rua da Ventura) n. 3.

Ama ou escrava

Precisa-se de uma para cozinhar e engommar para casa de pouca familia: na rua do Barão da Victoria n. 15.

Amas

Precisa-se de duas amas para cozinhar e engommar em casa de familia: no escriptorio deste *Diario* se indicará quem precisa.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua dos Martyrios n. 156.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite para amamentar uma criança; trata-se na rua do Marquez do Herval, casa n. 192.

AMA

Precisa se de uma ama que engomme com perfeição, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que engomme e lave com muita perfeição; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe com perfeição; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama meia idosa para cosinhar e mais serviços de casa de familia; a tratar no largo da Santa Cruz n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e coser; na rua de Riachuelo n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço de casa; na rua de Florentina n. 39.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinha e mais algum serviço; a tratar na rua das Nymphas numero 26.

Aviso

O abaixo assignado, no empenho de bem liquidar todos os seus debitos, segue para o interior da provincia em cobrança de algumas contas, e desde já convida a todos os seus credores que tiverem titulos vencidos para que os apresente ao seu procurador e advogado o major Ignacio Leopoldo de A. Maranhão, morador nesta cidade, por quem serão satisfeitos. Páo d'Alho, 4 de janeiro de 1886.

Juvino Carlos de Souza.

Correias

de sola ingleza, de lona e de borracha, de diversas larguras e grossuras; vende-se barato na fundição Villaça, rua do Brum n. 54.

Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino

34 – RUA DA MATRIZ DA BOA-VISTA 34

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que abrio a sua escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, onde esmeradamente se dedica ao ensino de seus alumnos.

O gráo da escola consta: ler, escrever e contar, desenho linear, historia patria e noções de francez.

Garante um rapido adiantamento em seus alumnos, pelo seu systema de ensino, o qual é uma paciencia illimitada, um amor inviolavel e uma esmerada dedicação ao ensino, fazendo com que os seus discipulos abracem e amem de coração as letras, aos livros, e ao estudo, guiando-os no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião, e da lei, e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e em particular tem fé robusta em todos os pais e tutores de meninos que queiram aproveitar um rapido adiantamento de seus filhos e tutelados.

Comquanto ousada seja esta tentativa, todavia espera que os seus incansaveis esforços, e os seus puros desejos, sejam coroados com a feliz approvação de todos os filhos do Imperio da Santa Cruz.

Mensalidade—2$000 pagos adiantados, no acto da matricula.

Horario—das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recebe meninos internos e meios-pensionistas por mensalidades razoaveis e lecciona por casas particulares a ambos os sexos.

Julio Soares de Azevedo

34 RUA DA MATRIZ DA BOA VISTA 34

Collegio 15 de Maio

Para o sexo feminino

Corredor do Bispo n. 3

Neste collegio ensina se portuguez, francez, musica, piano e todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades, assim como costuras; affiançando aos pais de familia esmero e delicadeza para com suas filhas. Abre-se no dia 15.

Preços modicos.

Directora,
Anna Leite.

Aula particular de primeiras lettras

Anna Theodora Simões participa aos pais de suas alumnas e ao respeitavel publico, que no dia 7 do corrente se achará aberta sua aula na rua da Imperatriz n. 15, a continuar os exercicios de sua profissão: assim como continúa a admittir alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Bom emprego de capital

Vende-se o muito bem afreguezado hotel do Soares, á rua de Hortas n. 24: a tratar no mesmo.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá, maciça, nova, do ultimo gosto; a tratar na rua do Amorim n. 66.

Casa para mora

Precisa-se alugar uma casa que tenha commodos, agua e gaz, e que tenha quintal; nesta typographia se dirá quem quer.

Musicas novas para piano

Apulcho de Castro, dobrado executado pela banda do segundo batalhão (2ª edição) 1$000
Amor e Sympathia, dobrado executado pela banda do 2º batalhão 1$000
Quinze dias de viagem, dobrado executado pela banda do 14º batalhão 1$000

Vendem se na loja de musicas do Azevedo
Rua Nova n. 13

Gymnasio Pernambucano

Em 8 de Janeiro de 1886

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do Revdm. Dr. regedor, se declara aos pais de familia e a quem interessar possa, que está aberto o anno lectivo para os alumnos d'aula primaria, nos termos do art. 185 do regimento interno de 19 de Abril de 1876, approvado pela lei provincial n. 1,497 de 10 de Junho do anno de 1880.

O instituto recebe alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos pelo citado regimento: pensionistas ou internos, meio pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias prescriptas no programma estabelecido, a ser alimentados sadia e abundantemente, tratados em suas enfermidades pelo medico da casa, ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, cabelleireiro sempre que fôr necessario e banho duas vezes por semana.

Os meio pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, ás horas em que a aula se abrir, e desde então até ser encerrada á tarde, serão equiparados aos internos, quanto aos estudos, alimentação e recreio.

Os externos só tem direito ás licções e explicações do respectivo professor.

A pensão dos internos é de 400$ e a dos meio pensionistas de 240$, paga por trimestres adiantados na secretaria do mesmo instituto.

Os externos, porém, nada pagarão.

O secretario.
Celso T. Fernandes Quintella.

Liquidação

em continuação na rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar o seu grande sortimento de miudezas, em consequencia da cryse porque passamos, continúam por mais algum tempo a liquidar suas mercadorias, pelo que de novo convidam ao publico e especialmente ás Exmas. familias, a quem pedem toda protecção.

Admirem!

Punhos e colarinhos bordados para senhoras	2$200
Ditos lisos	1$800
Ditos de cores	1$500
Luvas de seda de cores	2$500
Agua florida, 700 rr. e	1$000
Bordados de 300 rs. á	2$000
Bonitos laços a	2$200
Leques de 400 rs., 600 e	1$000
Meias para homem	3$000
Ditas idem	3$000
Ditas de cores	4$000
Um par de fronhas de labyrintho	1$50 0
Uma toalha de labyrintho 25$ e	30$000
Envesiveis, rs.	320

Fitas, bicos, lenços, gravatas e outros muitos artigos que estão á exposição.

Rua larga do Rosario n. 38
Damião Lima & C.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

Mme. Miquelina

Recebe constantemente da Europa um variado sortimento de chapeilinas e chapeos para senhoras, o que ha de mais moderno, encarrega-se de concerta-los, pela ultima moda, assim como fazem-se vestidos.

Rua Primeiro de Março n. 17
Junto á Botina Maravilhosa

Rapé Paulo Cordeiro

Novo fornecedor, sem competencia em preço, vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 50, mercearia dos Srs. Braga Gomes & C., e a 1$500 a libra.

Cosinheira

Precisa-se de uma, no 1º andar do predio n. 4, á rua de Santo Amaro, no bairro de Santo Antonio.

Attenção

A viuva de Manoel Joaquim Baptista recommenda que pessoa alguma venda fiado a escravos seus, pois que não costuma comprar senão a dinheiro, e por isso não se responsabilisa por dividas contrahidas em seu nome. Outrosim, para evitar abusos, declara que foram subtrahido uns cartões de visita de seu filho menor, que tem igual nome de seu finado marido, e que tambem não costuma comprar fiado.

Declaração

Desde o dia 3 de agosto de 1880 fixei a minha residencia na villa de Barreiros. Faço esta declaração para evitar certas suspeitas á respeito.

Barreiros, 30 de dezembro de 85.

Barão de Santo André.

Aluga-se

o 2º e 3º andar do sobrado á rua do Brum n. . tratar na padaria.

Fabrica globo

98 Rua larga do Rosario—98

Manipulação especial com fumos escolhidos dos bons cigarros, exploradores, navegantes e federaes. Preços razoaveis e bons descontos para o commercio de retalho.

Internato Pernambucano

Rua do Hospicio n. 55

As aulas deste collegio abrem-se no dia 14 de janeiro.

Curso primario e secundario

José Cordeiro de Sousa Simões participa aos pais de seus alumnos e ao respeitavel publico, que no dia 7 do corrente se achará aberto o seu estabelecimento de instrucção na rua da Imperatriz n. 15 a continuar os exercicios de sua profissão: assim como continúa a admittir alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Asylo de Mendicidade

A aula de instrucção primaria n'este estabelecimento começa a funccionar no dia 7 do corrente, das 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

Igualmente funccionará do dia 15 em diante a aula dos cégos das 3 ás 5 horas da tarde, leccionando-se primeiras lettras, francez e musica.

Em ambas essas aulas são admittidos alumnos externos, dando-se-lhes gratuitamente não só o ensino como tambem todos os objectos necessarios (papel, penna, tinta, livros de leitura, etc. etc.)

Para a matricula e informações poderão dirigir-se diariamente ao indicado estabelecimento em Santo Amaro.

Asylo de Mendicidade em Pernambuco Janeiro de 1886.

O director,
Justino José de Souza Campos.

Mudança de escriptorio

Ernesto & Leopoldo transferiram seu escriptorio para a rua larga do Rosario (antiga dos Quarteis) n. 22, 1º andar.

Tintura Indiana

PARA TINGIR A

Barba e os Cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensiva o seu uso e simples e muito rapido; vende se na BOTICA FRANCEZA e DROGARIA de Rouquayrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, numero 22.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira ir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 78, concluir o negocio que não ignora.

Moendas

Com muito pouco uso e em perfeito estado, se vende moendas com a panadura de 2 até 4 palmos pela quarta parte de valor, e outras ferragens proprias para engenho; a tratar na rua larga do Rosario n. 11.

COLLEGIO

DO

S.S. Coração de Jêsus

D. Vicentina Cesaria de Mello, directora desse internato, avisa pelo presente, que no dia 11 do corrente começarão os trabalhos do mesmo internato, sito á rua Princeza Isabel n. 4. O regimen e o corpo docente do estabelecimento continúa a ser o mesmo.

Collegio Amor Divino

Rua da Imperatriz n. 32.

Este estabelecimento de educação abre as aulas no dia 11 do corrente.

Previne-se aos pais de familia que tem-se uma pessoa de inteira confiança, encarregada de ir buscar e levar as creanças que seus pais quizerem.

A directora,
Olympia Afra de Mendonça.

Attenção

Faço ver aos senhores e senhoras de engenho que precisarem de um administrador habil para todo o serviço de agricultura, que faz todo e qualquer negocio, não por ajuste physico, mas sim por porcentagem dos rendimentos das safras, segundo a proporção do engenho, ou por terços, quartos, quintos, oitavos e decimos, segundo a proporção do mesmo engenho. Se o engenho for fabricado por escravos tambem faz o negocio por serviço dos escravos, um dia por semana, de 15 em 15 dias ou mensalmente, conforme a escravatura do engenho: quem quizer annuncie por este *Diario*, declarando o nome do engenho ou lugar, se o engenho é movido a agua, a vapor ou animais, tudo deve declarar, advertindo que faz este negocio por tempo nunca menos de tres annos.

Antonio Bezerra Pessoa e Albuquerque.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias Julio Fuerstenberg

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Attenção

O engenheiro civil Antonio Vicente do Nascimento Feitosa participa ao publico e especialmente aos seus amigos, que tem o seu escriptorio na rua do Imperador n. 39, onde pode ser procurado para todos os misteres de sua profissão, encarregando-se além disto da direcção e execução de qualquer trabalho, quer nesta provincia quer fóra d'ella.

VENDAS

— Vende se uma excellente armação, nova, de gosto moderno, forrada e envidraçada, propria para qualquer negocio; a tratar na praça da Independencia ns. 24 e 26.

— Vende-se a feliz e muito bem situada taverna em um dos melhores pontos de retalho de Fóra de Portas, á rua do Occidente n. 2, dá frente para duas ruas, Occidente e Guararapes, e o motivo da venda é o dono estar prestes a embarcar; a tratar na mesma.

Vende-se barato

uma armação de amarello invernisada, propria para qualquer artigo; a tratar na rua do Livramento n. 1.

Barcaça

Vende-se uma barcaça; a tratar na rua Duque de Caxias n. 63.

Attenção

Vende-se por barato preço todos os utensilios necessarios para uma padaria, inclusive um bom cylindro americano; a tratar na encruzilhada de Belem, sitio n. 1, das 4 horas da tarde em diante.

Taverna

Vende-se a melhor taverna da estrada nova de Agua Fria, tem poucos fundos, propria para principiante, tem bons commodos para familia; a tratar na mesma n. 7.

Engenho

Vende-se por 20:000$ a quinta parte que se possue nos engenhos Amaragi d'Agua, Santa Luzia e S. Vicente, distante meia legoa das estações de Gamelleira e Ribeirão, moentes e correntes. O engenho Amaragi d'Agua tem muito boas terras, matas, muito bem cercado, muito boas obras, e móe com agua; os outros dous tem muito boas terras, matas e moem a vapor: a tratar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da IDEIA de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.
1 Rua Estreita do Rosario 1

Grande sortimento de generos alimenticios, a escolha dos quaes, os annunciantes têm sempre o maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe

Venham ver pois:
Queijos, flamengo, suisso, etc.
Dito do sertão.
Fiambres inglezes.
Chocolate francez Menier.
Dito do Maranhão.
Fructos seccos, como:
Passas, amendoas, figos, etc.
Ditas nacionaes.
Doce de todas as qualidades.
Bolachinha ingleza.
Sementes novas de hortaliças
Especialidades em:
Vinhos finos do Porto.
Ditos da Figueira.
Cognac de diversos autores.
Vinhos tonicos como:
Absintho.
Vermouth, etc.
Licores de todas as qualidades.
Champagne.
Cerveja de diversas marcas.
Bem assim:
Araruta fina em pacotes.
Chá verde e preto.
Dito perola.
Especialissimo mate do Paraná, em pó.
Ainda mais:
Formicida Capanema.
Oleo de mocotó.
Azeite de peixe.
As cozinheiras
Leques nacionaes (abanos) para cozinha a 6$ o milheiro.
E todos os generos concernentes a este ramo de negocio.
Encontram-se no armazem de molhados de

Martins Capitão & C.
1—RUA ESTREITA DO ROSARIO—1

Ao 32

Nova loja de fazendas

N. 32—Rua da Imperatriz—N. 32

DE

Pereira da Silva

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens e tambem se mandam fazer por encommendas por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins etc.

Fichus

A 1$600, 2$ e 2$500

Na nova loja á rua da Imperatriz n. 32, vende-se bonitos fichus de todas as cores, sendo dos mais modernos que tem vindo; isto na loja do Pereira da Silva.

Fustões e setinetas a 500 réis covado

Na nova loja á rua da Imperatriz n. 32, vende se um elegante sortimento de setinetas de todas as cores, tendo largura de chita franceza, assim como fustões brancos muito encorpados para vestidos e roupas de crianças a 500 réis o covado, é pecincha, na loja do Pereira da Silva.

Lãzinhas lavradas a 500 réis o covado

Na nova loja do Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32, vende se um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas lavradas que tem vindo para vestidos, sendo com lavores miudinhas e em furta cores, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado.

Palitots de casemira a 10.000 e 12.000

Na loja n. 32 da rua da Imperatriz, vendem-se palitots de casemira preta de cordão sendo forrados e muito bem feitos pelo barato preço de 10$ e 12$, assim como calças de casemiras muito bem feitas a 6$ e 7$ e ceroulas de bramante a 1$200 e 1$600, e coletinhos para dentro a 800 réis cada um. é pechincha, na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1.200 e 1.600 rs.

Vende-se merinós pretos para vestidos e roupas de menino a 1$200 e 1$600 o covado e superior setim preto para enfeites a 1$500 assim como chitas pretas, tanto lisas como com lavores brancos de 240 até 320 réis o covado na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 1.000, 1,100 e 1.200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32 vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, para lençóes de um só panno pelo barato preço de 1$ e 1$100 o metro e dito entrançado para toalhas com 8 palmos de largura a 1$200, assim como bramante de quatro larguras a 1$250 isto na loja do Pereira da Silva.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Vende-se

o sobrado da rua da Imperatriz n. 20, tendo tres andares e em bom estado de conservação, e a casa terrea da rua da União n. 34; a tratar com Capitulino de Gusmão, á rua do Bom Jesus n. 11 primeiro andar.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 19 DE JANEIRO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 19 de Janeiro de 1886, sem falta.

SCIENCIAS

Applicações da electricidade

Ao mesmo tempo que o Dr. Pasteur descobria o meio de curar e prevenir a hydrophobia, Mr. Marcello Duprez resolvia victoriosamente o transcendente publema de transmittir a distancias a energia electrica.

A estes memoraveis acontecimentos consagrou a Academia de Sciencias de Paris a sessão de 27 do mez passado, immortalisando os illustres sabios, que conseguiram com tanta constancia, como habilidade profissional, os dous descobrimentos, cuja influencia póde ser immensa no progresso da medicina, como na da electricidade, brilhante conquista do nosso seculo, que invade a grandes passos a industria, a vida das capitaes e até a intimidade da familia.

As primeiras experiencias de transmissão electro-motora foram realizadas por Mr. Duprez, ha tres annos, na estação do norte de Paris, conseguindo transportar uma força de sete ou oito cavallos-vapor, com um aproveitamento de 45 a 46 por 100 da força desenvolvida na geradora.

A sua ultima e celebre experiencia, cuja informação communicou á Academia de Sciencia, realizou-se em collossaes proporções, coroando o exito mais completo as duas tentativas feitas em Paris, sob os auspicios de um opulento banqueiro, que já tem gasto n'ellas perto de um milhão de pesetas.

A distancia de 58 kilometros, entre Creil e Paris, dos 80 cavallos-vapor applicados ao electro-motor, transmittiram se 40 á machina receptora, isto é, com um rendimento de 50 por 100.

Novas e ainda mais grandiosas experiencias se estão preparando, e n'ellas espera Mr. Duprez poder transmittir 80 cavallos de força á mesma distancia.

Ainda que, com resultados muito menos favoraveis, são numerosas as tentativas feitas para transmittir a distancia os maravilhos effeitos da electricidade, entre os quaes citaremos:

O atrevido projecto de Wilham Thomson para utilizar a incalculavel força das cataratas do Niagara, realizado em parte com o electro-iman, installado ultimamente para ministrar a electricidade necessaria a 3,000 telephones estabelecidos em 300 localidades, uma das quaes Bufalo, a 30 kilometros do motor, em 1,500 assignantes.

No estabelecimento de M. M. Rlosch-Nenhans, de Biel (Suissa), a força de uma quéda de agua, equivalente a 30 cavallos-vapor, transmitte-se, por meio de um electro-iman, systema Thury, a 1,200 metros de distancia, por um fio de cobre de $0^m,007$.

A transmissão a distancia de mananciaes de luz electrica foi experimentada com exito notavel entre Turim e Lanzo (Italia), distantes 40 kilometros, empregando-se os geradores secundarios de Goulard e Cibbo.

As communicações telephonicas a grandes distancias deram tambem satifactorios resultados a 100 hilometros de cabo submarino, entre Douvres e Ostende, e a 30 kilometros entre Bruxellas e Antuerpia.

Finalmente, em breve saberemos os resultados obtidos nas experiencias em via de preparação, para se averiguar si é possivel estabelecer um serviço telephonico atravez do Oceano Atlantico, para cujo fim se collocou um cabo submarino entre Halifax e Glocester (Inglaterra), na distancia de 1,250 kilometros.

A electricidade, definitivamente livre da rotina, atravez da qual uma pleiade de genios a fez progredir, desenvolve-se pela fecunda via do methodo scientifico e das suas modernas theorias, resolvendo successivamente os problemas mais complexos, e até hoje sem solução, entre os quaes são dignos de menção os que vamos citar, fazendo comtudo abstracção da telegraphia e telephones, demasiado conhecidos de todos.

Applicações especiaes da illuminação electrica

A illuminação estabelecida diante do Hecord-Buidding, em Philadelphia, a 28 metros de altura, com uma intensidade de 10,000 velas, illuminação electrica mais notavel dos Estados-Unidos.

A illuminação electrica das minas de carvão do Heinrich Gluck Zeche, em Peterswald (Austria).

O pharol electrico dos locomotivas no caminho de ferro de Chicago (America), cuja luz alcança 1,600 metros de via, permittindo distinguir qualquer obstaculo collocado nos rails, a tempo de parar o comboio, ainda que marche a 70 kilometros de velocidade.

A illuminação electrica do bairro entre Wallstreet, a grande arteria commercial de Nova-York, e o molhe do sul quadrilatero de um kilometro quadrado de superficie, em cujo centro está montado a fabrica, sendo as machinas de 1,500 cavallos de força conjunctamente, para alimentar..... 28,000 lampadas electricas do systema Edison.

A illuminação das carroagens, experimentada com o melhor exito, primeiramente no caminho de ferro Metropolitan District, em Londres, e ultimamente pela direcção geral dos caminhos de ferro prussianos.

Tambem na Allemanha deram satisfactorios resultados as applicações de luz electrica nos trens particulares.

As experiencias feitas nas aguas de Badalona (Catalunha) no dia 8 de setembro de 1884, para substituir pela illuminação electrica submarina a dos archotes empregados na pesca vulgarmente chamado a *Eusesa*.

Por ultimo, o projecto de illuminação electrica de Paris durante a proxima Exposição Universal de 1889 por meio da monumental « Columna-Sol », descripta pelos jornaes no mez de Junho ultimo, elevando-se a 360 metros de altura e desenvolvende uma força de 2,000:000 lampadas de Carcel,

Applicações da electricidade como força motriz

Em Inglaterra, Franç , Belgica, Hollanda, Allemanha, Suissa e Italia tem-se estabelecido n'estes ultimos annos caminhos de ferro mineiros e para viajantes nos arredores das capitaes, cujo motor é a electricidade, funccionando com bastante velocidade, grande economia e com a maior regularidade.

A *Dift Electric Light Company* (na America) construe constantemente grande [redacted]de motores electricos applicados a diversas linhas ferreas, e especialmente para a « *Baltimore Union Passenger Railway Company*, assim como para o caminho de ferro aereo da nova Avenida na mesma capital.

Diversas applicações da electricidade

Pharoes electricos de Campanha para conduzir feridos e dar sepultura nos cadaveres nos campos de batalha, experimentados nos ultimos annos com bom exito em Vienna, Genebra e Pariz.

Banhos electricos medicinaes do professor Ijevski, de Londres applicados ás doenças dos nervos.

Medicina hypodermica do Dr. Breulel de Argelia applicando com bom resultado, a electricidade para facilitar a introducção no organismo de certos medicamentos

Tratamento electrico da paralysia, tendo produzido milagrosos resultados até nas pessoas de avançado idade.

Decomposição da agua do mar por meio da electricidade para produzir o oxygeneo necessario á respiração dos mergulhadores nas explorações submarinas descoberta devida aos inglezes.

Freio electrico do systema Walker para travar com facilidade, rapidez e energia proporcionada á gravidade de perigo.

Relogios publicos de transmissão electrica e hora uniforme.

Phonographo, apparelho destinado a reproduzir as palavras e cantos das tribus selvagens nas proximas explorações da Africa Cental.

Illuminação electrica do interior das caldeiras de vapor para conhecer constantemente a altura de agua, o estado de conservação e prevenir as explosões.

Cartuxo explosivo de Edison, para a exploração das minas e das pedreiras.

Fabrico de manteiga por meio de dous electrodos, estabelecendo uma corrente, que separa do leite as particulas manteigosas.

Café electrico da Berlim, original e caprichoso estabelecimento, cuja illuminação e ventilação se devem á electricidade. Além disso, uma serie de engenhosos e bonitos apparelhos electricos, que moem preparam e servem por meio de um caminho de ferro em miniatura, que o leva á mesa do freguez, sem intervenção de moço e ao primeiro signal de um botão electrico.

Concluiremos esta incompleta resenha com a estatistica da telegraphia electrica, fixando em 43,000 as estações telegraphicas da terra, (o minimo de telegrammas, um por 42,600 habitantes, pertence á Hespanha; o maximo, um por 2,031 á Suissa) e computando em 155,000.900 os telegrammas que só no espaço de um anno se transmittem da cidade em cidade, de nação a nação, e de um a outro extremo do planeta, os nossos pensamentos, interesses e vicissitudes da humanidade nas azas do fluido universal, mysterioso e o inesgotavel manancial de luz e vitalidade.

(*Extr.*)

VARIEDADES

O fim do mundo

E' este um presentimento quasi geral da humanidade desde muitos seculos.

Acreditava-se entre os primitivos christãos que a duração do mundo não iria além dos mil annos, depois do nascimento de Christo: e por isto, ao approximar-se o seculo X, muitos fieis empregaram o producto de seus bens na edificação dos mosteiros, onde se encerraram á espera do extremo dia.

No entanto, principiou o XI seculo, e o movimento de rotação e translação do nosso planeta nada perdeu do seu equilibrio no espaço E' que elle não gyra sobre os eixos figurados por muita gente, - eixos fabricados em alguma das nossas fundições.

Succederam-se os seculos, e em todos elles abundaram prophetas, padres e astrologos, annunciando esta horrivel catastrophe; e o povo, sempre timorato, sempre credulo, preparava-se para a GRANDE VIAGEM, até que chegava e findava o dia aprazado, e o mundo continuava como continúa ainda a zombar das predições dos sabios, e dos vãos temores dos ignorantes.

Pena é que os competentes nesta materia, especialmente as padres, não combatam sufficientemente um tal preconceito, desarreigando da cabeça do povo esta e outras muitas abusões, tão contrarias a fé e á religião, e que muito depõem contra o tão decantado progresso e civilisação do seculo actual.

Alguns astronomos têm explicado a forma e porque o nosso planeta póde desapparecer momentaneamente, chocando-se com alguns desses cometas que vagueiam no espaço; mas ao mesmo tempo demonstram a pouca probabilidade desse acontecimento, e o grande numero de milhares de annos que é preciso decorrer para verificar-se a primetra experiencia.

Estas doutrinas, porem, só gyram na esphera dos sabios.

As massas ignaras vivem aferradas ás suas avoengas tradicções, e não ha quem lhes conteste que chegamos á época do fim do mundo.

Em 1831, alguns jornaes da Europa annunciaram que, segundo certos calculos e predicções de antigos prophetas, o mundo acabaria irrevogavelmente no dia 15 de Novembro daquelle anno.

Não sendo uma tal noticia desmentida pelos verdadeiramente habilitados, a consequencia foi um panico geral, seguido de despedidas, choros, desmaios e lamentações entre o povo, especialmente o rural, affluindo todos ás igrejas, onde, abraçados passaram o dia e noite da vespera de 15, rezando e implorando a Deus uma boa morte.

Os bentinhos, rosarios, orações e effigies de santos, tiveram uma sahida nunca vista, produzindo uma enorme receita para os proprietarios.

No entanto, raiou a aurora final, uma das mais alegres e formosas do outono, o sol tocou ao seu zenith, chegou afinal no ocaso, sem que uma só nuvem negra viesse toldar o horisonte, prenunciando a hora extrema.

Foi então que o povo rendeu graças ao Todo Poderoso por mais esta *prorogação*, e dispersou-se, indo cada qual tratar dos seus affazeres, alliviado do medonho pezadello, e tambem dos *conquibus*, carregado, porem, de *rosarios* e *bentinhos*, com que os padres ainda conseguiram prolongar os dias desta velha *machina*.

Agora renasce de novo a idéa do aniquillamento geral, a 24 de Junho do corrente anno, porque em tal dia vai coincidir a festividade do Corpo de Deus com a de S. João, porque (dizem alguns), assim o disse Christo ao mesmo santo, e assim se acha prophetisado ha trezentos e tantos annos por Nortradamo.

Não admira que o vulgo assim pense, porque a este faltam os precisos conhecimentos para devidamente julgar do valor e razão desta rara coincidencia. O que admira, o que é altamente censuravel é a mania de certos jornaes publicarem esta e outras balelas, sem a minima circumspecção nem exame, de forma a não lhes darem um solemne desmentido, reduzindo-as ás suas verdadeiras proporções, o que podiam fazer com o simples conhecimento da organisação do Kalendario, auxiliados com um pequeno estudo da historia.

Com estas duas armas, Nortradamo jámais seria invocado como propheta, e o encontro de S. João com o Corpo de Deus passaria tão desapercebido como o dia de *S. Nunca*.

Este facto já o explicamos sufficientemente em artigo especial, exarado no Almanack de Lembranças de 1832, o qual abaixo transcrevemos, e depois ainda a elle nos referimos no *Jornal do Recife* de 18 de Maio de 1883, sob a epigraphe= *Curiosidades do kalendario*.

Ultimamente alguns periodicos fallam deste raro encontro, uns, porem, tão implicitamente, que nada dizem do que sabem, e outros tão inconnenientemente, que bem mostram nada saberem do que dizem, pela forma porque se exprimem, e que só serve para augmentar e corroborar a falsa crença popular.

E' destes, O *Trabalho*, periodico que sahe á luz em Pão d'Assucar, o qual em seu numero de 20 de Junho do anno findo e que por casualidade veio-me ás mãos, referindo se ao encontro em questão, prophetisado por Nostradamo, assim se exprime:

« Se bem que nenhuma razão tenhamos para duvidar ou crer em semelhante catastrophe, as massas populares, ou por presentimento innato á humanidade, ou por ignorancia, fallam de certo modo convictos nessa horrivel catastrophe, que virá abater este velho mundo, talvez para que se reedifique com melhores fundamentos, se é possivel. »

Mais abaixo descreve a prophecia, que é assim concebida:

« Quando Jorge Deus crucificar,
Que Marcos o ressuscitar,
E que João o levar,
O fim do mundo ha de chegar. »

Sabe o redactor do *Trabalho* o valor historico das prophecias de Nortradamo?

Pode dizer-me em que época elle viveu, e qual o anno de sua morte?

Se tudo isto soubesse seria outro o seu cantar. Em lugar de dizer: Se bem que nenhuma razão tenhamos para duvidar ou crer em semelhante catastrophe, diria: Se bem que tenhamos razões solidas para desmentir cabalmente a veracidade de um tal embuste, de tão grosseiro preconceito, etc.. etc.

Nortradamo viveu no seculo XVI, tempo em que imperava a astrologia e toda a demais *sciencia* de adivinhar.

Era reputado medico e historiador, mas sobretudo elle foi um habil impostor, de grande nomeada na cidade de Provença, onde exercia a sua profissão, não tardando que a fama de seus suppostos conhecimentos echoassem no palacio real, onde a vaidosa e simploria Catharina de Médicis o chamou para consultal-o e protegel-o, com a esperança talvez de obter delle mais alguns annos de *vida*.

Se os validos da corôa são ainda hoje entes dignos de nosso respeito e acatamento, e em quem se deve suppor um elevado grão de conhecimentos e virtudes, quem ousaria naquelle tempo pôr em duvida o charlatanismo de Nortradamo, atacado e reverenciado por Catharina de Médicis?

Dahi a fama e o conceito em que era tido pelos seus contemporaneos, e que ainda dura aos olhos do redactor do *Trabalho*.

Nortradamo morreu em 1566, deixando alguns filhos, mas todos tão estupidos como as suas centurias.

Um delles, (talvez atilado), baldo de recursos, lembrou-se de especular com a fama do pai, incendiando a cidade de Pouginos, que elle tinha predito dever abrazar-se naquelle mesmo dia.

Apanhado em flagrante, pagou com a vida a sua temeraria iniciação.

Já demos a conhecer o propheta: vamos agora analysar o valor da prophecia Nortradamo enigmatisou grosseiramente as palavras, para não ser comprehendido pelo vulgo. Se em lugar delle dizer: Quando Jorge Deus crucificar, que Marcos o resussitar e que João o levar, o fim do mundo ha de chegar, dissesse: Quando o corpo de Deus a João chegar, o mundo ha de acabar, a sua prophecia cahiria no ridiculo no proprio dia que fosse publicada, porque já duas vezes o Corpo de Deus tinha attingido a 24 de Junho, em 1451 e 1546, 20 annos antes da sua morte; e antes de 1886 mais duas vezes repetio-se o mesmo facto, em 1677 e 1734, e em todos esses annos vimos Jorge crucificar a Christo, porque sexta-feira da paixão cahio a 23 de Abril, dia fixo daquelle santo; e Marcos o ressussitar, porque no mesmo dia que a igreja o festeja (25 de Abril) sahio o Domingo de Pascha da Ressurreição.

Está, pois, provada a improcedencia e falsidade da propheciade Nortradamo.

O fim do mundo deste aventureiro não vale mais que o D. Sebastião de Bandarra.

A festa do Corpo de Deus tinha seu dia fixo na quinta-feira Santa, e isto até o anno de 1262, quando Urbano IV a removeu pela bulla *Transituros* para quinta-feira que segue a dominga da Trindade, e que ainda assim essa bulla, attenta a luta então travada na França entre Guelfos e Gibelinos, só foi geralmente observada em 1311, quando confirmada pelo concilio de Vienna no pontificado de Clemente V.

Logo assim, só depois de 1311 podia S. João coincidir com o Corpo de Deus, o que já foi observado quatro vezes antes de 1886.

Para mais explicação remetta o leitor para o artigo seguinte, já inserto no Almanak:

« O encontro da festividade do Corpo de Deus com a de S. João Baptista, em 24 de Junho de 1886.

« E' crença antiga e inveterada nos povos do interior deste paiz, e mesmo nos da Europa catholica, acabar-se o mundo no anno de 1886, pelo simples facto de nesse anno coincidir a festividade do Corpo de Deus com a de S. João Baptista.

« E' para desaraigar esta crença absurda e assaz perniciosa aos espiritos fracos de nossos camponios, que vou explicar esta coincidencia, que afinal nenhuma relação tem com a consummação dos seculos como passo a demonstrar.

« A festa do Corpo de Deus é como todas as demais que são moveis, regulada pela paschoa, e o dia desta designanado pela lua, como o definio o Concilio Niceno.

« A instituição da paschoa teve sua origem na igreja primitiva: Deus a ordenou aos hebreus, em commemoração da passagem destes no mar vermelho.

(Continua).

LITTERATURA

OS FILHOS DO BANDIDO

POR

E. CAPENDU

SEGUNDA PARTE

Os segredos de Eudes

(*Continuação do n. 9*)

CAPITULO XVII

O ANNEL

Acabando estas palavras, o indio envolveu-se no seu *bournous*, deitou-se no chão, e, abandonando-se aos seus pensamentos interiores, pareceu querer repousar das fadigas dos antecedentes dias.

Marcos respeitou o silencio do seu interlocutor, mas a comoção a que estava entregue, constrangeu-o a uma actividade febril.

Procurando em todos os sentidos o oasis cercado de fogo, agarrando n'um ramo, partindo outro, parava, depois continuava na mesma, sem dar attenção ao que fazia.

Reflectindo no que acabava de ouvir, repetia mentalmente cada uma das palavras pronunciadas pelo indio.

Algumas vezer a alegria lhe brilhava nos olhos e animava sua physionomia, em outras, a essa expressão alegre succedia tristeza.

— Se este homem me enganou? dizia elle, apertando na mão o cabo do punhal que trazia á cintura.

« Se elle proprio se engana?... accrescentava elle estremecendo desde os pés até á cabeça. Que significam essa Allah, essa nova sciencia, esses cabellos, esse annel?... Posso acreditar em todas aquellas cousas?.., Oh! este homem é doido, e fiar-me n'elle, em suas palavras, seria mostrar-me ainda mais insensato!...»

E Marcos, com a fronte pendida, meneava a cabeça; mas, depois de alguns minutos de duvida, tornava a ter esperança.

— E, no entanto, tornou elle, a historia que me contou é verdadeira! A' medida que elle fallava sentia abrir-se o véu que envolvia uma parte da minha vida... a memoria voltava-me. Sim... via nessa occasião o castello cercado de verdura e junto a um precipicio... Uma mulher me sustinha nos braços... essa mulher era linda... Branca!... Branca!... repetia elle parecendo procurar; era o nome que lhe dava um homem ainda moço e ricamente vestido... Esse homem era meu pai.

« O conde de Bernac... o conde de Bernac, dizia elle ainda escutando o som que esse nome fazia vibrar aos seus ouvidos. Oh!... este titulo foi muitas vezes pronunciado diante de mim!... Bernac! Branca! Amiens! Giraud!... Oh! minhas recordações de infancia!... eil-as que voltam!...

E Marcos continuava a caminhar, como para ajudar com o movimento os seus pensamentos.

— Essa scena terrivel... assisti a ella... sim! continuou elle; está alli... deante de mim... eu chorava, gritava sem comprehender a desgraça que feria minha familia:...

(Continua).

FOLHETIM

MATHIAS SANDORF

POR

JULIO VERNE

QUARTA PARTE

(Continuação do n. 9)

I

O presidio de Ceuta

Depois da visita da « saúde » e de obter livre pratica, por uma hora da tarde, o doutor, acompanhado de Pedro, foi á terra, desembarcando no pequeno cáes, perto das muralhas da cidade. Não havia duvida quanto a estar firmemente resolvido a apoderar-se de Carpena. Mas como o conseguiria? E' o que só resolveria depois de inspeccionar os lugares e segundo as circumstancias, quer capturando o Hespanhol e levando-o á força, quer facilitando a sua evasão do presidio de Ceuta.

Dessa vez o doutor não procurou conservar o incognito, pelo contrario. Já os seus agentes, que tinham ido a bordo, tinham espalhado a noticia da chegada de um personagem tão celebre. Quem não conhecia de reputação, em toda essa terra arabe, desde Suez até o cabo Spartel, o sabio taleb, que se tinha retirado para a sua ilha de Antékirtta, nos confins do mar das Syrtas? Por isso, tantos os Hespanhóes como os marroquinos, receberam-o com grandes demonstrações de respeito. Além disso não era prohibido visitar o *Ferrato*, e não tardou que ao vapor atracassem muitas embarcações.

Evidentemente todo esse ruido entrava no plano do doutor.

A sua celebridade devia auxiliar os seus projectos. Portanto, Pedro e elle não procuraram subtrahir-se ás attenções do publico. Um carro descoberto, que tomou no principal hotel de Ceuta, levou-os a visitar a cidade, as suas ruas estreitas, bordadas de casas tristes, sem cunho nem côr, praças pequenas com arvores definhadas e empoeiradas, um ou dous edificios civis, que parecem quarteis, em uma palavra, nada de original, a não ser talvez o bairro mourisco, onde a côr não está absolutamente apagada.

Pelas tres horas, o doutor ordenou ao cocheiro que o levasse á casa do governador de Ceuta, ao qual queria fazer uma visita, o que era muito natural da parte de um estrangeiro de distincção.

E' escusado dizer que esse governador não póde ser um funcionario civil. Ceuta, antes de tudo, é colonia militar. Ha alli cerca de dez mil almas, officiaes e soldados, commerciantes, pescadores, marujos dos navios de cabotagem, espalhados pela cidade e pela tira de terra cujo prolongamento para léste completa o dominio hespanhol.

Ceuta era então administrada pelo coronel Guyarra. Esse official superior tinha debaixo das suas ordens tres batalhões de infantaria, destacados do exercito continental, que se revesam no serviço na Africa, um regimento fixo na pequena colonia, duas baterias de artilharia, uma companhia de pontoneiros, mais uma companhia de mouros, cujas familias habitam um bairro especial. O numero dos condemnados eleva-se a quasi dous mil.

Para ir da cidade á residencia do governador, o carro teve de seguir por fóra do recinto uma estrada macadamisada, que serve o districto até a sua extremidade éste.

De cada lado da estrada a estreita tira de terra comprehendida entre a raiz das montanhas e o mar é bem cultivada, graças ao trabalho assiduo dos habitantes, que tem laboriosamente lutado com a má qualidade do sólo. Não faltam nem legumes de toda a qualidade, nem arvores fructiferas; mas tambem, é preciso dizer que não ha falta de braços.

Com effeito, os deportados não são empregados sómente pelo Estado nas officinas especiaes, nas fortificações, nas estradas, cuja conservação exige trabalho constante, mesmo na policia urbana, quando a sua boa conducta os habilita a passarem agentes que vigiam e são ao mesmo tempo vigiados. Esses individuos, enviados ao presidio de Ceuta para cumprir penas de galés desde vinte annos até a perpetuidade, podem ser contratados pelos particulares em condições determinadas pelo governo.

Durante a sua visita a Ceuta, o doutor encontrou alguns passeando livremente pelas ruas da cidade e justamente daquelles que fazem o serviço domestico; mas devia ver maior numero, fóra do recinto fortificado nas estradas e no campo.

A que categoria desse pessoal do presidio pertencia Carpena? Era o que importava saber antes de tudo. Com effeito o doutor podia modificar o seu plano, segundo o Hespanhol, encarcerado ou livre, trabalhasse em casas particulares ou por conta do estado.

— Mas, disse elle a Pedro, como a sua condemnação é recente, é provavel que ainda não goze das vantagens concedidas aos condemnados mais antigos, pela sua boa conducta.

— E se estivesse encarcerado? perguntou Pedro.

— Será mais difficil arrebatal-o, respondeu o doutor, mas é preciso conseguil-o, e isso ha de se fazer.

O carro rodava suavemente pela estrada a trote curto dos cavallos. A duzentos metros de distancia das fortificações, um certo numero de deportados, sob a vigilancia dos agentes do presidio, trabalhava no empedramento da estrada. Havia alli cerca de cincoenta, uns britando pedra, outros espalhando-a pela estrada ou esmagando-a por meio de rolos compressores.

O carro teve, pois, que seguir pela parte lateral do caminho, que ainda não se estava reparando.

De repente o doutor segurou o braço de Pedro Bathory.

— E' elle! disse-lhe em voz baixa.

Alli estava um homem, a vinte passos dos seus companheiros, apoiado ao cabo da sua picareta.

Era Carpena.

O doutor, ao cabo de quinze annos tinha reconhecido o trabalhador das salinas da Istria, com a sua roupa de condemnado, como Maria Ferrato o tinha reconhecido em trajos maltezes nas viellas de Manderaggio.

Esse criminoso, tão madraço quanto improprio para qualquer officio, não podia ser empregado nas officinas do presidio. Só servia para britar pedra na estrada.

Mas, comquanto o doutor o reconhecesse, Carpena não podia reconhecer nelle o conde de Mathias Sandorf. Tinha-o visto apenas de passagem na casa do pescador Andréa Ferrato, na occasião em que lá entrou com os agentes da policia. Entretanto sabia, como todos, que o Dr. Antékirtt tinha chegado a Ceuta. Ora, esse doutor tão afamado, Carpena não o ignorava, era o personagem de quem Zirone havia fallado na conversa que tiveram nas costas da Sicilia, era o homem de quem Sarcany recommendava que desconfiassem, era o millionario que a quadrilha do Zirone tinha tentado sorprehender na Casa Ingleza.

Que se passou no espirito de Carpena, quando se achou inopinadamente em presença do doutor? Qual foi a impressão que o seu cerebro sentio com essa instantaneidade que caracterisa certos processos photographicos? Seria difficil dizel-o. Mas, na realidade, o que o Hespanhol sentio, subitamente, foi que o doutor assenhoreava-se delle, completamente, por uma especie de ascendente moral; que a sua personalidade aniquilava-se diante da delle; que uma vontade estranha, mais forte do que a propria, o invadia. Foi em vão que quiz resistir; não pôde deixar de ceder a essa dominação.

Entretanto, o doutor, tendo mandado parar o seu carro, continuava a encaral-o com fixidez penetrante. O ponto brilhante dos seus olhos produzia no cerebro de Carpena um effeito estranho e irresistivel.

Os sentidos do Hespanhol apagaram se a pouco e pouco por obtusão. As suas palpebras piscaram, fecharam-se, conservando apenas uma vibração tremula.

Depois, logo que a anesthesia ficou completa, elle cahio á beira da estrada, sem que os companheiros o percebessem. Tinha adormecido de um somno magnetico, do qual nenhum delles o poderia despertar.

O doutor então ordenou ao cocheiro que seguisse para a residencia do governador. Essa scena não o demorou mais de meio minuto.

Ninguem havia notado o que se havia passado entre o Hespanhol e elle, ninguem, a não ser Pedro Bathory.

— Agora, esse homem é meu, disse-lhe o doutor, e eu posso constrangel-o...

— A dizer-nos tudo quanto sabe? perguntou Pedro.

— Não, mas a fazer tudo quanto eu quizer que elle faça, e isso inconscientemente. Logo ao primeiro olhar que lancei a esse miseravel, senti que podia apoderar-me delle, substituir a minha vontade á delle.

— Entretanto, esse homem não está doente.

— Então, pensas que esses effeitos da hypnose só se produzem nos nevropathas? Não, Pedro, os alienados são os mais refractarios. E' preciso, pelo contrario, que o sujeito tenha uma vontade, e as circumstancias favoreceram-me, pois encontrei em Carpena uma natureza muito disposta a aceitar a minha influencia. Elle vai ficar adormecido, até que eu faça cessar o somno.

— Bem, disse Pedro, mas de que serve isso, se mesmo no estado em que elle está agora, é impossivel obrigal-o a dizer o que tanto desejamos saber?

— Sem duvida, respondeu o doutor, e é evidente que eu não posso obrigal-o a dizer uma cousa que eu mesmo ignoro... Mas o que eu posso é obrigal-o a fazer, e isso quando me convier, o que eu quizer que elle faça, sem que a sua vontade se possa oppôr a isso. Por exemplo, amanhã, dentro em oito dias, mesmo dentro em seis mezes e estando elle acordado, se eu quizer que elle saia do presidio, elle sahirá!...

Sahir do presidio, replicou Pedro, sahir livremente? Para isso, seria preciso que os guardas o deixassem? A influencia da suggestão não póde ir até fazer romper a sua corrente, nem arrombar a porta da prisão, nem passar por cima de uma parede insuperavel...

— Não, Pedro, respondeu o doutor, eu não posso obrigal-o a fazer o que eu mesmo não poderia fazer, e é por isso que vou visitar o governador de Ceuta.

O Dr. Antékirtt em nada exagerava. Esses factos de suggestão no estado hypnotico são hoje reconhecidos. Os trabalhos, as observações de Charcot, de Brown Seguard, de Ayan, de Richet, de Dumontpellier, de Mauisley, de Berheim, de Hack Tuke, de Rieger e de tantos outros sabios, não admittem mais duvida a esse respeito.

Durante as suas viagens no Oriente, o doutor pôde estudar alguns factos dos mais curiosos e contribuir para esse ramo da physiologia com um rico contingente de observações novas. Estava, pois, muito ao facto desses phenomenos e dos resultados que delles se póde colher. Dotado elle mesmo de grande força suggestiva, que exerceu muitas vezes na Asia-Menor, contava com essa força para apoderar-se de Carpena, visto como o acaso quiz que o Hespanhol não fosse refractario a essa influencia.

Mas, se d'ahi em diante o doutor dominava Carpena, se podia obrigal-o a proceder como e quando quizesse, suggerindo-lhe a propria vontade, todavia era preciso que o preso tivesse liberdade de acção, quando chegasse o momento de fazel-o praticar este ou aquelle acto. Para isso era necessaria a autorisação do governador. Ora, o doutor contava obter essa autorisação do coronel Guyarra, de modo a tornar possivel a evasão do Hespanhol.

Dez minutos depois o carro chegou á entrada dos grandes quarteis, que se erguem quasi nos limites do districto, e parou em frente á residencia do governador.

O coronel Guyarra já estava informado da presença do Dr. Antékirtt em Ceuta. Esse celebre personagem, graças á reputação que lhe grangeavam o seu talento e a sua fortuna, era como uma especie de soberano em viagem; e quando foi introduzido na sala da residencia, o governador o acolheu muito bem, assim como ao seu companheiro, Pedro Bathory. Quiz logo pôr-se ás suas ordens, para percorrer o districto, esse « pedacinho da Hespanha, tão felizmente embutido no territorio marroquino. »

— Aceitamos de boa vontade, Sr. governador, respondeu o doutor em hespanhol, lingua que Pedro comprehendia, e que como elle fallava correntemente. Creio, porém, que não teremos tempo de aproveitar o seu obsequio.

— Oh! a colonia não é grande, Dr. Antékirtt, respondeu o governador. Podemos rodeal a em meio dia! O senhor não pretende demorar-se aqui algum tempo?

— Apenas quatro ou cinco horas, disse o doutor. Devo voltar hoje mesmo para Gibraltar, onde me esperam amanhã de manhã.

— Voltar hoje mesmo! exclamou o governador. Permitta-me insistir! Asseguro lhe, Sr. Dr. Antékirtt, que a nossa colonia militar é digna de ser estudada a fundo!

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.